



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



Pós-Graduação em
Geografia, Natureza
e Dinâmica do Espaço

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CECEN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO
ESPAÇO – PPGeo

HENRIQUE COELHO DA SILVA

**A QUESTÃO AGRÁRIA E A LUTA PELA TERRA NO MARANHÃO: o caso do
Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia em Vitorino Freire e Santa Inês.**

São Luís -MA
2023

HENRIQUE COELHO DA SILVA

**A QUESTÃO AGRÁRIA E A LUTA PELA TERRA NO MARANHÃO: o caso do
Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia em Vitorino Freire e Santa Inês.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço (PPGeo) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) como parte dos requisitos para obtenção do título de mestre em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Júnior.

São Luís – MA
2023

Silva, Henrique Coelho da.

A questão agrária e a luta pela terra no Maranhão: o caso do assentamento São Bartolomeu / Luzilândia em Vitorino Freire e Santa Inês / Henrique Coelho da Silva. – São Luís, 2023.

152f

Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço) - Universidade Estadual do Maranhão, 2023.

Orientador: Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Júnior.

1. Questão agrária. 2. Luta pela terra. 3. Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia.
I. Título.

CDU: 911.3:316.48(812.1)

Elaborado por Giselle Frazão Tavares - CRB 13/665

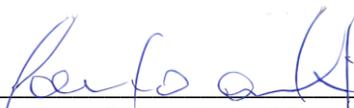
HENRIQUE COELHO DA SILVA

A QUESTÃO AGRÁRIA E A LUTA PELA TERRA NO MARANHÃO: o caso do Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia em Vitorino Freire e Santa Inês.

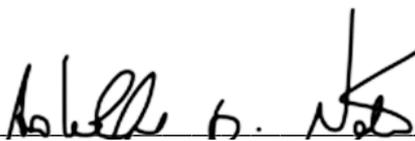
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço (PPGeo) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) como parte dos requisitos para obtenção do título de mestre em Geografia.

Aprovado em: 15 / 03 / 2023

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Júnior
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)
(Orientador)



Prof. Dr. Adolfo da Costa Oliveira Neto
Universidade Federal do Pará (UFPA)
(Examinador Externo)



Prof. Dr. Ademir Terra
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)
(Examinador Interno)

À minha mãe, Maria de Fátima, minha base, por ter lutado e trabalhado no campo e na cidade grande, para poder criar meus irmãos e eu. Tudo que consegui conquistar até hoje foi graças a ela.

Aos camponeses e camponesas do Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia que trabalham e lutam diariamente por uma vida melhor e mais digna. Foi pensando neles que realizei este trabalho.

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho foi possibilitada por meio da ajuda de muitas pessoas, direta e indiretamente, aos quais manifesto minha profunda gratidão:

À minha mãe, Maria de Fátima, por suas orações, sua fé e sua força. Foi ela que sempre me apoiou nas minhas decisões e sempre me motivou a continuar. Durante o período do mestrado que passei distante dela, quando ligava para ela, ela sempre me dizia: *eu tava lembrando de tu, todo dia eu me lembro de vocês e rezo também pra que tudo dê certo.*

Ao meu orientador professor José Sampaio, pela orientação, atenção, disponibilidade e ajuda com recursos materiais sempre que precisei.

Aos professores Ademir Terra e Adolfo Oliveira Neto, por aceitarem compor a banca examinadora. Agradeço os esclarecimentos e contribuições que fizeram para melhorar esta pesquisa. Penso que a formação é um processo e buscarei me aprofundar mais ainda, para melhorar meu entendimento sobre a questão do campo.

Às companheiras e companheiros do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre a Questão Agrária e Movimentos Sociais do Campo (GEPQAM), Wilane Ferreira, Zeliane Costa, Antonio Cruz e demais membros pelos debates nos seminários de pesquisa e pela presença e ajuda cotidiana na sala do grupo.

Às companheiras e companheiros do Grupo de Estudos de Dinâmicas Territoriais (GEDITE), Ricardo Everton, Leiliane Seguins e demais, também pelos debates, ajuda e parceria.

Às companheiras e companheiros do Núcleo de Estudos em Território, Cultura e Planejamento (Marielle), Milena Boaes, Clara Durans, Felipe Desidério, André Lucas e Washinton pelos debates nos seminários de estudos, pela ajuda cotidiana e pelo café.

Ao companheiro Edelson Maciel e às companheiras Poliana Carvalho e L Seguins pela ajuda com a cartografia durante a confecção dos mapas.

Ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço (PPGEO/UEMA), em especial à Nana Alves por ser sempre atenciosa, pela ajuda e lembretes com os compromissos do programa. Aos professores Cláudio Eduardo, José Sampaio, Cristiano Alves, Ana Rosa Marques e Ademir Terra, pelas disciplinas ministradas no mestrado que contribuíram imensamente para minha formação acadêmica. Sou muito grato ao professor Terra, pois, durante o mestrado, sempre que precisei ele esteve à disposição, por isso agradeço pela amizade, encorajamento, ajuda com condições materiais, conselhos, conversas e debates. Também agradeço aos professores José Arilson e Carlos Eduardo, o Cadú, e à professora Livia

Antipon pelo estímulo logo que fui aprovado no mestrado.

Aos meus amigos-irmãos e amigas-irmãs que a UEMA me presenteou desde 2016 e que vou levar comigo para sempre, Alex Pereira, Antonio Cruz, Elayne Veloso e Poliana Carvalho, obrigado pela amizade sincera, pela ajuda, pelo carinho e pela força, vocês são os melhores e as melhores. Durante o mestrado, Alex, Antonio e eu compartilhamos um teto (Moradia Vaca Profana), e foi incrível estar com eles nesse período. O Antonio, sempre se disponibilizou para ler e contribuir com este trabalho por isso o agradeço demais.

Aos amigos Manoel Santos, Daniel Costa e Kaloni Franklin, pois, quando precisei ir ao campo, eles sempre se dispuseram para me acompanhar. Agradeço demais à Raimundo Magalhães que também me acompanhou durante algumas entrevistas no campo e à sua esposa Larissa Franklin e também à sua filhinha Heloísa, pela acolhida em sua residência na comunidade Farusa, pela ajuda com recursos materiais e pela amizade.

Aos camponeses de todas as comunidades do Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia, por abrirem suas portas e me receberem com carinho em suas residências e por me concederem as entrevistas. À Sr^a C.D., de Vitorino Freire, liderança da Igreja Católica que este articulando os camponeses no período inicial da luta pela terra que também me recebeu em sua residência e me concedeu entrevista.

À Universidade Estadual do Maranhão, por todo o suporte institucional.

À Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA), pelo financiamento da pesquisa.

Minha profunda gratidão à todos vocês que contribuíram e muito para a realização deste projeto.

*Em janeiro eu fiz a broca, fevereiro eu queimei,
nunca que choveu em março. Eu plantei, semeei.
Mês de maio já tem milho, São João pra festejar.
Convidei um sanfoneiro e quero todo mundo lá*

(João Silva e K-Boclinho)

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar o processo de territorialização dos camponeses posseiros que deu origem ao Projeto de Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia nos municípios de Vitorino Freire e Santa Inês no Estado do Maranhão. Para alcançar o objetivo proposto, buscamos compreender, através de pesquisa bibliográfica, o cenário da questão agrária no território nacional capitalista, assim como do Maranhão e da Microrregião do Pindaré, onde está situado o assentamento em questão e como esse processo se relaciona e culmina na constituição do mesmo. Realizamos a pesquisa de campo na área de estudo onde foi possível o diálogo com os trabalhadores e trabalhadoras para melhor compreensão daquela realidade específica. Os resultados parciais permitiram identificar que a constituição do assentamento se deu por meio da luta pela terra e pela resistência na terra dos camponeses com auxílio de agentes sociais como a Igreja Católica e STTRs. Decorridos 27 anos da criação do assentamento em questão, os principais desafios enfrentados pelos camponeses consistem na luta para permanecer na terra, frente a fatores e agentes que descaracterizam atualmente o assentamento, como a reconcentração da propriedade da terra, descontinuidades das políticas públicas, ausência de atuação de movimentos sociais, infraestrutura precária e ausência de serviços públicos.

Palavras-chave: Questão Agrária. Luta pela terra. Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia.

ABSTRACT

This research aims at analyzing the territorialization process by the peasant squatters who gave rise to São Bartolomeu/Zulilândia Settlement project in Vitorina Freire and Santa Inês municipalities, in the State of Maranhão. In order to achieve the proposed goal, through bibliographic research, we aim at understanding the scenario of the agrarian problem in the capitalistic national territory, as well as in the State of Maranhão and the microregion of Pindaré, where the settlement is located, and how this process relates to and culminates in its establishment. We have conducted field research in which it was possible to engage in a dialogue with workers to better understand their specific reality. The partial results enabled us to perceive that the settlement establishment happened amidst the struggle for lands and the peasants' endurance, with the support from social agents, such as the church and the STTR (Rural Workers' Union). 27 years since the Settlement establishment, the peasants' main struggles consist in staying in the land, facing the factors and agents that currently mischaracterize it, such as the land reconcentration, public policy discontinuity, lack of social workers engagement, poor infrastructure and lack of public service.

Keywords: Agrarian problem. Struggle for land. São Bartolomeu/Luzilândia Settlement.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Mapa de localização do Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia.....	24
Figura 02 Massacre ocorrido em Eldorado Carajás/PA.....	37
Figura 03 - Massacre ocorrido em Corumbiara/RO.....	38
Figura 04 - Mapa de localização da Microrregião do Pindaré.....	63
Figura 05 - Mapa de fluxo das famílias que deram origem às comunidades do assentamento..	84
Figura 06 - Escola José Machado/Comunidade Brejo das Flores.....	93
Figuras 07 e 08 - Preparo da terra e plantação conjugada de milho e arroz.....	105
Figura 09 e 10 - Plantio de milho e plantio de mandioca.....	106
Figuras 11 e 12 - Plantio de hortaliças em canteiros.....	106
Figuras 13 e 14 - Pesca artesanal no rio Grajaú.....	107
Figuras 15 e 16 - Extração da amêndoa do coco babaçú.....	107
Figuras 17 e 18 - Produção da tapioca e casa de forno.....	109
Figuras 19 - Trabalho na casa de forno.....	110
Figuras 20 e 21 - Produção de farinha de mandioca para comercialização.....	112
Figuras 22 - Cambo de peixe para comercialização.....	113
Figuras 23 e 24 - Criação de gado e curral de fazenda.....	125
Figuras 25 e 26 - Travessia do rio Grajaú Figura e estrada danificada por formação de ravina.....	134
Figuras 27 e 28 - Comunidade Farusa antes e depois da instalação de postes de energia elétrica.....	136
Figuras 29 e 30 - Escola José Machado e Quadra poliesportiva em Brejo das Flores.....	137
Figuras 31 e 32 - Escolas desativadas nas comunidades Alto Brasil e Centro dos Carneiros.....	138
Figuras 33 e 34 - Postos de saúde em Brejo das Flores e Água Boa.....	139

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Série histórica do conflitos por terra no Brasil (1988 – 2021).....	50
Gráfico 02 – Número de ocupações de terra entre 1988 a 2019.....	50
Gráfico 03 – Famílias em ocupações de terra entre 1988 a 2019.....	51
Gráfico 04 – Famílias assentadas entre 1988 – 2019.....	52
Gráfico 05 – Assentamentos rurais criados entre 1988 a 2019.....	52

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Linha do tempo das ações de conflito envolvendo a fazenda FARUSA e os camponeses.....	76
Quadro 02 - Linha do tempo Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia/atuação dos agentes.....	86
Quadro 03 - Linha do tempo Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia/atuação do INCRA.....	97

LISTA DE SIGLAS

- ACESA – Animação Comunitária de Educação em Saúde e Agricultura
- ACR – Ação dos Cristãos no Meio Rural
- CC – Coordenadoria Cartográfica
- CEBs – Comunidades Eclesiais de Base
- CLA – Centro de Lançamento de Alcântara
- CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
- CNPSO – Centro Nacional de Pesquisa de Soja
- COLONE – Companhia de Colonização do Nordeste
- COMARCO – Companhia Maranhense de Colonização
- CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
- CPT – Comissão Pastoral da Terra
- CVRD – Companhia Vale do Rio Doce
- DEPE – Departamento de Pesquisas e Experimentação
- EFA – Escola Família Agrícola
- EFC – Estrada de Ferro Carajás
- EMAPA – Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Maranhão
- EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- ENGA – Encontro Nacional de Geografia Agrária
- FAO – Food and Agriculture Organization
- FARUSA – Fazendas Reunidas Grajaú S/A
- FETAEMA – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão
- FHC – Fernando Henrique Cardoso
- FINOR – Fundo de Investimentos do Nordeste
- GEDITE – Grupo de Estudos de Dinâmicas Territoriais
- GEPQAM – Grupo de Pesquisa sobre a Questão Agrária e Movimentos Sociais do Campo
- GIPM – Grupo de Interdepartamental de Povoamento do Maranhão
- GITE – Grupo de Inteligência Territorial Estratégica
- GTDN – Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IBRA – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
- INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INDA – Instituto Nacional de Desenvolvimento Nacional
INTER – Instituto Jurídico de Terras Rurais
MATOPIBA – Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MIRAD – Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário
MST – Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PCAT – Projeto de Colonização do Alto Turi
PCB – Partido Comunista Brasileiro
PDSTR – Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais
PFNSA – Província Franciscana Nossa Senhora da Assunção
PGC – Projeto de Projeto Grande Carajás
PJR - Procuradoria Jurídica Agrária
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária
PPC - Projeto Pioneiro de Colonização
PPM – Projeto de Povoamento do Maranhão
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSB – Partido Socialista Brasileiro
PT – Partido dos Trabalhadores
SAGRIMA – Secretaria de Agricultura do Maranhão
STTRs – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUS – Sistema Único de Saúde
TCU – Tribunal de Contas da União
UDR – União Democrática Ruralista
UEMA – Universidade Estadual do Maranhão
UFMA – Universidade Estadual do Maranhão

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
CAPÍTULO 1 – DA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA À QUESTÃO AGRÁRIA MARANHENSE: ESTRUTURA, AGENTES, CONJUNTURAS POLÍTICAS E O TERRITÓRIO	29
1.1 O tratamento da questão agrária na escala do território nacional capitalista (1970-2021)....	29
1.2 A estrutura fundiária e a questão agrária maranhense: projetos, disputas territoriais e a luta pela terra.....	53
1.3 A questão agrária na microrregião do Pindaré: dinâmicas, conflitos territoriais e a constituição do campesinato.....	62
CAPÍTULO 2 – A LUTA PELA TERRA E O PROCESSO HISTÓRICO DE FORMAÇÃO DO ASSENTAMENTO SÃO BARTOLOMEU/LUZILÂNDIA: A ATUAÇÃO DOS AGENTES SOCIAIS, RESISTÊNCIA E A CONQUISTA DA TERRA	69
2.1 Da atuação dos camponeses: a luta pela terra e seus desdobramentos.....	69
2.2 Da atuação da igreja católica e STTRS: a construção do diálogo na luta pela terra.....	77
2.3 Da atuação do instituto nacional de colonização e reforma agrária.....	86
CAPÍTULO 3 – A RECRIAÇÃO DO CAMPESINATO NO ASSENTAMENTO SÃO BARTOLOMEU/LUZILÂNDIA	98
3.1 aportes teóricos sobre o campesinato.....	98
3.2 Agricultura camponesa: produção para subsistência familiar.....	103
3.3 Agricultura camponesa: Produção subordinada.....	111
CAPÍTULO 4 - DESCARACTERIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO: INDIVIDUALISMO, EVASÃO, RECONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA E DESCONTINUIDADES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	116
4.1 Da construção coletiva ao projeto familiar individual.....	117
4.2 Acesso ao crédito e inadimplência.....	121
4.3 O fenômeno da evasão.....	126
4.4 Descontinuidade e precarização parcial da infraestrutura.....	132
CONSIDERAÇÕES FINAIS	141
REFERÊNCIAS	145

APRESENTAÇÃO

Antes de iniciar a escrita da dissertação, farei em primeira pessoa uma breve apresentação informando sobre os caminhos percorridos até o mestrado, os quais influenciaram na escolha do tema da pesquisa. Ingressei no curso de Geografia Licenciatura da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, em São Luís/MA no ano de 2016, trabalhando durante o dia e estudando no período noturno. A necessidade de trabalhar me impossibilitou, nos anos iniciais, de vivenciar os espaços da universidade como: participação nos grupos de pesquisas, acessar qualquer tipo de bolsa, utilizar a biblioteca, entre outros, uma vez que no período noturno eu me dedicava às aulas do curso, e esses espaços não funcionavam nesse período.

O interesse pessoal pelo tema da Geografia Agrária me foi despertado ainda nos primeiros anos da graduação. A relação com a temática que escolhi para desenvolver esta pesquisa de mestrado se deu inicialmente com as aulas das disciplinas de Geografia Rural e Geografia Agrária, ofertadas nos períodos 2017.1 e 2017.2, e ministradas respectivamente pelos professores Dr. José Sampaio e Dr. Ademir Terra. Nesta última, tive a oportunidade de participar de uma aula de campo no assentamento rural Cristina Alves no município de Itapecuru Mirim, onde pude visualizar a atuação do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) naquele assentamento e a organização interna das famílias, bem como evidenciar que esta política pública, quando bem executada, possibilita qualidade de vida e a reprodução do modo de vida camponês.

Além disso, as discussões dos textos e livros, principalmente “Os camponeses e a política no Brasil” (MARTINS, 1981) e “Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária” (OLIVEIRA, 2007) despertaram meu interesse de enveredar pela temática do campo, pois o conteúdo destas obras remete a realidade do meu cotidiano no interior do Maranhão, na cidade de Satubinha, o que justificou minha decisão de desenvolver a pesquisa a qual originou meu Trabalho de Conclusão de Curso na área da Geografia Agrária intitulado por “A dinâmica socioeconômica do território camponês: Projeto Agroextrativista Santa Maria no município de Satubinha, Estado do Maranhão”, defendida em novembro de 2019.

Em agosto de 2018, fui bolsista do Programa Residência Pedagógica da UEMA para atuar como professor assistente aos alunos do Ensino Médio da rede pública na Escola Menino Jesus de Praga, próximo à UEMA, e desenvolver intervenção pedagógica numa horta escolar, onde em parceria com outros residentes, abordamos temas relacionados à Geografia Agrária, período que destaco como muito importante para minha formação enquanto professor de Geografia.

Em novembro de 2018, participei do XXIV Encontro Nacional de Geografia Agrária – ENGA, outro momento importante que vivenciei em Dourados – MS, no qual pude ouvir palestras de autores que escrevem sobre a questão agrária, campesinato, luta pela terra, entre outros temas fundamentais para a área que desenvolver este trabalho científico. Nesse encontro, participei de uma aula de campo no território Guarani Kaiowá, onde os indígenas da aldeia relataram sua luta frente ao avanço da monocultura da soja sobre seu território. Dessa experiência, percebi o quão perversos são os mecanismos utilizados pelo movimento do capital para expulsar as populações do campo e impedir a manutenção dos distintos modos de vidas existentes no Brasil.

Outro fator que considero importante é que a temática pela qual enveredei está relacionada à história e experiência de vida que trago comigo. Pois, como pessoa que viveu no campo, filho de camponesa quebradeira de coco, descendente das milhares de famílias cearenses que, na década de 1950, migraram para as terras públicas do Maranhão, para a região da Pré-Amazônia maranhense, por questões diversas, em busca de melhor qualidade de vida. Apesar de não ser um assentado, considero-me fazendo parte de uma família de camponeses, por isso mesmo, reforço a importância do acesso à terra àqueles que nela trabalham ou que nela desejam trabalhar, mas que não a possuem, pois isso significa assegurar-lhes o sustento para que continuem a viver e reproduzir seu modo de vida.

Compreendo que os assentamentos rurais são elementos que configuram a realização da “reforma agrária”, ainda que equivocadamente. Portanto, devem ser urgentes os estudos direcionados a essa política pública para que nelas se promovam melhorias e qualificações, as quais repercutam na qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras que habitam nestes espaços, assim cumprindo a função social da terra.

A experiência pessoal no Grupo de Pesquisa sobre a Questão Agrária e Movimentos Sociais do Campo – GEPQAM, durante a caminhada na graduação, e no Grupo de Estudos de Dinâmicas Territoriais – GEDITE, no mestrado, permitiu-me ter contato com a realidade do campo maranhense por meio de diversos encontros, nos quais me dediquei aos estudos dessa temática. Por fim, essa pesquisa objetiva, também, contribuir com novas leituras sobre os assentamentos rurais do estado do Maranhão, na perspectiva da Geografia, associando ao trabalho de Sodré (2017), apresentado neste Programa de Pós-Graduação, além de outros trabalhos, dos grupos supracitados.

INTRODUÇÃO

A questão agrária no Brasil é um problema que remete à colonização portuguesa, a qual, por meio da constituição das capitânicas hereditárias, bem como a concessão das sesmarias, consolidou a figura do latifúndio no país. No período imperial, a Lei de Terras de 1850 oficializou a opção do Brasil pelo latifúndio, assim como fortificou o modo de produção capitalista no processo de formação social e econômica do país. Este último que apresenta na atualidade uma extrema concentração fundiária. A questão agrária é, portanto, um problema estrutural que está longe de ser resolvido, assim, o debate em torno desta questão continua aceso, principalmente, no período atual de negacionismo.

Apesar da questão agrária se apresentar como problema estrutural, os estudos desta questão no Brasil são recentes, “o primeiro grande debate de idéias e teses que interpretavam, de maneira diferente, as origens e as características da posse, da propriedade e do uso da terra no Brasil somente aconteceu na década de 1960” (STEDILE, 2005, p. 16). Porém, no período atual, a questão agrária ganha cada vez mais adeptos na academia, devido aos desdobramentos e complexidade que este tema alcançou na atualidade. Nesta pesquisa, privilegiam-se os anos de 1970 a 2021, enquanto periodização para o tratamento da questão agrária brasileira.

Por ser de grande amplitude, a questão agrária proporciona às diversas áreas do conhecimento uma gama de discussões que são materializadas em produções bibliográficas, sendo o presente trabalho mais uma das contribuições ao tema da questão agrária, no âmbito da Geografia, tendo como universo a ser estudado, a realidade maranhense. Nas Ciências Sociais e na Geografia, a questão agrária está relacionada à posse, à propriedade e ao uso da terra e de como as sociedades, no decorrer dos anos, vão se apropriando desse recurso, ou seja, como ocorre a ocupação humana no território (STEDILE, 2005).

Nossa concepção é que a resolução de tal questão dar-se-á mediante a realização de uma reforma agrária democrática no acesso à terra. No entanto, para além da terra, outras políticas devem ser ofertadas no sentido de garantir a permanência de camponeses que disputam frações do território capitalista. Compreende-se que uma reforma agrária de fato é uma política que visa desconcentrar a estrutura agrária de países capitalistas: “ela é feita através de mudanças na distribuição da propriedade e ou posse da terra e da renda com vista a assegurar melhorias nos ganhos sociais, políticos, culturais, técnicos, econômicos (crescimento da produção agrícola) e de reordenação do território”. (OLIVEIRA, 2007, p. 89).

A definição de reforma agrária exposta acima, não se aplica à realidade brasileira,

uma vez que a desapropriação de áreas destinadas à reforma agrária no território brasileiro deu-se mais por força dos movimentos sociais organizados, os quais, por meio de estratégias como ocupação de terras, acampamentos, retomadas, entre outras, pressionaram e pressionam o Estado brasileiro. Este último que nega pela ação ou pela omissão as condições e os direitos básicos da produção e reprodução social do campesinato e este, por diferentes formas de luta, resiste na terra para a manutenção de seu modo de vida.

Fazer uma nova abordagem geográfica sobre a questão agrária requer uma atenção especial devido ao caráter singular dessa ciência, a dimensão espacial. Isto posto, será empregado neste trabalho, o território, enquanto categoria de análise geográfica, segundo a concepção de Oliveira (1999), para o qual, a partir da perspectiva materialista histórica e do método dialético, o território deve ser compreendido como uma

síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/mo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas etc.) onde o Estado desempenha a função de regulação. O território é assim produto concreto de uma luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. Sociedade capitalista que esta assentada em três classes sociais fundamentais: proletariado, burguesia e os proprietários de terra. Dessa forma, são as relações sociais de produção e o processo contínuo/contraditório de desenvolvimento das forças produtivas que dão configuração histórica e específica ao território. (1999, p. 74).

Baseados na concepção de território acima exposta, compreendemos que no território brasileiro e no estado do Maranhão, as relações de produção retratam a expansão das relações capitalistas, e, por consequência, do modo capitalista de produção. Portanto, a totalidade do território capitalista, o qual, na sua etapa mundializada, nutre-se de relações não capitalistas para assegurar a produção de capital, uma vez que não transforma todas as relações em capitalistas, ou seja, “o capitalismo se faz movido pelas suas contradições” (OLIVEIRA, 1989, p. 46). Nessa via, entendemos que o território capitalista brasileiro está em disputa e essa disputa revela a luta de comunidades tradicionais indígenas e afrodescendentes quilombolas pelo território, a luta da classe camponesa por frações do território capitalista e a apropriação privada das terras pelos capitalistas.

Privilegiar-se-á, enquanto categoria analítica, o camponês, através da teoria de recriação do campesinato (OLIVEIRA, 2007). À vista disso, entende-se o campesinato como uma classe social, e, enquanto classe ele conflita com o seu antagônico, o latifúndio, ambos devem ser compreendidos “como de *dentro* do capitalismo e não de *fora*” (OLIVEIRA, 2007, p. 11. Grifo do original). Utilizamos o conceito de campesinato para representar os sujeitos sociais visualizados no campo empírico, entretanto, respeitamos a forma com estes sujeitos se reconhecem: lavradores, pescadores, agricultor familiar, quebradeira de coco, entre outros. Para

nós, apoiados na definição de Marques (2008), o campesinato representa:

Uma diversidade de formas sociais baseadas na relação de trabalho familiar e formas distintas de acesso à terra como o posseiro, o parceiro, o foreiro, o arrendatário, o pequeno proprietário etc. A centralidade do papel da família na organização da produção e na constituição de seu modo de vida, juntamente com o trabalho na terra, constituem os elementos comuns a todas essas formas sociais. (MARQUES, 2008, p. 60).

Esta categoria analítica abriga uma complexidade de sujeitos sociais do campo brasileiro que historicamente lutam pela reforma agrária, reivindicando terras para poder trabalhar e sobreviver em um regime contrário às leis capitalistas. A luta deste camponês no território brasileiro se dá concretamente em duas frentes, em primeiro momento, para entrar na terra, ou seja, “para se tornarem camponeses proprietários”, posteriormente, “lutam para permanecerem na terra”, isto é, lutam para garantir os meios materiais fundamentais para sua reprodução em dada porção da formação socioeconômica capitalista conquistada (OLIVEIRA, 2007, p. 135).

Com a instauração da Ditadura Militar, a partir do golpe de 1964, a Amazônia, e aqui se inclui a região Oeste do Maranhão, tornou-se um “imenso cenário de ocupação territorial massiva, violenta e rápida”, no qual, comunidades indígenas, camponesas, moradores antigos ou recentemente migrados, “foram envolvidos na luta violenta pela terra” e território, “e foram alcançados pela violência dos grandes proprietários de terra, pelos assassinatos, pelas expulsões, pela destruição de casas e povoados” (MARTINS, 1996, p. 26 – 27).

Ainda conforme Martins, (1996), para dar conta dos eventos ocorridos nas regiões de fronteira, como é o caso da Amazônia, antropólogos e geógrafos utilizam os conceitos de frente de expansão e frente pioneira. Essas noções expressam “realidades sociais substantivas, modos singulares de organização da vida social.”(MARTINS, 1996, p. 29) que se articulam de forma dialeticamente complexa, formando, assim, uma totalidade. As frentes representam um movimento social de processos de ocupação, cuja finalidade se distingue quando se trata da questão da propriedade da terra. Enquanto em uma, a terra é utilizada como abrigo, portanto, condição de existência, na outra a terra é utilizada como recurso

o avanço da frente pioneira sobre a frente de expansão e a conflitiva coexistência de ambas é mais do que contraposição de distintas modalidades de ocupação do território. Ao coexistirem ambas na *situação de fronteira*, dão aos conflitos que ali se travam, entre grandes proprietários de terra e camponeses e entre civilizados, sobretudo grandes proprietários, e índios, a dimensão de conflitos por distintas concepções de destino. E, portanto, dimensão de conflitos por distintos projetos históricos ou, ao menos, por distintas versões e possibilidades do projeto histórico que possa existir na mediação da referida situação de fronteira (MARTINS, 1996, p. 45. Grifo do original)

Nas áreas de fronteira, a frente de expansão é representada por camponeses, os quais

derrubam matas, formam centros, pequenos povoados constituídos pelas famílias dos trabalhadores e ali realizam o plantio de roças. “Trata-se de um deslocamento lento regulado pela prática da combinação de períodos de cultivo e períodos de pousio da terra. [...] Onde essa prática é mais típica, como o Maranhão, o deslocamento se dá no interior de um território de referência ao redor de um centro.” (MARTINS, 1996, p. 40 – 41). Nessa frente, predomina a lógica não capitalista.

Já na frente pioneira, o deslocamento se dá sobre as terras já trabalhadas pelos camponeses das frentes de expansão, geralmente por grileiros de terras que representam as vontades do movimento do capital, cuja lógica se sustenta na incorporação de novas terras para a produção de mercadorias destinadas à produção de capital. “A concepção de frente pioneira compreende implicitamente a idéia de que na fronteira se cria o novo, nova sociabilidade, fundada no mercado e na contratualidade das relações sociais” (MARTINS, 1996, p. 29).

No Maranhão, o processo de ocupação do estado, principalmente da região Oeste, onde está situada a microrregião do Pindaré e o assentamento aqui analisado, está relacionado às dinâmicas e avanços das referidas frentes, sobre as terras devolutas estaduais. Vale considerar que essa dinâmica ocupacional esteve associada às políticas do governo federal. Para compreender o processo de mobilização das frentes de expansão e pioneira, bem como as políticas governamentais direcionadas ao referido estado, utilizamos os seguintes trabalhos: LUNA, 1985; LIMA JÚNIOR, 1987; ARCANGELI, 1987; TROVÃO, 1989; FERREIRA, 2008; ALMEIDA; MOURÃO, 2017; AMARAL NETO, 2017.

Com relação aos referenciais teóricos que utilizaremos e que tratam da questão agrária, assim como da reforma agrária no território brasileiro, lidamos com os seguintes: STEDILE; 2005; FERNANDES, 2000; 2008; 2015; FELICIANO, 2006; OLIVEIRA, 2007; 2009; 2010; PORTO GONÇALVES; ALENTEJANO, 2009; entre outras obras. Esses referenciais nos auxiliaram na discussão sobre como, ao longo do tempo, os governos trataram a reforma agrária no âmbito da escala do território capitalista brasileiro.

Em se tratando de um estudo de caso, tendo como recorte empírico um assentamento rural de reforma agrária, os autores que nos forneceram subsídios ao tema da luta pela terra, constituição de assentamentos rurais, atuação dos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e da Igreja Católica e de movimentos sociais no Maranhão, foram os seguintes: ALMEIDA, 1990; CARNEIRO, et *al.*, 1998; CARNEIRO, 2004; MATTOS JÚNIOR, 2010; LIMA, 2018. No tocante a atuação do INCRA, para a realização desta política pública, recorreremos a NEVES, 1997.

Justifica-se a realização da presente pesquisa, tendo em vista que o campo

maranhense, historicamente, estrutura-se na grande concentração fundiária, gerada pela apropriação privada capitalista da terra. Nesse sentido, imbrica-se uma dialética e persistente luta, tal como resistência dos camponeses sem terra contra o latifúndio. Assim, os assentamentos rurais mostram-se como uma importante política no enfrentamento da questão agrária no estado, no entanto, após a conquista desses territórios, ou seja, da entrada na terra, é necessário garantir as condições de permanência dos camponeses assentados. Chama-nos atenção tal problemática, assim, decorridos mais de 30 anos da criação do assentamento São Bartolomeu/Luzilândia, buscamos apreender quais as lutas e desafios, ao longo desse período, dos sujeitos abrigados nesse assentamento pela permanência na terra?

Norteados pela problemática acima exposta traçamos como objetivo central neste trabalho: analisar o processo de territorialização dos camponeses posseiros e a luta pela terra que deu origem ao Projeto de Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia, nos municípios de Vitorino Freire - MA e Santa Inês - MA, perpassando por seu histórico de luta para a conquista e permanência na terra.

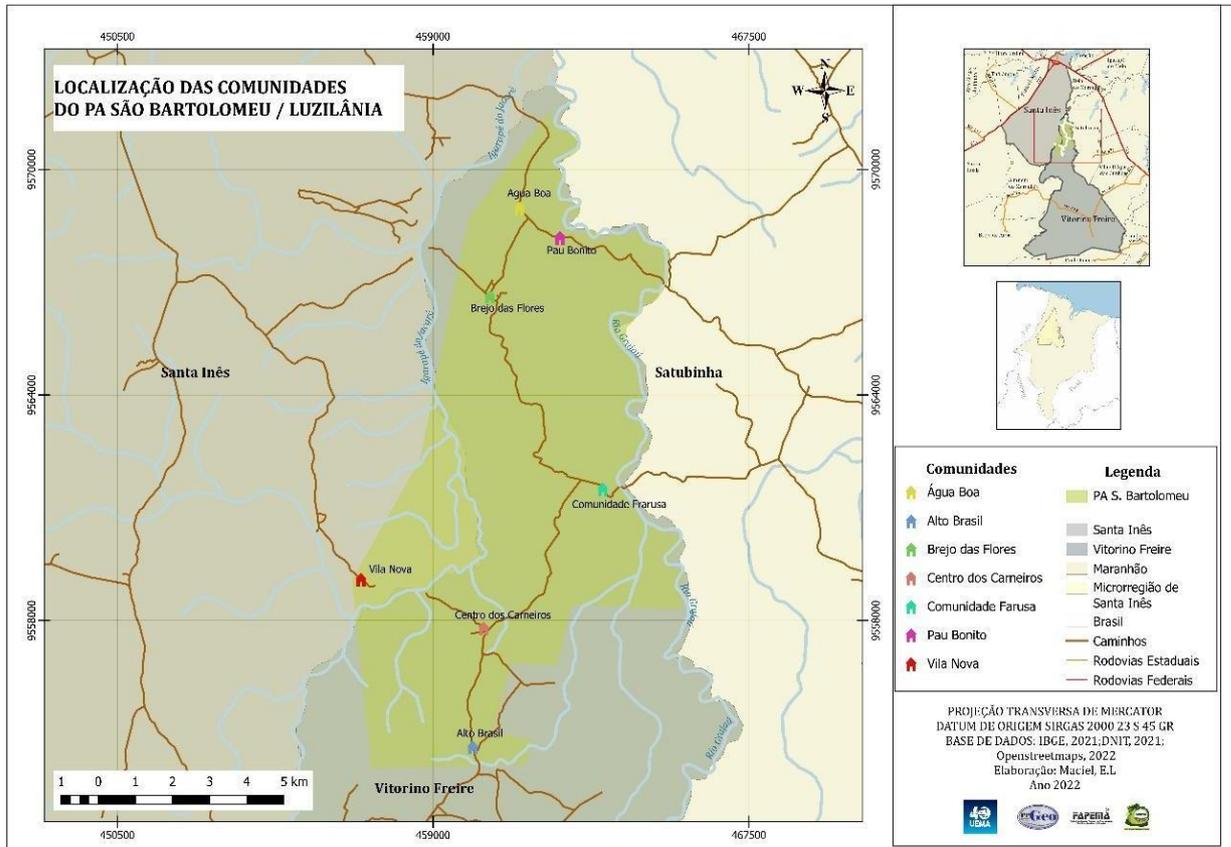
Para alcançar tal objetivo, traçamos os seguintes objetivos específicos: investigar a questão agrária maranhense no período da constituição do Assentamento São Bartolomeu até o período atual (1970 – 2021); identificar a atuação dos distintos agentes sociais de apoio que participaram do processo da luta pela terra, buscando compreender o papel de cada um na formação do assentamento; compreender o processo de descaracterização da terra de trabalho atentando para os elementos próprios do movimento do capital que contribuem para tal ocorrido; analisar as forma de trabalho que contribuem para o processo de reprodução do campesinato no assentamento em questão.

O olhar aguçado para a história do Projeto de Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia (Figura 01), no espaço-tempo e de sua gente, permite compreender a múltipla dimensão da realidade dos sujeitos sociais, ou seja, dos camponeses que ali habitam e resistem. Proporciona, também, perceber seus anseios, necessidades e que a constituição do assentamento é um processo em permanente movimento, o qual tem uma formação, é o agido, o vivido, todavia também o vivendo, o presente, com conflitos sociais herdados de sua historicidade, mas, igualmente, dando-se para que os assentados possam existir. De acordo com Terra (2019, p. 201) “a criação de novos assentamentos rurais, fazendo emergir novas formas de produção, novas práticas e novas configurações da organização do trabalho, constitui elemento de restauração do campo”.

Daí temos a razão pela qual estamos propondo estudar esse instrumento, que de modo equivocado se pressupõe ser a própria reforma agrária, o assentamento, por vista da

Geografia, um esforço de captar a dinâmica espacial ao longo tempo, buscando entender o espaço geográfico maranhense, a partir de um recorte espacial e através de um assentamento de reforma agrária.

Figura 1 – Mapa de localização do Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia



Fonte: Maciel (2022).

O assentamento São Bartolomeu/Luzilândia está localizado nos municípios de Vitorino Freire e Santa Inês no estado do Maranhão, promovido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Entretanto, nos dados oficiais (Relatório Projetos de Reforma Agrária Conforme Fases de Implementação/INCRA-2020), consta que o assentamento está situado apenas no município de Vitorino Freire e devido ao número de comunidades, optamos por tratar no trabalho apenas das comunidades localizadas neste município. O assentamento possui extensão territorial de 7.464 hectares de terra, abrigando 363 famílias. Atualmente, é constituído por 7 comunidades, são elas, Centro dos Carneiros, Farusa, Alto Brasil, Brejo das Flores, Água Boa, Pau Bonito e Vila Nova, esta última em Santa Inês.

Por meio de levantamentos prévios, identificamos como agentes que atuaram na luta pela terra, além dos camponeses, representantes da Paróquia de Vitorino Freire e da Diocese de Bacabal, dos movimentos sociais Ação dos Cristãos no Meio Rural – ACR e

Animação Comunitária de Educação em Saúde e Agricultura – ACESA, ambos ligados à referida Diocese e dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais dos municípios de Vitorino Freire e Pio XII (atual município de Satubinha).

Os argumentos que ratificam os estudos dos assentamentos no Maranhão fundamentam-se no fato de que, historicamente, o estado apresenta um caráter opulente em relação a aspectos como pobreza e desigualdade, “marcado por violência no campo, desmonte da pesquisa agropecuária e da assistência técnica” (MATTOS JÚNIOR, 2010, p. 51). Isso pode ser evidenciado pelos números apontados pela Comissão Pastoral da Terra – CPT, no qual, na série história (1985-2021), o Maranhão apresenta-se em segundo lugar nos conflitos por terra com 3.266 ocorrências com um saldo de 183 mortes no mesmo período, o que mostra que o campo maranhense ainda é marcado pelas desigualdades, violências, conflitos sociais e mortes.

Ademais, destaca-se ainda que o Maranhão se apresenta como uma das unidades mais pobres da Federação, constatados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE (2017), onde a maioria da população não dispõe de direitos básicos garantidos por lei (saúde, educação, moradia, entre outros). Por isso, reforçamos e justificamos a importância de estudar os assentamentos rurais enquanto política pública, instrumento de reforma agrária no Maranhão, pois conforme nos lembra Sodré (2017, p. 167), tal política “funcionou muito mais do que uma situação de regularização fundiária, pois créditos como fomento, alimentação e habitação, permitiram mudanças importantes [...] e a possibilidade de acesso a um conjunto de programas que viriam ser criadas a posteriori”.

Com efeito, o presente trabalho, soma-se a outros trabalhos por via da Geografia maranhense que têm se dedicado a estudar a política pública dos assentamentos rurais no Maranhão, tais como: CARNEIRO, 2004; MATTOS JÚNIOR, 2010; SODRÉ, 2017; CRUZ, SOUSA e TERRA, 2018; RODRIGUES, 2019; SILVA, 2019, entre outros. Outro argumento que ratifica a necessidade da pesquisa que se apresenta é a premência de se estudar os resultados dessa política de reforma agrária para que ela seja melhorada, tal como qualificada e, ao mesmo tempo, demonstrar sua importância social.

Julgamos ainda que a realização desta pesquisa é pertinente, uma vez que ele, o trabalho, é um estudo pioneiro, sobre a luta dos camponeses do assentamento em questão e da conquista da terra. As informações aqui contidas são frutos de diálogos com os sujeitos sociais que protagonizaram uma luta árdua frente ao avanço do capital sobre o território brasileiro e a conquista desta fração do território é fruto da resistência camponesa, portanto, assentimos que o presente trabalho é produto do triunfo do campesinato, visto que nos posicionamos em favor da luta dessa classe.

No processo de construção de uma nova abordagem geográfica, o método é “o ponto de partida”, pois, “estabelece, [...], os instrumentos que manipulamos ao longo de todo esse processo” (MORAES; COSTA, 1987). O método pressupõe referenciais teóricos que servem para reflexão e fundamentação científica do produto que estamos propondo, bem como a postura do pesquisador, diante das análises realizadas no período de construção da pesquisa.

Nessa orientação, como ferramenta teórica, utilizamos do materialismo histórico, e, enquanto método, o dialético, cujo primeiro princípio, segundo Marques (2017, p. 58) “é o de que tudo está em movimento. O pensamento dialético pode assim ser visto como um recurso de nossa cognição que busca apreender o caráter emergente e transitório da realidade tal como percebemos”. O método permite examinar a realidade social e material dos camponeses do Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia, ao logo do tempo, e refletir sobre as estratégias de reprodução daqueles sujeitos que ali vivem e se reafirmam enquanto agentes políticos.

Com relação à metodologia, ela nos fez trilhar os seguintes percursos: levantamento bibliográfico; trabalho de campo com aplicação de entrevistas semiestruturadas, observação participante, registros fotográficos; visitas técnicas ao INCRA; levantamento e análises de dados da CPT, Rede DATALUTA, etc. Além de seminários de estudos dos grupos de pesquisa GEDITE, GEPQAM e Núcleo Marielle, todos da UEMA.

Na etapa de levantamento bibliográfico, no primeiro momento, selecionamos as obras já conhecidas e consultadas ao longo da nossa caminhada na graduação e posterior revisão delas. Esse processo permitiu-nos vislumbrar novos referenciais sobre os conceitos e noções adotados nesta pesquisa. Isso não quis dizer que as leituras passadas condicionaram as futuras leituras, pois, como propõe Hissa (2017), “os variados contextos experimentados pelos sujeitos articulam-se, de modo coerente, com as trajetórias e alternativas com as quais eles se identificam” (HISSA, 2017. s/p).

Outro fator importante, a destacar, diz respeito à troca de experiências e interpretações com o orientador, o qual proporcionou também parte dos referenciais contidos neste trabalho, porém, sem perder de vista nossa postura enquanto pesquisadores, na condução da investigação, pois, “a personalidade é algo intransferível: marca de autoria e de quem seleciona; expressão da particularidade dos sujeitos que, mesmo contextualizados coletivamente, carregam para as pesquisas as pessoais vivências de mundo.” (HISSA, 2017, s/p).

Ainda com relação ao levantamento bibliográfico, realizamos pesquisas na internet,

consulta nos repositórios *online* da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, além de outras universidades estaduais e federais que trabalham com temas relacionados ao campo brasileiro. Consultamos o acervo da biblioteca central da UEMA de São Luís/MA e da biblioteca do GEPQAM.

No trabalho de campo, aplicamos entrevistas semiestruturadas, nas quais objetivamos coletar dados qualitativos dos sujeitos sociais e dos agentes que apoiaram e auxiliaram na luta dos camponeses, quanto do movimento que deu origem ao assentamento aqui estudado. Para tanto, foi necessário ir a campo, exercício fundamental, pois permitiu conversas informais e observação participante e, ainda, apreender com maior riqueza de detalhes as especificidades relacionadas às ações políticas do assentamento. O trabalho de campo, é, pois, substancial, principalmente, quando se trata de um estudo de caso, representa a visita intencional a certo recorte de mundo, que tem por finalidade reunir e sistematizar informações (HISSA, 2017).

Nesta etapa da pesquisa, realizamos visitas de campo em 6 comunidades. Em 2021, no mês de novembro, nas comunidades Centro dos Carneiros e Farusa, e ainda no mesmo mês, em Vitorino Freire, entrevistamos uma representante da Paróquia deste município, que esteve no início da luta pela terra, organizando reuniões e auxiliando os camponeses na reivindicação da posse da terra. Em 2022 realizamos visitas nos meses de janeiro (Centro dos Carneiros, Brejo das Flores, Alto Brasil e Farusa), julho (Brejo das Flores e Água Boa) e setembro (Pau Bonito, Brejo das Flores e Água Boa). Destacamos ainda a visita prévia à comunidade Farusa, para a elaboração do projeto de pesquisa que submetemos ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UEMA em outubro de 2020. Para melhor visualização do leitor, as transcrições das falas dos entrevistados usadas no texto estão destacadas em *itálico*.

As informações sobre o assentamento em questão foram recolhidas junto ao INCRA, por meio de visitas técnicas. Realizamos 5 visitas ao instituto, nas quais, analisamos o processo de desapropriação movido pela autarquia federal, o processo de criação do assentamento, laudos de vistorias, ofícios, ordens de serviços, processos judiciais, relatórios policiais, etc. Por fim, acerca do levantamento e análise de dados secundários, consultamos os cadernos sobre os conflitos no campo brasileiro da Comissão Pastoral da Terra – CPT e do banco de dados da Rede DATALUTA, sobre a ocorrência dos conflitos por terra, criação de assentamentos rurais e ocupações de terra na escala federal e estadual.

A escrita da presente dissertação está estruturada em quatro capítulos. Antes, havíamos proposto três capítulos, no entanto, no decorrer da pesquisa, os conteúdos nos ofereceram elementos para prosseguir de tal forma, assim, no primeiro capítulo, abordamos a

realidade da questão agrária no campo brasileiro e maranhense e, neste último, na microrregião do Pindaré. O enfoque na questão da reforma agrária brasileira buscou mostrar o comportamento dos governos, movimentos sociais e elites econômicas em torno desse debate. O foco no campo maranhense visou demonstrar que as políticas de reforma agrária realizadas no estado se deram por atendimento das demandas dos movimentos reivindicatórios, principalmente dos camponeses do estado.

No segundo capítulo, buscamos mostrar como se deu a organização dos camponeses que culminou na criação do assentamento São Bartolomeu/Luzilândia. Mostramos que a organização envolveu agentes sociais, os STTRs e a Igreja Católica, os quais auxiliaram na organização campesina orientando os camponeses na luta pela terra e pela permanência na terra. Vimos que o INCRA, autarquia que conduziu o processo de desapropriação, devido à demora na condução, despertou sentimentos de desesperança em relação à conquista da terra.

No terceiro capítulo, abordamos o processo de recriação do campesinato, diante dos fatores que dificultam o modo de vida dos campônios. Realizamos neste capítulo uma abordagem teórica sobre o campesinato, em seguida, buscamos compreender como os camponeses através do seu ofício conseguem garantir a subsistência familiar e ainda tratamos do processo de subordinação dos camponeses ao capital através da comercialização de sua produção e trabalho acessório.

No quarto capítulo, abordamos o processo de descaracterização que ocorre atualmente no assentamento. Este processo é desencadeado pelo movimento do capital sobre a terra de trabalho e afeta diretamente na vida das famílias assentadas, dificultando o processo de recriação do campesinato. Destacamos para análise deste capítulo fatores como o individualismo, a inadimplência gerada pelo acesso ao crédito rural, o fenômeno da evasão e descontinuidades e precariedades e políticas públicas.

CAPÍTULO 1 – DA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA À QUESTÃO AGRÁRIA MARANHENSE: ESTRUTURA, AGENTES, CONJUNTURAS POLÍTICAS E O TERRITÓRIO

A questão agrária no âmbito da Geografia está relacionada à posse, à propriedade e

ao uso da terra e de como as sociedades, no decorrer dos anos, vão se apropriando desse recurso, ou seja, como vai ocorrendo a ocupação humana no território (STEDILE, 2005). Nesse sentido, dentro do território capitalista brasileiro, a terra se torna uma importante mercadoria, sendo, dessa forma, objeto de disputa e projetos de distintos agentes e classes sociais, as quais são dentro dessa lógica constituidoras de conflitos.

Nesse sentido, objetivamos, neste capítulo, apresentar uma periodização para a evolução da questão agrária na escala do território nacional capitalista. Tendo como ponto de partida o processo de formação e consolidação da estrutura fundiária, buscaremos analisar como a questão agrária foi tratada desde a década de 1970 até a atualidade pelo estado, movimentos sociais e oligarquias rurais e como esse processo se relaciona e culmina na constituição do Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia, nosso objeto de pesquisa.

Na escala do estado do Maranhão, intentaremos compreender como se deu o processo de ocupação das terras estaduais, assim como, as políticas relativas ao desenvolvimento estadual e os projetos particulares. Esse processo ocupacional gerou intensos conflitos entre empresas financiadas pelos governos federal e estadual contra contingentes populacionais de camponeses, os quais, desprovidos da terra, migraram de outras regiões para este estado.

Por fim, na escala da microrregião do Pindaré, na qual estão localizados os municípios de Vitorino Freire e Santa Inês e, nestes, o assentamento São Bartolomeu/Luzilândia. Assim, buscaremos compreender as dinâmicas e os conflitos territoriais e como os camponeses migrantes deram origem ao campesinato presente nesta microrregião em questão.

1.1 O tratamento da questão agrária na escala do território nacional capitalista (1970-2021)

O golpe militar de 1964, no Brasil, interrompeu qualquer possibilidade de reforma agrária que pudesse vir a mexer na estrutura fundiária do país. Mesmo assim, a década de 1970, também conhecida por ser um dos períodos mais duros da ditadura, trouxe intensas transformações no campo brasileiro, aumentando ainda mais a desigual e concentradora estrutura agrária brasileira nas mãos das classes sociais dos latifundiários, bem como demais elites econômicas.

Nesse período, consolidou-se a chamada agricultura capitalista, principalmente, nas regiões Sul e Sudeste do país, onde o Estado brasileiro, por meio de incentivos fiscais,

privilegiou os grandes proprietários de terras, produtores de mercadorias destinadas à exportação ou industrialização, produzidas em larga escala em estabelecimentos monocultores. De acordo com Feliciano,

o motivo pelo qual os militares não assumiram um caráter político-social relativo à reforma agrária foi acreditar que tudo se resolveria por meio do progresso econômico. Nesse caso, foi o uso militar que se apropriou de uma tese batizada por estudiosos que fazia crer que o fim do latifúndio e do problema agrário dar-se-ia pela transformação dos latifúndios em grandes empresas rurais. Por meio de incentivos fiscais, conseguiram atrair as grandes empresas rurais dos centros comerciais, principalmente São Paulo, para com os latifúndios aumentar a produção e transformar o trabalho familiar camponês em trabalho assalariado (FELICIANO, 2006, p. 30).

Surgiu no período, a expressão “modernização conservadora”, a qual defendia a transformação do latifúndio em empresa capitalista “que supostamente resolveria o problema da produção de alimentos, tanto para o consumo interno como para exportação” (FELICIANO, 2006, p. 36). A região amazônica do Brasil era considerada pelos governos militares como um “vazio demográfico”, assim, o Estado incentivou a colonização da Amazônia por empresas capitalistas por meio da política de incentivos fiscais, objetivando o desenvolvimento da região.

As empresas capitalistas, no entanto, foram para a região amazônica, apenas para receber os financiamentos e, a partir disso, passaram a “transformar a propriedade da terra em reserva de valor” (FELICIANO, 2006, p. 30). Esses fatores contribuíram para o aumento dos conflitos no campo na região amazônica, devido à grilagem das terras, onde já viviam comunidades camponesas e que passaram a migrar para as regiões Sul, em busca de empregos, e para a região Norte em busca das “terras livres”.

Para fazer valer o que apregoava o Estatuto da Terra¹, foram criados o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – IBRA e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Nacional – INDA, os quais, extintos², deram origem ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, “porém esse organismo foi subordinado à pasta do Ministério da Agricultura, o que não prometia muitos resultados devido à presença de grandes latifundiários no ministério” (FELICIANO, 2006, p. 37).

Do lado dos camponeses, em 1975, por iniciativa da Igreja Católica, por meio das Comunidades Eclesiais de Base – CEBs, e à luz dos ensinamentos da Teologia da Libertação, foi criada a Comissão Pastoral da Terra – CPT. Segundo Fernandes (2000, p. 44), “trabalhando juntamente com as paróquias nas periferias das cidades e nas comunidades rurais, a CPT foi a

¹ A Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, foi, segundo Stedile (2005), a primeira lei de reforma agrária no Brasil, em seu Artigo 1º consta que “A lei regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da reforma agrária e promoção da política agrícola”

² O Inda e o Ibra deixaram de existir por meio da publicação do Decreto-lei 1.100, em 9 de julho de 1970.

articuladora dos novos movimentos camponeses que insurgiram durante o regime militar”.

No final da década de 1970 até o início da chamada transição democrática, também teve origem outro movimento de grande importância na luta dos camponeses pela terra no Brasil, talvez o maior, o MST. Este movimento surge por meio de várias ações em todo território nacional, utilizando a ocupação de terras como estratégia de luta pela terra. A origem do movimento estava relacionada às transformações que sofriam o campo brasileiro na década de 1970, principalmente, na região Sul do país e que se tornou entrave para a reprodução das unidades familiares de produção camponesa.

De 1979 a 1984 aconteceu o processo de gestação do MST. Chamamos de gestação o movimento iniciado desde a gênese, que reuniu e articulou as primeiras experiências de ocupações de terra, bem como as reuniões e os encontros que proporcionaram, em 1984, o nascimento do MST ao ser fundado oficialmente pelos trabalhadores em seu Primeiro Encontro Nacional, realizado nos dias 21 a 24 de janeiro, em Cascavel, no Estado do Paraná. Em 1985, de 29 a 31 de janeiro, os sem-terra realizaram o Primeiro Congresso, principiando o processo de territorialização do MST pelo Brasil (FERNANDES, 2000, p. 50).

No mesmo ano do congresso, em 1985, passados os 21 anos da ditadura militar e após a morte de Tancredo Neves, José Sarney assumiu a presidência da República e as pautas relativas à questão agrária. Foi criado o Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário – MIRAD e no IV Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, o então presidente apresentou o I Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA, dando indícios que faria uma reforma agrária.

A proposta do governo era de assentar “três milhões de famílias em dez anos, fazendo com que a efetivação de uma reforma agrária constasse em mudanças estruturais também dos próximos mandatos. [...] o governo chegou ao número de 1,4 milhões em quatro anos, vendo como desnecessárias as discussões para as próximas administrações” (FELICIANO, 2006, p. 38). Consta-se que neste mesmo ano, quando a CPT começou a documentar as lutas e resistência camponesa pela terra, foram contabilizados 768 conflitos no campo com 216 mortes.

A CPT anunciou que os números de conflitos apresentados naquele ano, se referiam apenas à documentação existente nos arquivos da Comissão e, portanto, os conflitos claramente confirmados. Ou seja, os números não retratavam a realidade vivida pelos camponeses brasileiros que era ainda mais grave. Dos 768 conflitos, 636 estavam ligados à terra, envolvendo quase 87.000 famílias, que significava mais de 400.000 pessoas, sendo 9,5 milhões de hectares disputados. A terra grilada, defesa da propriedade, posse e lutas de conquista, era o motivo principal dos conflitos (CPT, 1985).

O fato do Governo federal não cumprir com o previsto no I PNRA teve a influência de um poderoso inimigo dos camponeses, a União Democrática Ruralista – UDR, também fundada em 1985. O processo da chamada transição democrática era visto pelas elites rurais como o retorno do debate em torno das reformas de base que ocorriam nas décadas anteriores (1950 e 1960). Nesse sentido, era imperativo agir para prevalecer seus interesses e barrar a reforma agrária. Oliveira (2007, p. 27) comenta que “a UDR foi fundada em agosto de 1985, em Goiânia, durante um leilão de gado para arrecadar dinheiro entre os latifundiários, para lutarem contra a reforma agrária do I PNRA e contra o avanço do movimento dos camponeses sem-terra”.

O cenário pioraria a partir da extinção do INCRA por meio do Decreto-lei nº 2.363 de 21 de outubro de 1987 e pela criação do Instituto Jurídico de Terras Rurais – INTER, pelo MIRAD. As funções do INCRA foram repassadas ao MIRAD, cujo ministro “Jader Barbalho alterou as metas de assentamento do I PNRA (85/89), baixando-as de 1,4 milhões de famílias até 1989, para 1 milhão até 1991. A área a ser desapropriada também baixou de 43,09 milhões de hectares para 30 milhões” (OLIVEIRA, 2007, p. 127).

Em 1988, a Assembleia Constituinte, tornou-se palco de disputas, onde, de um lado, estavam os movimentos sociais em defesa da luta pela reforma agrária geral, e do outro, estavam os latifundiários que constituíam a bancada ruralista com apoio da UDR e contra a proposta de reforma agrária do governo Sarney. A pressão popular fez alargar os direitos da sociedade na Constituição de 1988, como a criação do Sistema Único de Saúde – SUS e direito de voto estendido aos analfabetos, todavia, em relação ao acesso à terra, não ocorreu mudanças significativas e ao fim da Assembleia Constituinte, prevaleceu a voz dos latifundiários. Sobre esse processo Oliveira (2007, p. 128 - 129) descreve que,

a Constituição de 1988 passou a conter uma legislação mais reacionária do que o próprio Estatuto da Terra. [...] os ruralistas conseguiram incluir na Constituição o caráter insuscetível de desapropriação da propriedade produtiva e transferiram para a legislação complementar a fixação das normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social da terra.

Nesse sentido, a proposta de reforma agrária no período, primava mais o aspecto produtivo ao invés de desconcentrar a estrutura agrária. Os latifúndios, por mais que dispusessem de extensões exorbitantes de terras, por disporem de plantação de monoculturas, permaneceram intocados. Novamente em relação ao I PNRA, assevera Oliveira (2007, p. 129), que o governo Sarney sepultou o plano:

Primeiro, através da Medida Provisória nº 29, de 15/01/1989, extinguiu o cargo de ministro de Estado da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Agrário, e transferiu

as atribuições do MIRAD para o Ministério da Agricultura. E, em segundo lugar, dois meses depois, pela Lei nº 7.739, de 20/03/1989, extinguiu também o MIRAD e recriou o INCRA, através do Decreto nº 97.886, de 26/06/1989, vinculado ao Ministério da Agricultura. A reforma agrária da "Nova República" terminava institucionalmente da mesma forma como os governos militares a tinham tratado, no âmbito do Ministério da Agricultura.

Os resultados apresentados pelo I PNRA alcançaram apenas 1,5% da previsão, uma vez que haviam sido assentadas apenas 89.950 famílias (6,4% da meta) em uma área desapropriada de 4,8 milhões de hectares. A distribuição dos assentamentos por regiões acatou as exigências da UDR: a maioria para a região Norte, com 41.792 famílias, (46,5% do total assentado no País); em segundo a região Nordeste, com 24.385 famílias (27,1%); Centro-Oeste com 12.775 famílias (14,2%); no Sudeste e no Sul, foram assentadas 10.998 famílias (12,2%). Com os baixos números apresentados em relação à primeira meta do Plano, “ficava provada, portanto, demagogia populista do governo Sarney com relação à Reforma Agrária e, mais uma vez, consolidava-se na estrutura do poder do Brasil, a política agrária dos latifundiários” (OLIVEIRA, 2007, p. 129).

Na década de 1990, assumiu o primeiro presidente eleito diretamente após o Golpe Militar de 1964, Fernando Collor. A ascensão deste presidente foi potencializada pelo uso da mídia em seu favor. Collor era o primeiro candidato à presidência oriundo do meio midiático³, e foi “o primeiro ‘a usar uma estratégia coerente de marketing’ para conceber sua campanha, um planejamento detalhado a ponto de abranger seus gestos (O ‘V’ da vitória), seu discurso (o refrão ‘minha gente’), as suas cores (as da bandeira nacional) e até a música de seus comícios” (SENRA, 2001)⁴.

Diversos movimentos sociais, como o MST, não compactuavam com os interesses do Presidente e o encaravam como inimigo dos trabalhadores do campo e aliado das elites econômicas dominantes ligadas aos setores da agricultura capitalista (COELHO, 2017). Segundo o autor, o MST, através do Jornal Sem Terra⁵, na campanha eleitoral, procurou alertar o eleitorado por meio da publicação de diversas matérias contra o candidato:

³ “O conglomerado de comunicação “Organizações Arnon de Mello”, em Alagoas, pertencia à sua família, e a mídia de uma forma em geral recebeu sua candidatura com simpatia (COELHO, 2017, p. 316)”

⁴Trabalho desenvolvido a partir de uma palestra oferecida no quadro do seminário “Contemporary Brazil” no Saint Anthony’s College, Oxford, 1993. Uma primeira versão foi publicada na revista *Cruzeiro Semiótico*, n. 18-19, jan-jul. 1993 Porto. A segunda versão foi publicada no livro *O Brasil não é mais aquele – Mudanças sociais após a redemocratização*. D’Incao, M.A. ORG. Editora Cortez, São Paulo, 2001. Disponível em: <https://www.stellasenra.com.br/midia-politica-e-intimidade-permutas-entre-a-esfera-publica-e-a-imagem-na-era-collor/>

⁵ “Em relação ao Jornal Sem Terra, o mesmo nasceu em 1981, em formato de boletim, com o nome de Boletim Sem Terra, e sua historicidade está intrinsecamente ligada à própria organização e desenvolvimento do MST (COELHO, 2017, p. 313)”.

Na concepção do MST, Collor se utilizou de muitas mentiras, em especial, na televisão, para “influenciar o eleitorado ignorante”. Assim, a TV Globo teria “produzido Collor” (Collor levou mas não ganhou. *Jornal Sem Terra*, ano IX, n. 90, p. 12-13, dez. 1989). O “eleitorado ignorante”, para o Movimento, eram as pessoas que não analisavam os discursos de Collor nas mídias, deixando-se enganar por sua retórica e imagem bem elaborada (COELHO, 2017, p. 149).

O MST, durante o período de mandato de Fernando Collor, agiu como antagonico do presidente, uma vez que considerava sua gestão como uma continuidade das políticas do regime militar. Para o Movimento, o presidente continuaria a fazer da reforma agrária, aquilo que os governos militares também fizeram, repressão aos trabalhadores do campo e a não realização da reforma. Coelho (2017) analisa a gestão de Fernando Collor como a pior para a reforma agrária, uma vez que representava a burguesia nacional e os latifundiários.

Oliveira (2007) pontua que a proposta de reforma agrária do governo Collor foi apenas 35% do que propôs José Sarney, o que significava uma redução considerável das metas para a reforma agrária. O cenário pioraria com a ocupação do Ministério da Agricultura por Antonio Cabrera, “oriundo de família de latifundiários e, sabidamente, ligado à UDR” (OLIVEIRA, 2007, p. 130). Segundo este autor, “passados os dois primeiros anos do governo Collor, menos de 30 mil famílias tinham sido assentadas, revelando assim também, a decisão política de não se promover a reforma agrária no Brasil (OLIVEIRA, 2007, p. 130)”, ou melhor dizendo, ações de reforma agrária. Consta-se que a inserção do Brasil no modelo Neoliberal formulado no Consenso de Washington⁶, deu-se quando Collor era presidente do país.

Com o impeachment de Collor no final de 1992, assumiu o cargo, o vice, Itamar Franco, o primeiro presidente a receber representantes do MST em seu gabinete, reconhecendo o movimento como interlocutor legítimo da reforma agrária. Para Stedile e Fernandes (2005, p. 70) “a entrada do governo Itamar Franco foi um alívio muito grande. Do ponto de vista das conquistas, reabriu um período semelhante ao da Nova República, embora mais atrasado”. Uma das primeiras ações de Itamar, ao assumir o cargo de presidente, foi retirar Antonio Cabrera do Ministério da Agricultura.

Para Stedile e Fernandes (2005), o intermédio entre o MST com o Governo Federal

⁶ O consenso de Washington formou-se a partir da crise do consenso keynesiano [Hicks (1974) e Bleaney (1985)] e da correspondente crise da teoria do desenvolvimento econômico elaborada nos anos 40 e 50 [Hirschman (1979)]. Por outro lado, essa perspectiva é influenciada pelo surgimento e afirmada como tendência dominante, de uma nova direita, neoliberal, a partir das contribuições da escola austríaca (Hayek, Von Mises), dos monetaristas (Friedman, Phelps, Johnson), dos novos clássicos relacionados com as expectativas racionais (Lucas e Sargent) e da escola da escolha pública (Buchanan, Olson, Tullock, Niskanen) (Ver: A CRISE DA AMÉRICA LATINA: CONSENSO DE WASHINGTON OU CRISE FISCAL? Bresser-Pereira, 1991) Aula Magna.

era mediado pelo Ministério do Trabalho, que tinha como ministro na época, Walter Barelli⁷, uma vez que o INCRA se encontrava sucateado e o MST não conseguiria avançar com o Ministério da Agricultura. Conforme o relato dos autores, “nosso relacionamento e todas as nossas negociações foram feitas por intermédio do Ministério do Trabalho. Walter Barelli [...] abriu as portas do Ministério, nos recolocando como interlocutores políticos do governo” (STEDILE; FERNANDES, 2005). Barelli, ao aceitar a proposta de agir como negociador, tornou-se um aliado na luta dos sem terras e por meio dele o MST conseguiu pela primeira vez ser recebido pelo presidente da república.

A aprovação da Lei Complementar de Reforma Agrária (Lei nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1993) permitiu que os parques constitucionais relativos à reforma da estrutura fundiária fossem regularizados e foi possível realizar desapropriações. A reforma agrária voltou a ser tema de debate no governo, tanto pela pressão persistente dos movimentos sociais, quanto pela associação do tema com o combate à inflação e o problema da fome enfrentados por milhares de brasileiros naquele período.

Do período de abertura da democracia até a inserção do Brasil no modelo neoliberal, ou seja, os dois últimos anos do governo de José Sarney (1988 e 1989), três anos de Collor (1990, 1991 e 1992) e dois de Itamar Franco (1993 e 1994), foram contabilizados pela CPT, 3.046 ocorrências de conflitos por terra, 661 ocupações com 111.741 famílias envolvidas. Tal qual no ano de 1985, a CPT afirmou que os números apresentados sobre os conflitos, estavam relacionados apenas a aqueles confirmados e que a realidade do campo brasileiro no período supracitado, era ainda mais grave do que mostravam os dados.

Com relação à criação de assentamentos rurais, até 1984 haviam sido criados 61 “projetos de colonização agrícola” contemplando 19.704 famílias. No entanto, a estratégia dos governos militares com esses projetos consistia em ações que visavam garantir a segurança nacional, isto é, a ocupação das fronteiras. Os assentamentos rurais, na modalidade em que conhecemos hoje, só foram implementados a partir do governo da Nova República e entre 1985 e 1994, portanto, no período de governo dos presidentes José Sarney, Fernando Collor e Itamar Franco, foram criados 806 assentamentos com 67.636 famílias assentadas (MATTEI, 2012).

A disputa eleitoral, em 1994, polarizou-se entre Fernando Henrique Cardoso - FHC e Luís Inácio Lula da Silva. O tema da questão agrária era tratado de modo diferente pelos dois

⁷ Economista, foi coordenador-geral do Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, organismo técnico dos sindicatos de trabalhadores urbanos), assessor da CUT e membro do Governo Paralelo do PT. Sua gestão no Ministério do Trabalho (1992-1994) foi muito importante ao apoiar a reforma agrária. Foi o interlocutor entre o MST e o governo Itamar. Posteriormente, participou do governo de Mário Covas em São Paulo.

candidatos à presidência da república. O primeiro não pretendia realizar mudanças estruturais em relação à questão fundiária, pois prometera apenas o assentamento de 280 mil famílias, o segundo, tratava da questão como um problema estrutural e prometia o assentamento de 800 mil famílias. A desapropriação correspondia como o principal instrumento de redistribuição de terras. Prevaleceu a vitória de FHC, e, segundo Martins (2003, p. 144), o primeiro governo do presidente eleito:

[...] havia começado com base na suposição de que o Brasil já não era um país agrícola, que o número de trabalhadores rurais era proporcionalmente pequeno e caminhava para maior redução ainda, seguindo a tendência moderna dos países desenvolvidos. Dentro e fora do governo, as demandas feitas em nome dos trabalhadores do campo, não raro com sua escassa participação, apareciam para amplo espectro da *intelligentsia* brasileira como demandas do Brasil arcaico, em descompasso com o Brasil moderno dos projetos nacionais de desenvolvimento.

À vista disso, num primeiro momento, a questão agrária passou a ser assunto marginal, defendida pela tese de que não havia mais latifúndios no Brasil e que não existiam tantas famílias sem-terra. Para Fernandes (2008, p. 78 – 79), “na primeira gestão, o governo FHC apostou que eliminaria a questão agrária com a realização de uma ampla política de assentamentos. Foi o período em que mais se assentou famílias”.

Para o governo a reforma agrária já havia sido superada, assim, passou a tratar do tema com políticas compensatórias, para conter os conflitos nas regiões em que estavam mais acirrados. Soma-se a isso o fato de o governo considerar a agricultura camponesa atrasada, de baixa produtividade, e, portanto, não necessitava de investimentos, “todavia, a questão agrária se manteve, exatamente por causa de seu caráter estrutural” (FERNANDES, 2008, p.79).

A postura do governo mostrou-se contraditória, pois, se a reforma agrária havia sido superada, por que deveriam aplicar políticas para conter os conflitos? Maria da Conceição Tavares, que à época de FHC foi deputada federal pelo Estado do Rio de Janeiro através do Partido dos Trabalhadores – PT, em artigo divulgado pela Folha de São Paulo, sobre a postura do governo federal com relação à realização da reforma agrária, afirmou que:

Na ótica do governo a reforma agrária teria perdido seu conteúdo histórico, tendo na atualidade escassa importância econômica e mesmo política. Por trás desta visão está o argumento de que as mudanças recentes no país, ao desvalorizar a terra como ativo, fragilizaram o latifúndio que, nas palavras do presidente da República, estaria agonizante. [...]. A conclusão implícita é que a desmontagem da estrutura latifundiária se daria "naturalmente" por meio de "estímulos ao mercado de terras" e a intervenção estatal só seria requerida para a solução de problemas e conflitos localizados. Esse diagnóstico do governo falsifica as questões centrais, inclusive a natureza estrutural da necessidade da reforma (TAVARES, 1997, s/p).

O fato é que a realidade apresentada no campo brasileiro era mais dura e cruel do que conhecia a sociedade brasileira. Os conflitos no campo aumentaram e o MST passou a

ocupar propriedades em todo o país, como forma de pressionar o governo para realizar a reforma agrária, esta última, que só passou a ser preocupação do governo e da sociedade civil após os massacres ocorridos em Eldorado Carajás/PA – 1996 (Figura 02) e Corumbiara/RO – 1995 (Figura 03). Tais episódios chocaram os brasileiros, principalmente, os movimentos sociais, entidades da igreja e segmentos da sociedade favoráveis à luta pela terra. Essas tragédias “serviram como alerta para o governo e a sociedade de que, apesar das aparências, as tensões no campo estavam em nível explosivo” (MARTINS, 2003, p. 141).

Figura 02 – Massacre ocorrido em Eldorado Carajás/PA



Fonte: Brasil de Fato (2020). Disponível em:< encurtador.com.br/jyHMO>.

Figura 03 – Massacre ocorrido em Corumbiara/RO



Fonte: MEMO – Monitor do Oriente Médio (2021). Disponível em: encurtador.com.br/imAJ9

Martins (2003), também relata que neste período houve avanços relativos à reforma agrária, como: a realização de desapropriações, regularizações e a criação de assentamentos, motivada pela pressão dos movimentos de luta pela terra. Esse autor ainda propõe que a conjuntura do governo FHC guarda suas especificidades no trato da questão, pois, apesar de herdar dos outros governos uma conjuntura conflitiva, propôs uma reforma agrária que além de políticas distributivas, ou de contenção de conflitos, atacou também a grande propriedade historicamente construída no país.

No entanto, para Fernandes (2006, s/p), mesmo com a atuação do presidente, caso as famílias sem-terra não tivessem ocupado frações do território no período de 1992 a 2003, a propriedade capitalista da terra teria aumentado em setenta e sete milhões de hectares. “Enquanto a média anual de expansão das propriedades familiares, que foi de 3,4 milhões, cairia para 1,1 milhões. De fato, a reforma agrária na década de 1990 contribuiu para impedir a intensificação da concentração fundiária.” (FERNANDES, 2006, s/p). Nessa via, o autor conclui que, no Brasil, a política de reforma agrária, não desconcentra a propriedade da terra, mas diminui a rapidez com que a concentração fundiária se dá no país.

No segundo mandato, o governo FHC passou a tratar da questão agrária com

repressão e por meio de aparatos jurídicos começou a criminalizar as ocupações de terras. A Medida Provisória nº 2.027/38, aprovada em maio de 2000, nos termos do artigo §6º do Artigo 4º, proibiu a vistoria de imóveis rurais, alvos de ocupações. Em 2001, a Medida Provisória nº 2.183/56, os §7º e §8º do Artigo 4º, respectivamente, excluía do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal quem fosse identificado, direta ou indiretamente como participante em conflito fundiário, que se caracterizasse por invasão ou esbulho de imóvel rural de domínio público ou privado, também seria excluído quem fosse identificado em manifestações e/ou ocupações em prédios públicos, e, ainda, funcionários públicos que negociassem com os ocupantes, poderiam ser penalizados.

Essas medidas políticas atingiram parcialmente as ações dos movimentos camponeses e a luta pela terra e nesse período o que houve foi a diminuição do número de famílias em ocupações no segundo mandato do governo FHC. Enquanto no primeiro mandato (1995–1998) os números apontam 1.928 ocupações com 287.302 famílias, no segundo mandato foram 1.917 ocupações com 290.578 famílias. Somados os dois mandatos, a CPT contabilizou 5.351 conflitos por terra com 567.924 famílias envolvidas.

Relativo à criação de assentamentos rurais, o governo de FHC criou 4.144 projetos, sendo 604 na região Centro-Oeste, 794 na região Norte, 1.923 na região Nordeste, 317 na região Sudeste e 506 na região Sul, totalizando 510.302 famílias assentadas. Registre-se que o número alto de assentamentos criados nas regiões Norte e Nordeste são explicados pela política de regularização fundiária (MATTEI, 2012).

No ano de 2003, assume a faixa presidencial, o ex-torneiro mecânico, Luiz Inácio Lula da Silva, primeiro presidente de um partido de esquerda a comandar o Brasil. Após três derrotas (1989, 1994 e 1998), cuja postura era radical contra setores conservadores do mercado financeiro, em 2002, Lula optou pela conciliação e mostrou-se menos radical quando propôs um pacto com diversos setores da sociedade brasileira para enfrentar a crise pela qual passava o Brasil. “Estava criado o mote de sua campanha à vitória. Estava sintetizado o discurso político da conciliação, do entendimento e da negociação”⁸. Vale frisar que o pacto político firmado com os setores do mercado financeiro, o qual permitiu Lula chegar à Presidência da República, traria consequências futuras à sua sucessora, Dilma Rousseff, como veremos mais adiante.

No pleito eleitoral, o discurso de Lula, era de conciliação das classes, por mais de uma vez na campanha se ouviu o petista dizer que seria o “presidente das negociações”, que

⁸ Após três eleições, Lula chega à Presidência da República. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u41521.shtml>. Acesso em 22/09/2022.

faria uma reforma agrária sem mortes no campo e era preciso estabelecer um novo contrato social no país. Na campanha eleitoral, o MST declarou apoio ao presidente e sua vitória suscitava esperanças ao movimento de que a reforma agrária seria realizada. Ainda em 2003, membros do MST participaram da comissão de elaboração do II Plano Nacional de Reforma Agrária, coordenado por Plínio Arruda Sampaio.

A primeira gestão do governo Lula começou com uma grande esperança pela realização da reforma agrária. Os movimentos camponeses realizaram o maior número de ocupações de terras e de família da história da luta pela terra no Brasil. Ao contrário da segunda gestão do governo FHC, que criminalizou as ocupações, o governo Lula sempre dialogou com os movimentos camponeses. Esta tem sido uma característica marcante deste governo. Contudo, também criou uma nova política agrária que, paradoxalmente, fez avançar e refluir a luta pela terra e a reforma agrária (FERNANDES, 2008, p. 80).

A política do governo Lula para a agricultura brasileira foi uma política conciliatória, na qual de um lado visava fortalecer a agricultura camponesa por meio de projetos direcionados ao fortalecimento da produção de alimentos através de programas como o Fome Zero e do aumento de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Na contrapartida, concedeu volumosos recursos financeiros ao setor produtivo do agronegócio. Apesar da boa relação do presidente da república com o MST, o agronegócio, que também apoiou a eleição de Lula, passou a ser o principal opositor da reforma agrária.

Para a realização de uma reforma agrária efetiva no acesso à terra, segundo Fernandes (2003), o governo de Lula precisaria encarar alguns obstáculos, como a compreensão de que a reforma agrária deveria ser compreendida como uma política de desenvolvimento territorial visando desconcentrar a estrutura fundiária, e não enquanto política compensatória, conforme fizeram os governos anteriores. Nessa via, a reforma agrária, para o autor, deve ser entendida como “uma política pública de desconcentração fundiária por meio da desapropriação de terras. Crédito fundiário para compra de terras não deve ser confundido com reforma agrária, para não se repetir a esdrúxula expressão: ‘reforma agrária de mercado’ do governo FHC” (FERNANDES, 2003, p. 39).

Para Oliveira (2007), Lula realizou a mesma estratégia que governos anteriores quanto a realização da reforma agrária, promoveu uma política de colonização disfarçada no formato de assentamentos rurais com vistas a enganar a sociedade e os movimentos sociais que lutam pela terra. Ao burlar os números referentes às metas do II PNRA, o governo passou a ideia de que estava executando a reforma agrária e justificava os conflitos existentes, colocando os movimentos sociais como “errados, pois não se contentam com nada” (OLIVEIRA, 2007, p.

164). Conforme demonstra o autor:

Em primeiro lugar deve-se mostrar o que está escrito nos próprios documentos do INCRA. O documento oficial sobre o II PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária, elaborado em 2003, [...] em sua página 38 consta a relação das onze METAS do II PNRA - 2003/2006. [...] Mesmo sabendo que as metas eram distintas, o MDA/INCRA preferiu seguir a orientação vinda dos técnicos do INCRA desde os tempos do governo FHC, ou seja, divulgar o dado total obtido através da Relação de Beneficiários, as famosas RBs. Este dado total redonda da somatória de todas as metas. [...], entretanto, já em 2003, o MDA/INCRA divulgou as metas somadas dos assentamentos novos (Meta 1) e da regularização (Meta 2) [...] isto quer dizer que desde 2003, o MDA/INCRA vem faltando com a verdade para com a sociedade brasileira, e mais ainda, para com os movimentos sociais e sindicais que lutam pela reforma agrária. [...] Pior do que isso, o MDA/INCRA passou a faltar com a verdade, pois, NÃO ESTÁ CUMPRINDO AS METAS DOS ASSENTAMENTOS NOVOS. O motivo desta postura é uma só: NÃO querem fazer nem a reforma agrária prevista no II PNRA (OLIVEIRA 2007, p. 163 -165).

Entre os fatores que impediram a realização da reforma agrária como solução para a questão agrária no governo Lula, além dos descumprimentos relativos às metas do II PNRA, está a prioridade que foi dada ao agronegócio, apesar dos aumentos importantes de recursos destinados à agricultura camponesa. Não há dúvidas de que o governo beneficiou segmentos de camponeses por todo o Brasil, por meio do aumento de recursos do PRONAF e da criação de novas modalidades de acesso ao programa.

De acordo com levantamento realizado por Sabourin, sobre o número de contratos e volume de créditos destinados ao PRONAF, ao final do segundo mandato do governo de FHC, o total de contratos foi de 3.636.289 e o valor do crédito foi de R\$8.576.568.630,07. Em relação ao governo Lula, no final do primeiro mandato foram 5.793.119 contratos e o total de créditos foi de R\$21.545.097.603,37. Portanto, houve um aumento de 59% no número de contratos e 151% no volume de crédito (SABOURIN, 2007).

Quanto a diversificação das modalidades de acesso ao PRONAF, não quer dizer que foram consideradas as territorialidades e modos de produção distintos dos camponeses, ao contrário, ele se baseia em duas tendências. A primeira, com um limite de recursos para produtores, mais ou menos integrado ao mercado, já na segunda, o fracionamento do público-alvo pode mais dividir do que fortalecer a produção da unidade familiar, ou seja, o governo de aproximou mais de alguns sujeitos/produtores, do que outros, principalmente de produtores ligados ao mercado (SABOURIN, 2007).

Quando se retorna a questão da propriedade da terra, reforça-se a política agrária conciliativa do governo. Se para o camponês houve relativo aumento de recursos, por outro, não houve o aumento da pequena propriedade produtora da policultura, mas sim o aumento da grande propriedade monocultora, uma tendência que vinha se delineando desde a década de

1990. Porto Gonçalves e Alentejano (2009) reforçam a ideia quando demonstram a expansão do Agronegócio no Brasil por meio do aumento do cultivo de monoculturas específicas da agricultura patronal em detrimento de culturas que integram a alimentação dos brasileiros. Ao observarem os dados da evolução das áreas plantadas no Brasil nos últimos 16 anos (entre 1990 e 2006), os autores constatam uma anti-reforma agrária, pois,

Si tomamos tres productos típicos de la agricultura empresarial –caña, soya y maíz– los cuales son parte de los procesos antes descritos de una agricultura volcada a la producción de combustibles (caña y soya), o a la alimentación animal (maíz y soya), observamos que el área total plantada pasó de 27,930,805 hectáreas en 1990, a 41,198,283 hectáreas en 2006. Es decir, tuvo un aumento de 47.5%. Cuando observamos el área total destinada a la producción de tres productos característicos de la canasta básica alimentaria del brasileño –arroz, frijol y mandioca– notamos que el área total disminuyó de 11,438,457 hectáreas a 9,426,019 hectáreas, o sea, registró una caída de 17% en el mismo periodo. (PORTO-GONÇALVES; ALENTEJANO, 2009, p. 02).

O aumento da propriedade capitalista da terra para o agronegócio e a diminuição da terra de trabalho camponesa demonstraram o compromisso do governo com os grandes proprietários de terra. O processo de concentração da propriedade da terra é puxado, principalmente, pela monocultura de exportação e pela pecuária extensiva. Desta última “O número de cabeças e gado abatidas, entre 1990 e 2009, elevou-se de 13.374.663 para 27.974.982, e o de aves abatidas neste mesmo período passou de 962.029.422 para 4.776.233.239” (NAKATANI, et al., 2012, p. 229). Estes autores alertam que a concentração fundiária no Brasil tem aumentado, essencialmente, devido à demanda mundial de combustíveis, minérios e alimentos, de modo que:

Entre 2003 e 2010 a área das grandes propriedades aumentou de 214.843.865 para 318.904.739 ha, de 51,3% para 55,8% do total, num crescimento de 48,4% desse perfil de propriedade no período. Os demais perfis também avançaram nesse período em termos de área. Os minifúndios evoluíram de 38,9 milhões de hectares para 46,6 milhões, as pequenas propriedades de 74,1 milhões para 88,7 milhões, e as médias propriedades de 88,1 milhões para 113,8 milhões de hectares. Contudo, em termos percentuais, essas três faixas de propriedade perderam espaço NAKATANI, et al, 2012, p. 230 – 231).

O II PNRA, terminou no ano de 2007 e não foi elaborado outro plano para dar continuidade às políticas de assentamentos. No entanto, o INCRA, no segundo mandato presidencial de Lula, continuou fraudando os dados relativos à reforma agrária, pois, conforme Oliveira (2009, p. 33), “O INCRA continua divulgando como assentamentos novos (Meta 1 do II PNRA) todas as famílias que tiveram as RBs – Relação de Beneficiários emitidas desde 2003 pelas suas Superintendências Regionais”. Ou seja, o Instituto persiste em somar os assentamentos de regularização fundiária, reassentamentos de atingidos por barragens e

assentamentos antigos reconhecidos como se fossem novos assentamentos. Assim, o autor conclui que a reforma agrária de Lula estava marcada por dois princípios

não fazê-la nas áreas de domínio do agronegócio e fazê-la apenas nas áreas onde ela possa “ajudar” o agronegócio. Ou seja, a reforma agrária está, definitivamente, acoplada à expansão do agronegócio no Brasil. É como se estivesse diante de uma velha desculpa: o governo finge que faz a reforma agrária, e divulga números maquiados na expectativa de que a sociedade possa também fingir acreditar (OLIVEIRA, 2009, p. 35).

Portanto, a partir dos dados apresentados e das discussões acima, pode-se perceber que o governo Lula se caracterizou por privilegiar mais o Agronegócio, que obedece à lógica global do mercado, liderado por empresas capitalistas multinacionais que monopolizam o território capitalista nacional e engendram processos de exclusão e precarização do trabalho. De acordo com Alentejano (2011, p. 75) “hoje vivemos uma nova onda de internacionalização da nossa agricultura, expressa no domínio da nossa agricultura por grandes empresas transnacionais e na compra de terras por empresas, fazendeiros e fundos financeiros estrangeiros”.

Os movimentos sociais, que tinham esperança de que a reforma agrária fosse executada no governo Lula, continuaram a ocupar, em todo o país, frações deste território. Mesmo assim, o governo de Lula criou menos assentamentos que o governo de FHC, o discurso era de que devia-se investir naqueles assentamentos já criados. Atitude que, ao nosso ver, coaduna com o discurso de FHC, de que a reforma agrária no Brasil já havia sido superada. Dessa forma, passou a criar as políticas de assentamentos rurais, apenas onde os conflitos estavam mais latentes, ou seja, uma política de contenção de conflitos (OLIVEIRA, 2010; FERNANDES, 2015).

Na avaliação dos governos de Lula, Oliveira (2010) afirma que, no primeiro mandato, ocorreu a “não reforma agrária”, uma vez que não cumpriu as metas traçadas no II PNRA e colocou na conta da reforma agrária, ações do INCRA relativos à reordenação fundiária, regularização fundiária e reassentamentos fundiários de famílias atingidas por barragens como se fossem novos assentamentos criados. Já no segundo mandato, iniciou a “contrarreforma agrária”, caracterizada pela transferência das terras públicas destinadas à reforma agrária, conforme propõe a Constituição Federal, para os latifundiários que ilegalmente ocupavam-nas (OLIVEIRA, 2010).

O governo Lula criou menos assentamento que o governo de FHC, foram 3.630 projetos, entretanto, assentou mais famílias, um total de 640.860. Na região Centro-Oeste foram 497, na região Norte 967, na região Nordeste 1.730, na região Sudeste 298 e na região Sul 138.

Da mesma forma que no governo anterior, os altos números presentes na região Norte e Nordeste devem-se à política de regularização fundiária (MATTEI, 2012).

Dilma Rousseff foi a sucessora de Lula pelo mesmo partido político e liderou o país de 2011 até sofrer um Golpe político-jurídico-midiático de Estado em 2016, orquestrado pelo Presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB) e pelo vice-presidente da República Michel Temer (PMDB), apoiado pela oposição parlamentar, cuja finalidade, mas do que retirar Rousseff do cargo de Presidente da República, era combater a democracia brasileira (DIAS, 2018). O Golpe político-jurídico-midiático, inaugurou um novo período histórico no Brasil para a questão agrária, marcado pela negação dos direitos da classe trabalhadora, onde não há espaço para a realização da reforma agrária.

A política de reforma agrária do governo de Dilma Rousseff continuou a mesma que a do governo Lula. No seu primeiro ano de mandato, o Brasil registrou cerca de 900 manifestações de reivindicação da terra com 507.609 pessoas, um dos maiores da história da luta pela terra no país, porém há um recuo em relação às ocupações, aproximadamente 250 a cada ano (DATALUTA, 2015).

Entre as ações do governo Dilma que foram contrários à reforma agrária Sauer e Leite (2017) pontuam: as mudanças no Código Florestal (2012) que, entre outras, retira a obrigatoriedade de manter a “reserva legal” de uma dada propriedade, contanto que o proprietário mantenha outra área reservada do mesmo bioma em qualquer parte do país; a Lei nº 13.001 de 2014, que favorece o mercado de terras; a Lei nº 13.178 de 22 de outubro de 2015 que versa sobre a ratificação de registros de terras na faixa de fronteira; paralisação completa do reconhecimento e demarcação de terras indígenas e quilombolas; e a não desapropriação de terras e criação de novos projetos de assentamentos, especialmente depois de 2014 (SAUER; LEITE, 2017).

Ao fazer um balanço da reforma agrária em 2014, a CPT afirma que Dilma Rousseff foi a presidente que menos desapropriou terras e assentou famílias; menos demarcou os territórios indígenas, quilombolas e de diversas populações tradicionais; menos criou Reservas Extrativistas. Em contrapartida, foi a que mais apoiou o agronegócio e os grandes empreendimentos capitalistas. Segundo a Comissão, foi noticiado pelos institutos de pesquisas oficiais que entre 2011 e 2014 havia sido assentadas 103.746 famílias, porém se considerarmos as ações originárias do governo Dilma, o número cai para 28.313 e, ainda, todas essas famílias não estão necessariamente ligadas a criação de novos assentamentos, mas também a processos

de regularização fundiária, ou seja, o número pode ser ainda menor (CPT, 2015⁹).

Pressionada pelos poucos números apresentados em relação à reforma agrária e às vésperas do Golpe em 2016, a presidenta Dilma Rousseff assinou 21 decretos de desapropriações e 4 regularizações de territórios quilombolas. Os 21 decretos somariam 35,5 mil hectares em 14 estados do Brasil. O MST, em artigo divulgado no próprio site, afirmou que o primeiro mandato da presidente se caracterizou por indiferença em relação às políticas agrárias, todavia, a assinatura dos decretos de desapropriação significou um aceno de Dilma com o resgate dos compromissos com o programa de reforma agrária¹⁰.

Importante destacar que, apesar das concessões moderadas aos movimentos sociais que lutam pela reforma agrária, as ações do governo Dilma, somadas as ações do governo de Lula, portanto, dos governos petistas, caracterizaram-se por reconhecer, na agricultura camponesa, um eixo fundamental no processo de desenvolvimento do Brasil. Políticas e ações como a Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Rurais, o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, Luz para Todos, Água para Todos, aumento de recursos do PRONAF, entre outros, foram fundamentais para garantir maior segurança social para os brasileiros e brasileiras do campo, mais trabalho, mais alimentos de qualidade, mais créditos, mais acesso à terra e menos violência no campo.

No entanto, os avanços relativos à reforma agrária praticados nos governos petistas, simplesmente foram paralisados, devido ao rompimento do pacto firmado entre os setores do mercado financeiro no ano de 2003 que levou Lula à Presidência da República, e, a partir do Golpe em 2016, ampliaram-se as formas de violência no campo brasileiro, cujos ataques, por um lado “se dão no âmbito político-legislacional e, do outro, por meio de crimes contra a vida, geralmente por meio da execução de violência física contra os povos do campo” (MITIDIERO JUNIOR; FELICIANO, 2018, p. 225).

O motivo da traição do pacto político com o PT é simples: “Traíram porque queriam mais! [...] o agronegócio, nunca aceitou as conquistas dos movimentos sociais organizados e muito menos ‘engoliu’ uma série de pequenas concessões dos governos do Partido dos Trabalhadores aos homens e mulheres do campo” (MITIDIERO JUNIOR; FELICIANO, 2018, p. 224). O golpe de 2016, interrompeu qualquer possibilidade de reforma agrária no Brasil e a partir de então, os territórios indígenas e quilombolas, as terras camponesas e as áreas de

⁹ Balanço da Reforma Agrária 2014 e do primeiro mandato da Presidenta Dilma Rousseff. Disponível em: <https://bityli.com/vNDzWJ>. Acesso em: 28/03/2022.

¹⁰ Artigo: O Golpe e a Reforma Agrária em 2016: Disponível em: <https://bityli.com/rXgkYA>. Acesso em: 29/03/2022.

proteção ambiental, tornou-se alvo do agronegócio.

O governo golpista de Michel Temer, assumiu a Presidência da República em maio de 2016, deflagrando uma série de medidas (teto de gastos públicos, reforma do ensino médio, reforma da previdência, reforma trabalhista) controversas à sociedade brasileira que apontam para resultados desastrosos para o futuro da nação. Com relação às políticas de reforma agrária, se, na era Dilma a reforma caminhou a passos lentos, sob Temer, ela simplesmente parou (PCB, 2018¹¹).

A política de Temer para o campo priorizou a vontade do Agronegócio e a posição do Presidente da República foi clara ao extinguir o MDA, “ao fazê-lo atendeu reivindicações expressas da Bancada Ruralista” (ALENTEJANO, 2018, p. 310). Com isso, o presidente simplesmente cancelou as desapropriações de terras e demarcações de territórios indígenas e quilombolas. A política de Temer foi harmônica em relação às demandas da bancada ruralista e sem concessões aos camponeses.

Várias foram as ações contrárias à reforma agrária neste governo: a já citada extinção do MDA; subordinação de secretarias ligadas à reforma agrária e do INCRA à Casa Civil¹²; corte do orçamento de programas destinados à agricultura familiar tais como o PRONAF, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e PAA¹³; aprovação da MP n° 759/2016 Lei 13.465, de 11 de julho de 2017 que facilita a legalização do processo de grilagem; emissão de títulos definitivos para assentados, facilitando a reinserção das terras de reforma agrária no mercado de terras; e a não criação de assentamentos em 2017 e 2018, sob alegação de impedimento devido ao Acórdão 775/2016, o qual foi revogado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em setembro de 2017 e ainda assim o INCRA continuou imobilizado pelo governo.

As iniciativas descritas acima deixam em evidência a prevalência das vontades do agronegócio. Esses eventos são fundamentais para se compreender como a desestruturação dos órgãos responsáveis pela reforma agrária possui uma relação direta com a descaracterização e precarização dos assentamentos rurais. O fundamento da política agrária de Temer foi, “a paralisação praticamente completa das desapropriações [...] e da criação de assentamentos e a titulação definitiva das terras dos assentamentos rurais já existentes” (ALENTEJANO, 2018).

Em 2016 a CPT anunciava o maior número de conflitos no campo brasileiro dos

¹¹ PCB – Partido Comunista Brasileiro: Reforma agrária paralisada no Brasil. Disponível em: <https://pcb.org.br/porta12/18982>. Acesso em: 14/09/2022.

¹² Temer transfere Incra e secretarias da reforma agrária para a Casa Civil. Disponível em: <https://bityli.com/CDkCAT>. Acesso em: 29/03/2022

¹³ Dois anos de “desgoverno” Temer. Disponível em: <https://bityli.com/pdPvbk>. Acesso em: 29/03/2022.

últimos 10 anos, 1.536, sendo os conflitos por terra 1.295, além de não haver criação de assentamentos. Em 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro, o Brasil bateu seu recorde novamente com 1.833 no campo, e por terra 1.254. À vista disso, o período atual para a reforma agrária é de atraso e de aumento de conflitos em decorrência da negação do Estado brasileiro aos direitos dos povos do campo ao uso do território como abrigo para reprodução de suas existências, em detrimento de facilidades para o agronegócio, o qual faz o uso do território como recurso ceifando a vida no campo brasileiro.

As posturas de Bolsonaro, no pleito eleitoral e após sua vitória, mostraram claramente o seu favoritismo pelo agronegócio. Em contrapartida, os movimentos sociais que lutam pela terra foram tratados em tom de ameaça pelo próprio presidente. Conforme evidenciamos em outro trabalho (SILVA; CRUZ, 2021), isso ficou claro através de pronunciamentos ameaçadores do presidente como: “nem um centímetro para quilombola ou reserva indígena” (DE OLHO NOS RURALISTA, 2017), “invadiu? É chumbo” (O TEMPO, 2018) “enquanto eu for presidente, não tem demarcação de terra indígena” (CARTA CAPITAL, 2019). Portanto, “[...] o governo Bolsonaro estabeleceu uma política deliberada de enfrentamento com estes movimentos, qualificando-os, mais do que como adversários políticos, como inimigos” (ALENTEJANO, 2020, p. 385).

Os fatores elencados acima mostram que a postura com a qual o presidente da República trata da questão agrária é de forma violenta, ameaçadora e autoritária. A marca do atual governo em relação ao campo é de negação dos direitos constitucionais dos povos indígenas, afrodescendentes quilombolas e camponeses. Outros fatores que nos evidenciam tais afirmações são as políticas fundiárias executadas no governo Bolsonaro, as quais, possuem três marcas fundamentais, cuja lógica é a mesma, conforme Alentejano (2020, p. 366), “assegurar a ampliação do estoque de terras à disposição do e de outros capitais, como o minerador, o energético, o financeiro, etc”. São elas:

(1) a suspensão de qualquer destinação de terras para criação de assentamentos rurais, terras indígenas e territórios quilombolas; (2) a criação de mecanismos para franquear as terras dos assentamentos e indígenas para a expansão do agronegócio e outros interesses do capital, como a mineração e a construção de hidrelétricas; (3) a intensificação da legalização da grilagem de terras, em especial na Amazônia (ALENTEJANO, 2020, p. 365-366).

Outra característica do governo Bolsonaro, apontado por Alentejano (2020), é o enfrentamento aos movimentos sociais e aos povos do campo, principalmente, por meio da promulgação da Lei 13.870/2019, que determina a posse de armas, viabilizando o porte de armas a proprietários rurais, não apenas nas residências, mas por todo o perímetro de suas

propriedades. Os efeitos desta lei para o campo, ficaram evidentes, após a CPT divulgar que o ano de 2019 foi o mais violento da década e ainda diminuíram o número de acampamentos e ocupações/retomadas, principais estratégias exercidas pelos movimentos sociais na luta pela reforma agrária.

Consoante a Comissão, “de modo geral, em 2019 pairou um sentimento de permissividade. Pior: é como se a violência, escancaradamente, fosse parte da política de Estado. É a violência um componente estrutural do projeto capitalista e colonizador. Sem ela não há capitalismo, tampouco colonização” (CPT, 2019, p. 24). Em todo o Brasil, em 2019, foram realizadas 05 ocorrências de acampamentos com 1.064 famílias envolvidas e 43 ocorrências de ocupações/retomadas com 3.476 famílias, ambos os números foram o menor nos últimos 10 anos. Nessa via, o arrefecimento da luta pela reforma agrária se dá devido à preocupação com a vida dos homens e mulheres do campo.

Em 2020, quando o mundo inteiro é assolado por uma pandemia sem precedentes, o governo de Jair Bolsonaro, além de negar a gravidade da crise sanitária, aproveitou-se dela para “passar a boiada¹⁴” em diferentes setores, principalmente ligados às questões fundiárias e ambientais (PEREIRA; COCA; ORIGUÉLA, 2021). Não bastassem os impactos nefastos ocasionados pela pandemia global do novo Coronavírus (Covid-19), o governo, para fazer imperativa a vontade do agronegócio, aprofundou os ataques aos direitos da maioria da população brasileira, sejam eles sociais, trabalhistas e ambientais (SAUER; LEITE; TUBINO, 2020). Portanto, as marcas do governo Bolsonaro unicamente são favoráveis às vontades do movimento do capital, em que,

Há, claro, um programa neoliberal, representado pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, que poderia estar igualmente em outros partidos, com perfis ideológicos diversos, talvez até participando de ministérios em governos de centro-esquerda. As metas aí são bem claras: o favorecimento das empresas privadas, o estado mínimo e a abertura máxima ao capital estrangeiro [...] Quanto as propostas em relação à Amazônia, os objetivos num primeiro momento parecem extremamente claros e convergentes - a reabertura da fronteira à expansão do agronegócio, não importa a que preço ou de que forma for, com a paralisação da demarcação de terras indígenas, quilombolas e reservas extrativistas, assim como com a permissão de atividades de grilagem de terras, extração de madeira e implementação de garimpos ilegais e mineração clandestina (OLIVEIRA, 2021, p. 95)

Nesse sentido, o governo de Bolsonaro não tem um projeto para o desenvolvimento do Brasil, o qual incluía os sujeitos que vivem no campo e do campo e necessitam da terra e

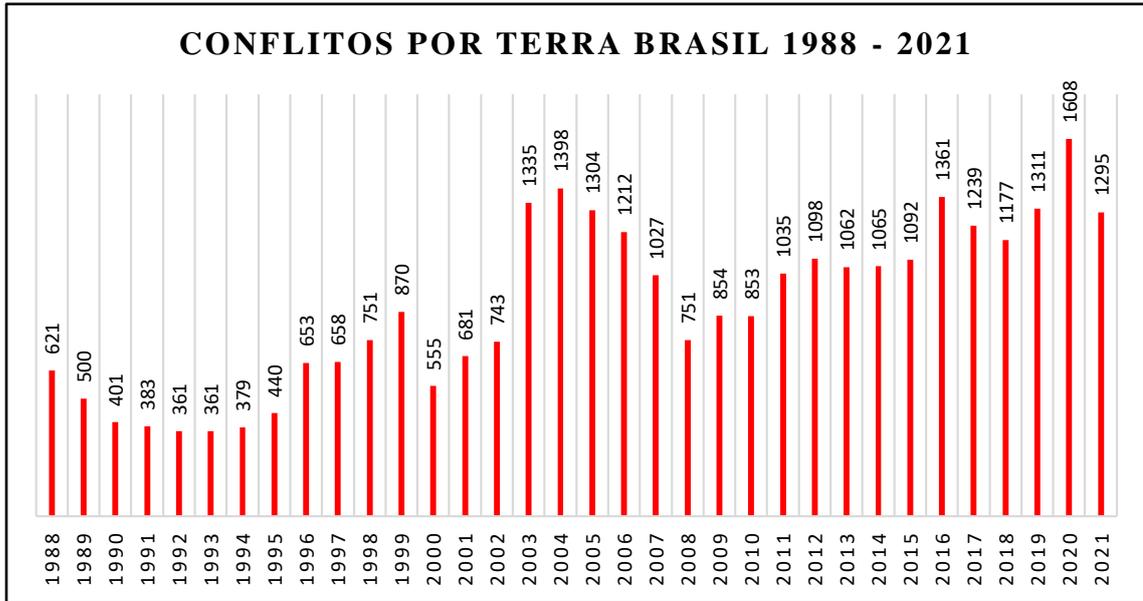
¹⁴ Em vídeo da reunião ministerial do dia 22 de abril, divulgado a mando do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles afirma que o período da pandemia seria ideal para passar reformas “infralegais”, de “simplificação” e “desregulamentação” de leis ambientais. Disponível em: O que passou na “boiada” de Ricardo Salles durante a pandemia? | Geral (brasildefato.com.br). Acesso em: 23/09/2022.

território, mas um projeto de destruição. Para conseguir avançar com seu projeto, há o desmonte e desestruturação de órgãos oficiais e ministérios responsáveis pela defesa e garantia dos direitos dos camponeses e camponesas, povos indígenas e afrodescendentes quilombolas, como o INCRA, MAPA, MMA, FUNAI e a Fundação Cultural Palmares entre outros (OLIVEIRA, 2021). Soma-se ainda o desmonte de órgãos de monitoramento, fiscalização e conservação do meio ambiente como o INPE, IBAMA e ICMBio (PEREIRA; COCA; ORIGUÉLA 2021).

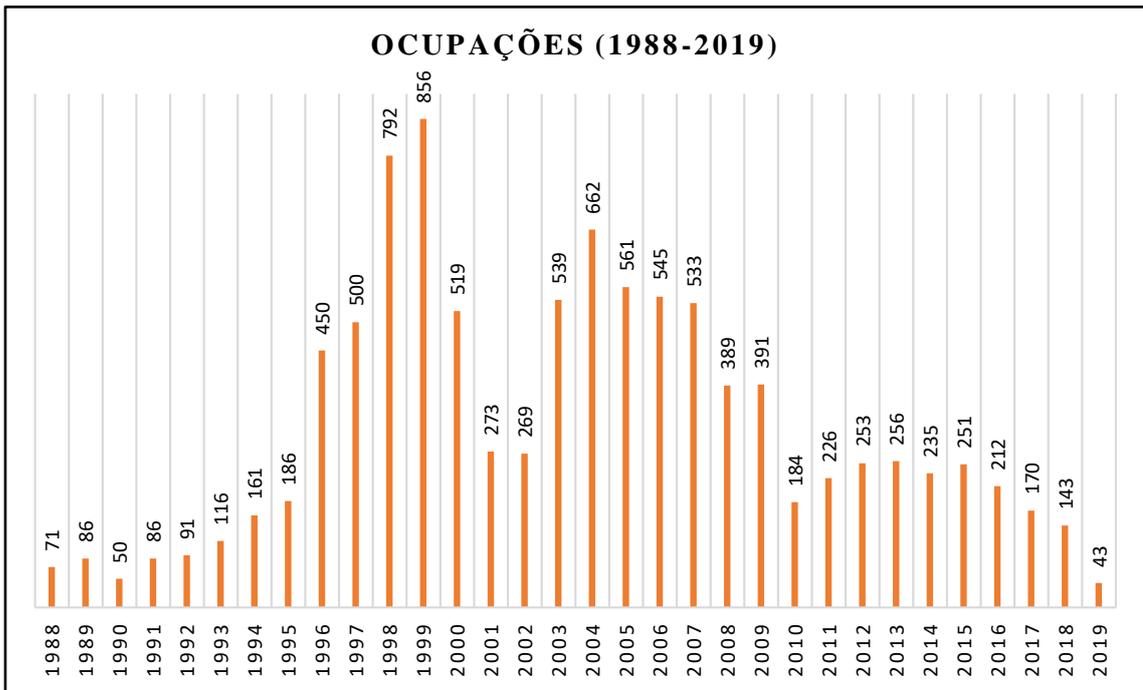
As questões aqui levantadas mostram que é urgente a mobilidade dos trabalhadores no sentido de combater as políticas predatórias para o campo, como foi na gestão de Bolsonaro. Com a ascensão de Lula para o terceiro mandato presidencial, novas esperanças ressurgem, no entanto, devemos cobrar para que nosso projeto não seja posto de lado. O desafio é posto diante dos movimentos e organizações que lutam pela terra, porém também se estende aos segmentos da sociedade quem veem na reforma agrária a solução para os conflitos e mortes no campo brasileiro. A conjuntura atual do Brasil aponta para a contemporaneidade da questão agrária, uma vez que ela nunca foi superada. Nesse sentido, a reforma agrária é pauta que deve ser considerada primária nos governos, pois ela é crucial para a construção de uma nova sociedade, na qual os modos de produção e reprodução social tenham sustentáculo em princípios que respeitem a sobrevivência humana.

Os gráficos abaixo possibilitam visualizar o tratamento da questão agrária no território nacional desde o ano de 1988, quando a CPT iniciou o trabalho de divulgação dos conflitos que ocorriam no campo brasileiro. O gráfico 01 representa os conflitos pela terra onde estão inclusas situações de despejos e expulsões, ameaças de despejos e expulsões, destruição de casas, roças e pertences; pistolagem, grilagem, invasões, além de ocupações/retomadas e acampamentos.

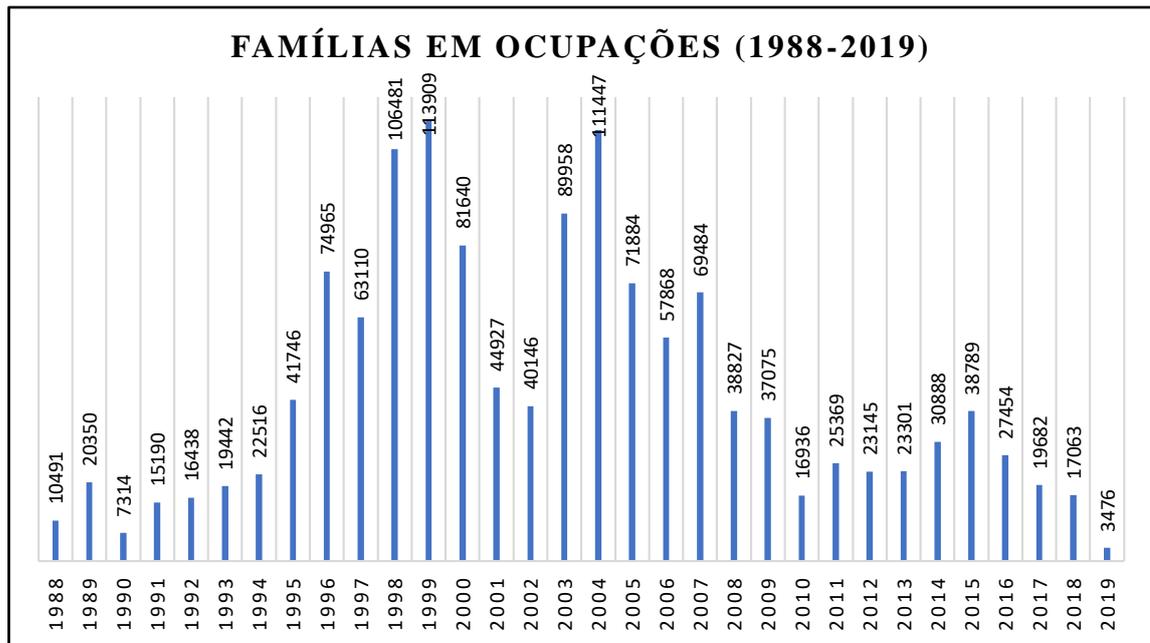
O referido gráfico demonstra que os conflitos pela terra só aumentam no país desde a segunda metade da década de 1980, ainda que tenham diminuído durante a segunda gestão do governo Lula (2007-2010), os conflitos aumentaram e atingiram o maior número na gestão de Bolsonaro (2019-2022). Na nossa compreensão essa crescente ocorre, porque não tem sido dada atenção necessária aos sujeitos do campo. Os gráficos 02 e 03 mostram dados também dos anos de 1988 a 2019 referente ao número de ocupações e famílias envolvidas em ocupações no período recortado.

Gráfico 01 – Série histórica do conflitos por terra no Brasil (1988 – 2021)

Fonte: Cadernos CPT (1988-2021). Elaboração: Silva (2022)

Gráfico 02 – Número de ocupações de terra entre 1988 a 2019

Fonte: Rede DATALUTA (2020). Elaboração: Silva (2022).

Gráfico 03 – Famílias em ocupações de terra entre 1988 a 2019

Fonte: Rede DATALUTA (2020). Elaboração: Silva (2022)

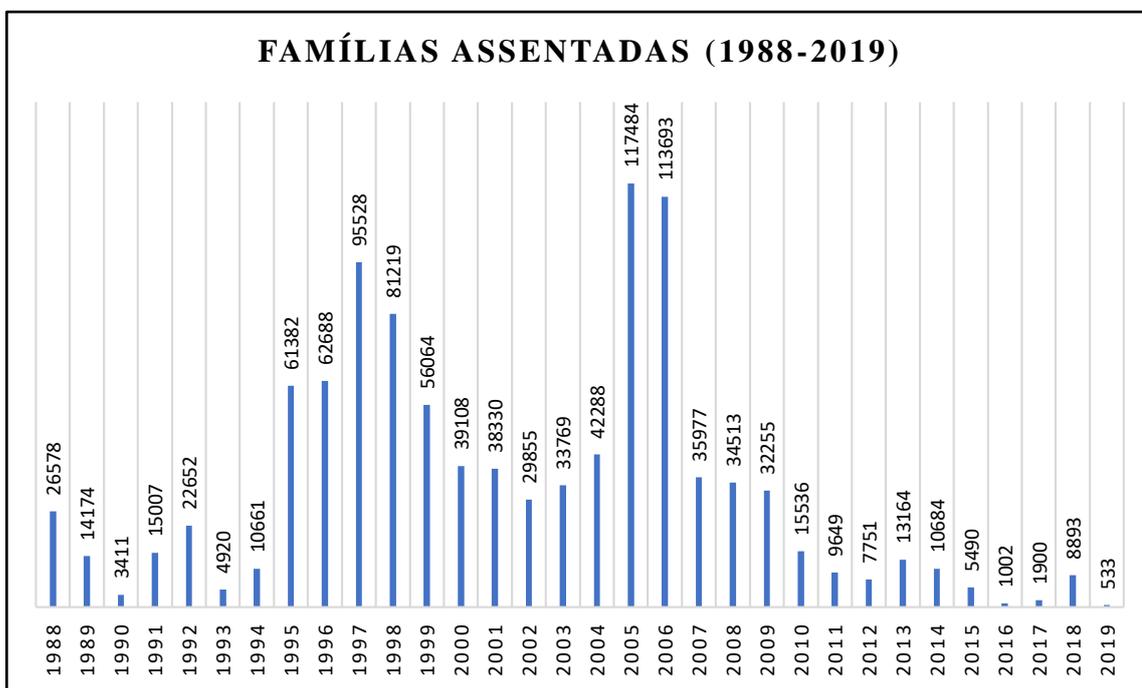
Os gráficos 02 e 03 seguem um mesmo padrão em que apresentam dois períodos de pico, seguidos de queda nos números até apresentarem o menor número no ano de 2019, tanto em ocupações de terra, quanto em famílias envolvidas nas ocupações. O primeiro pico foi no governo FHC, no qual a queda nos números ocorreu devido à criminalização atribuída à ocupação de terras através de medidas jurídicas já pontuadas. O segundo pico apresentado, refere-se a primeira gestão de Lula e com todas as contrariedades em relação à realização da reforma agrária, diversas foram as ações deste governo benéficas aos povos do campo, sem contar que foi neste governo que foram assentadas o maior número de famílias sem terra.

A partir do governo Lula, os números só caíram mesmo no governo petista de Dilma Rousseff, no qual, os próprios movimentos sociais acusaram desinteresse por parte da presidente em relação às políticas de reforma agrária. Nos governos posteriores de Temer e Bolsonaro, a situação ficou ainda pior e o baixo número de ocupações e famílias envolvidas se deu em consequência das ameaças direta à vida dos povos originários indígenas, dos afrodescendentes quilombolas e dos camponeses sem terra.

Relativo ao número de famílias assentadas e a criação de assentamento rurais, os gráficos 04 e 05 mostram a atuação dos distintos governos ao longo dos anos. O maior número de assentamentos criados e famílias assentadas estão presentes no governo de Lula, no entanto, é necessário considerar que a maioria dos assentamentos rurais criados por Lula foram situações de regularização fundiária, contabilizados como novos assentamentos. Por isso, autores como

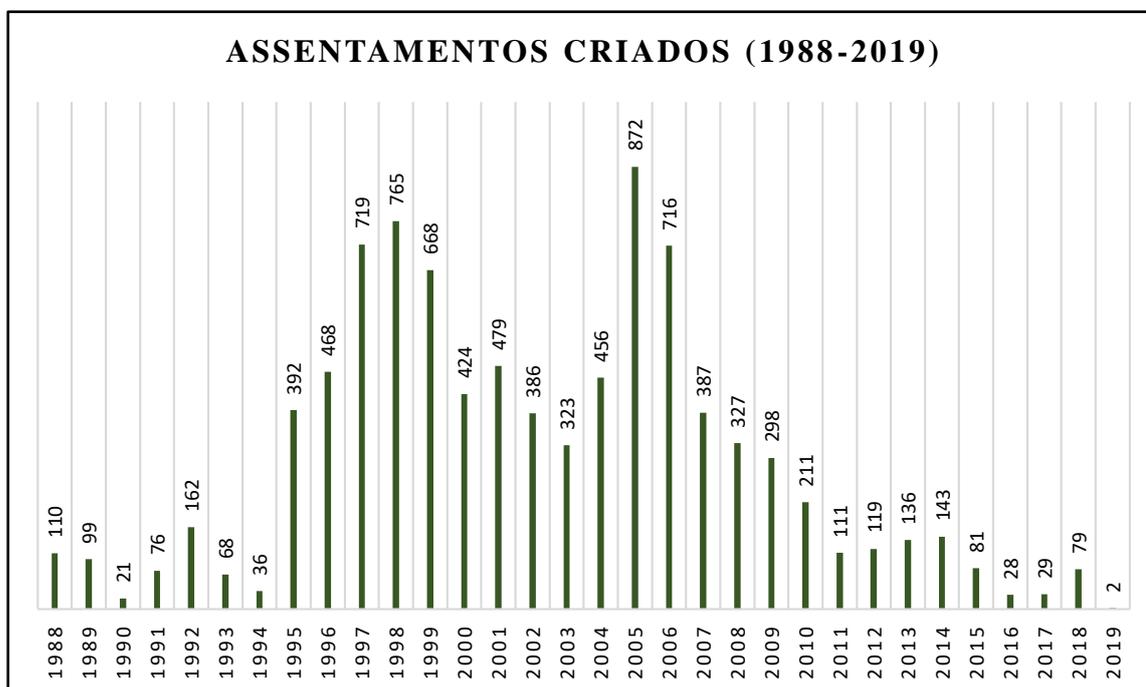
Oliveira (2010), atribuem ao referido governo o termo “não-reforma agrária”. Já os assentamentos “criados” nos governo de Temer e Bolsonaro, foram, essencialmente, processos de regularização fundiária, ou seja, não foram criados nenhum assentamento nestes dois governos.

Gráfico 04 – Famílias assentadas entre 1988 – 2019



Fonte: Rede DATALUTA (2020). Elaboração: Silva (2022).

Gráfico 05 – Assentamentos rurais criados entre 1988 a 2019



Fonte: Rede DATALUTA (2020). Elaboração: Silva (2022).

Ao compararmos os gráficos 2 e 3 de ocupações de terra e famílias envolvidas nestas ocupações com os gráficos 4 e 5 de famílias assentadas e assentamentos rurais criados, veremos que os gráficos seguem o mesmo padrão evolutivo. Este fator nos permite afirmar, portanto, que a reforma agrária ou políticas de distribuição de terras aos que necessitam dela, só foi possível através da atuação dos próprios sujeitos sem terra, organizados por intermédio dos movimentos sociais de luta pela terra, ou seja, se não fossem os movimentos sociais, mesmo que alguns dos governos supracitados tenham colocado a reforma agrária como prioritária na agenda governamental, esta política estaria fadada ao fracasso.

Portanto, a realização da reforma agrária no Brasil nunca foi uma prioridade na agenda dos governos brasileiros, nem naquele mais progressista, conforme ressalta Oliveira (2007, p. 09), “não há governo nenhum, [...], que tenha feito ações por livre determinação. A reforma agrária no Brasil só existirá por que a ação social de luta pela terra existe”. Por isso mesmo, reforçamos que é através da luta que se conquista a terra de trabalho camponesa e os territórios indígenas e quilombolas. “O homem coletivo sente a necessidade de lutar”, e é por meio da luta e do projeto coletivo que alcançaremos a emancipação dos sujeitos do campo.

1.2 A estrutura fundiária e a questão agrária maranhense: projetos, disputas territoriais e a luta pela terra

Para compreender a estrutura agrária do estado do Maranhão é necessário o entendimento do processo de ocupação deste estado pelos diferentes modos de produção. No período colonial, o estado foi caracterizado pelo sistema de monocultura, principalmente de algodão, destinado à exportação. No período oitocentista, com a abolição da escravidão e o consequente declínio do sistema agroexportador, as relações de produção do latifúndio tiveram de ser reestruturadas, o que abriu margem para o surgimento, gradativamente, no estado de áreas de plantio de culturas destinados à alimentação como o arroz, milho e a mandioca, característicos da agricultura camponesa (LUNA, 1985).

Nesse período, denominado de “involução econômica”, no qual há a substituição do trabalho escravo, pelo trabalho “livre”, a grande propriedade não é extinta, porém, altera-se a forma de sua organização. Segundo Mesquita (2011, p. 21), “de *plantation escravocrata*, passa a ser conduzida em base não capitalista em área pequena que tem moradores, parceiros, arrendatários, posseiros e pequenos proprietários que vivem em torno da grande propriedade o cerne de sua sustentação”. Outra atividade produtiva que obtém no período grande expressividade, principalmente a partir da segunda década do século XX, foi a extração da

amêndoa do coco babaçu (MESQUITA, 2011).

As duas atividades, além de serem realizadas às margens da grande propriedade, eram também cultivadas nas consideradas “terras livres” do Maranhão, que estavam à margem do processo de exploração colonial. As terras livres foram ocupadas pelas pessoas escravizadas libertas e, mais tarde, entre as décadas de 1920 a 1960, por famílias camponesas, em fluxo migratório intenso, caracterizado como “espontâneo”. Esta migração espontânea realizada pelas famílias camponesas do próprio Maranhão e de outros estados nordestinos foi motivada por diversos fatores: climáticos, sociais, econômicos e políticos. Em fins da década de 1950, as migrações foram impulsionadas também pela abertura de rodovias no Maranhão, onde a maioria dos migrantes, tratava-se de pessoas expulsas de sua região de origem,

Foi a partir da década de 1950 que este Estado passou a ser dinamizado por intensos fluxos populacionais internos e provenientes de outros Estados do Nordeste; [...] esses movimentos migratórios se deram em função, principalmente, do quadro agrário desarticulado das regiões de origens dos migrantes, ocasionado tanto por problemas naturais (secas, solos), como e, generalizadamente, pelos graves problemas na estrutura fundiária dessas áreas devido à crescente concentração da propriedade da terra; [...] o processo de ocupação desse espaço foi modificado em face da abertura de eixos de circulação, onde passaram a se desenvolver cidades e aglomerados, dando como consequência a estruturação de um sistema urbano interior e a constante abertura de frentes pioneiras seguindo o traçado desses eixos (LIMA JÚNIOR, 1987, p. 211).

Ao analisar o processo de ocupação territorial do Maranhão, Arcangeli (1987, p.106) distingue duas frentes de ocupações, uma pioneira e uma de expansão que aludem “à dinâmica demográfica, social e econômica que permitiu, em ondas sucessivas, a concretização do povoamento”. Enquanto na frente pioneira “já está generalizada a produção de mercadorias, já estão consolidados os aparelhos jurídicos, comerciais e financeiros da sociedade capitalista e já está definitivamente implantado o regime de propriedade privada da terra”, na frente de expansão “a economia não é natural, porque dela saem produtos que adquirem valor de troca no mercado, mas também não é de mercado, [...] seus participantes dedicam-se primordialmente à própria subsistência e secundariamente à troca de produtos que excedem suas necessidades” (ARCANGELI, 1987, p. 107).

Essas frentes, portanto, obedecem à lógicas distintas e, do mesmo modo, visões particulares de organização social e econômica. A frente pioneira obedece às lógicas do modo capitalista de produção, já a frente de expansão, o modo não capitalista de produção. A propriedade da terra é o principal fator que gera tensões entre ambas. Para Arcangeli (1987, p. 108), “esta problemática se agrava, na medida em que as soluções relativas tornam-se mais urgentes, quando se registra o advento de uma terceira frente, de avanço mais rápido e violento.

[...] a de expansão monopolista”. Esta última frente de expansão, segundo o autor, é responsável por ocupar os “espaços vazios” amazônicos ligados à política de integração nacional e tem como característica a distribuição generosa de parcelas extensas de terras para grandes empresas. O principal alvo das frentes de expansão monopolista é a própria frente de expansão. Assim,

[...] tem-se, então, na expansão da frente de expansão monopolista, o confronto-limite de duas lógicas opostas, uma não capitalista e outra absolutamente capitalista; o resultado deste confronto é, necessariamente, o conflito. Torna-se mais grave do que o existente entre a frente de expansão e a frente pioneira, na medida em que, dada a velocidade e a intensidade de expansão da frente monopolista, a violentação do universo social e econômico dos pequenos produtores da frente de expansão torna-se um processo extremamente evidente e perceptível (ARCANGELI, 1987, p. 109).

Por ocasião do crescimento da frente de expansão monopolista sobre as “terras livres” do Maranhão, entre as décadas de 1960 a 1970, este estado foi sacudido por numerosos conflitos fundiários, principalmente, nas regiões de Pindaré e Mearim, numa empreitada sem trégua dos grandes proprietários rurais contra os camponeses. As regiões tornaram-se pontos centrais de conflitos devido, essencialmente, aos fluxos migratórios que ocorriam no estado, e, tendo em vista a massa rural que se avolumavam e ocupavam terras espontaneamente, o governo do estado criou projetos de colonização dirigida para assentar as famílias camponeses, principalmente na região centro-oeste maranhense (AMARAL NETO, 2017).

Nesse contexto foi promulgada no dia 17 de junho de 1969, a Lei nº 2.979, também conhecida como “Lei Sarney de Terras”, e com a nova lei, “facultava-se a venda das terras devolutas, sem licitação, a grupos organizados em sociedade anônimas, sem número limitado de sócios, podendo requerer cada um até três mil hectares” (ASSELIN, 1982, p. 152). Dessa forma, por meio desta lei, foi acelerado o processo de regularização fundiária no estado, principalmente, porque estava alinhada ao amplo projeto nacional que tinha como alvo a fronteira agrícola e de expansão da Amazônia. Para Asselin (2009, p. 176):

A mentalidade dessa lei era dizer que só os capitalistas poderiam desenvolver o Estado, pois o lavrador maranhense é atrasado e rudimentar [...]. Era uma lei que jogava o estado do Maranhão dentro da nova realidade política nacional. A nação tinha sido silenciada, bem como os sindicatos e a imprensa, para que o capitalismo florescesse rápido e ocupasse o Brasil inteiro, passasse por cima de quem passasse. Era uma mentalidade filha da ideologia da segurança nacional, que vive enxergando inimigos da pátria em todos os recantos do país. [...] O capital passou a ser considerado e tratado como o grande amigo da pátria. O povo tinha de se curvar a ele, sem reclamar, pois reclamar era subversão.

A “Lei Sarney de terras”, foi, assim, a responsável pela consolidação do

latifúndio¹⁵, no Maranhão, portanto, em favor do movimento de expansão do capital e pela repressão aos movimentos sociais de luta pela terra no estado, assim “os camponeses passaram a resistir à grilagem, à invasão de suas casas e roças, ao fechamento de sindicatos, aos assassinatos de lideranças populares, dentre outros” (AMARAL NETO, 2021, p. 152).

Entre os projetos de colonização dirigida criados neste período, destacam-se, o Projeto de Povoamento do Maranhão – PPM, iniciado em 1962, derivante de duas estratégias de intervenção: integração regional/nacional e de ocupação/desenvolvimento regional, o Projeto de Colonização do Alto Turi – PCAT, como etapa sucessora do PPM, iniciou em 1972 e ficou a cargo da Companhia de Colonização do Nordeste – COLONE. E o Projeto Pioneiro de Colonização – PPC, de âmbito exclusivo estadual, originado do projeto político “Maranhão Novo¹⁶” (FERREIRA, 2008). O PPM e PCAT estavam alinhados à política federal do Estatuto da Terra dos governos militares.

O PPM, segundo Arcangeli (1987), resultou dos desdobramentos da chamada “Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste” elaborada pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste – GTDN, no fim da década de 1950, sendo parte da estratégia de colonização inicial da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, criada em 1959. Aproximadamente 30.065 km² (cerca de três milhões de hectares de terras) da região Pré-Amazônia do Estado do Maranhão foram reservadas para o referido projeto que objetivava assentar 25.000 famílias camponesas, num prazo de cinco anos. O propósito do governo era desenvolver a colonização planejada nas “terras virgens” (ARCANGELI, 1987).

No entanto, em 1962, a população nos 30.000km² já era de 45.181 pessoas, sendo, na sua maioria, camponeses migrantes que se anteciparam em relação aos planos de desenvolvimento do estado. Por ocasião das dificuldades encontradas pelos técnicos do Grupo de Interdepartamental de Povoamento do Maranhão – GIPM, responsáveis pela vistoria nas terras, como dificuldades de acesso e comunicação, desconhecimento populacional, insuficiência de recursos financeiros, em 1966, o projeto foi adiado (ARCANGELI, 1987).

Em fins de 1968, Lima Júnior (1987, p.62), comenta que “o Programa Cooperativo FAO – BANCO MUNDIAL expressou interesse de financiamento de um projeto de colonização

¹⁵ Unidades de produção com grande extensão de terras e que faziam uso de mecanismos imobilizadores da força de trabalho para subjugar os trabalhadores e as unidades camponesas localizadas no seu entorno (ALMEIDA, A. W. B. 2017, p.45)

¹⁶ Ver: BITTENCOURT, D. S. “MARANHÃO NOVO”: o primeiro ano do Governo de José Sarney (1966) através do jornal O Imparcial. IN PICCOLO, Monica; SILVA, Fábio Henrique Monteiro. Agentes, agências e imprensa na construção de dinâmica dos regimes ditatoriais contemporâneos – São Luís: Editora UEMA, 2018.

de uma área, com 200 a 300 mil hectares”, foi contemplado então o PCAT, o qual foi conduzido pela COLENE, empresa subsidiária da SUDENE. O projeto de Colonização do Alto Turi correspondeu a uma área de 939.000 hectares, situado a noroeste do Estado do Maranhão, sua execução se deu por meio de etapas, o que condicionou a subdivisão em três subáreas.

Na primeira subárea, também conhecida como “Área de Zé Doca”, que possui aproximadamente 250.000ha (27%) composto por porções de áreas dos municípios de monção (microrregião do Pindaré), Penalva e Pinheiro; na segunda, também chamada de “Área de Nova Olinda”, com aproximadamente 250.000ha (27%), abrange partes dos municípios de Santa Helena, Turiaçu e Cândido Mendes; a terceira, ou “Área de expansão” com cerca de 449.000 ha (48%), abrange partes dos municípios de Cândido Mendes, Godofredo Viana, Luiz Domingues e Carutapera. Por volta de 1974, quando a COLENE realizou um censo/pesquisa referente aos 939.000 hectares de suas terras, acusou 57.912 habitantes.

As constatações de Ferreira (2008) acerca dos resultados do PCAT, a partir de sua análise do “Atlas do Estado do Maranhão” (IBGE, 1984) constataram que com o projeto foram assentadas 3.200 famílias entre 1973 e 1976. Dessas, 2.200 ligadas ao planejamento físico e 1.000 referentes à regularização fundiária. Além disso, a disponibilidade de recursos para a construção de estradas vicinais, programa de desenvolvimento agropecuário (para 500 famílias), programa de desenvolvimento comunitário (para 1.200 associados da Cooperativa mista do Alto Turi), na área da saúde, manutenção do hospital de Zé Doca e criação de cinco mini postos e, em 1977, a construção de seis escolas.

Em relação aos projetos de colonização dirigida orientadas pelo Estatuto da Terra, após a definição do tipo de colonização oficial e sua abrangência, deveriam ser submetidos a um planejamento físico, econômico e social do espaço, no qual um conjunto de exigências, orientadas pelo desenvolvimento rural integrado, precisariam ser consideradas, pois se tratavam de políticas assistenciais que visavam garantir a permanência das famílias nos lotes. Entre os serviços assistências estavam inclusas a prestação de serviços voltados para educação e saúde, instalação da rede de energia elétrica, créditos assistenciais para a produção e outros.

A respeito do planejamento econômico dos projetos de colonização, a COLENE propôs o cultivo combinado de culturas que envolviam dez tipos de culturas, voltadas tanto para a comercialização, quanto para subsistência, além da criação de animais (suínos, aves e bovinos), porém não foi efetivada. Todavia, os consultores do Governo Britânico, que em 1969, destinaram recursos para concretização do PCAT, abandonaram a proposta sob o argumento de grande diversidade de culturas e solos inférteis do Alto Turi. Acatando os ingleses, foram realizadas adaptações e em 1973, foram definidas as atividades que deviam ser desenvolvidas

nos lotes: pastagens e capineiras para a pecuária bovina de corte; um cultivo permanente; e cultivos de subsistência (LIMA JÚNIOR, 1987).

Na elaboração do Plano Estadual para os anos 1971 e 1974, discussões entre planejadores davam-se no sentido de buscar uma alternativa para desenvolver a economia do Estado, na qual haviam duas correntes desenvolvimentistas. De um lado, o Executivo estadual com suas principais lideranças optou pelo setor primário e, do outro lado, os chamados “industrialistas” os quais alegavam que a economia do estado, desde os tempos coloniais, baseava-se nas atividades agrícolas, pecuária e extrativistas, sendo assim consideradas atrasadas e para tanto, a saída para desenvolver a economia estadual dar-se-ia mediante o setor secundário (ALMEIDA; MOURÃO, 2017).

A opção pelo setor primário prevalecia segundo duas justificativas, conferir prioridade de investimento nas “unidades produtivas de dimensão familiar”, uma vez que estas, eram produtoras do arroz¹⁷, principal produto cultivado no estado nesta década, mas também de culturas de subsistências, como a mandioca, milho, etc. Conjugado a isso, subtendia-se que com a opção pelo “setor primário” necessitaria da inserção de “grandes empresas agropecuárias” fundamentada no trabalho assalariado, cuja atividade econômica era a pecuária de corte, na qual as empresas com o uso de tecnologias, contratariam pouca mão-de-obra e, ainda, com a pretensão de destinar a mercadoria ao mercado internacional (ALMEIDA; MOURÃO, 2017).

Segundo Amaral Neto (2017), os 90.000 km² de terras devolutas da região pré-amazônia maranhense e 100 mil km² de terras “sem ocupação”, na visão da elite maranhense, seriam a solução para desenvolver a economia estadual e aliviar os conflitos que ocorriam em outras regiões do estado, por meio do que foi denominado por Almeida e Mourão (2017) de “ocupação racional e ordenada das terras disponíveis”. Nesse sentido, ao mesmo tempo que se promovia uma “ordenação”, por meio do disciplinamento da fronteira agrícola, efetuar-se-ia também a modernização do “setor primário” através da introdução dos projetos agropecuários.

Em dezembro de 1971, foi criada a Companhia Maranhense de Colonização – COMARCO, a qual seria encarregada de “orientar a implantação dos projetos agropecuários e assentar de 10.000 famílias camponesas, na região Centro-Oeste do estado, englobando parte dos municípios de Grajaú, Lago de Pedra, Vitorino Freire, Pindaré Mirim, Santa Luzia e Amarante do Maranhão”, (ALMEIDA; MOURÃO, 2017, p. 81). Para efetivação dos projetos,

¹⁷ Na década de 1970, o estado chegou a ser o primeiro produtor de arroz de terras altas no país e o segundo produtor de arroz no total, ocupando 20% das áreas de cultivo no país e participando com 18% da produção nacional (EMBRAPA, 2013). Disponível em: <https://bityli.com/KjqhMb>. Acesso em: 31/03/2022.

a Companhia passou a conter duas áreas de terras no estado, na região Centro-Oeste com 1.700.000 hectares e na região Noroeste com 400.000 hectares de terras, conforme é possível perceber no artigo primeiro da Resolução nº 60 de 03 de dezembro de 1973 que autorizou a alienação das referidas terras.

Art. 1º - É o Governo do Estado do Maranhão autorizado a alienar à Companhia Maranhense de Colonização - COMARCO -, sociedade de economia mista, criada pela Lei estadual nº 3.230, de 6 de dezembro de 1971, duas áreas de terras públicas, sendo uma localizada na região centro-oeste e, a outra, na região noroeste daquele Estado, com 1.700.00ha (um milhão e setecentos mil hectares) e 400.00ha (quatrocentos mil hectares), respectivamente, descritas e caracterizadas, de acordo com a Lei estadual nº 3.230, de 6 de dezembro de 1971, alterada pelas de nºs 3.237, de 27 de abril de 1972, e 3.362, de 26 de junho de 1973.

No entanto, a porção de terras pertencentes a COMARCO foi dividida em três subáreas, das quais, 885.000ha destinaram-se à implantação dos grandes projetos agropecuários e madeireiros, 600.000ha foram reservadas para os projetos de ordenação das ocupações já ocorridas nos municípios de Pindaré-Mirim, Santa Inês, Santa Luzia, Paulo Ramos e Grajaú e a menor parcela de terras, 215.000ha, foi destinada ao Projeto Pioneiro de Colonização de Buriticupu, no município de Santa Luzia (FERREIRA, 2008).

Para os camponeses que já estavam naquela região foram cedidas as terras menos férteis, nas quais, as condições de infraestrutura inviabilizavam a produção, nessa via, terminaram por vender sua força de trabalho para os grandes empreendimentos capitalistas que já estavam territorializados na região. Assim, dava-se a “ocupação racional e ordenada das terras disponíveis”, e, sobre esse projeto de colonização dirigida da COMARCO, Arcangeli (1987, p. 129), assevera “[...] que o verdadeiro sentido da colonização dirigida que envolve pequenos produtores se manifesta da forma mais evidente, ou melhor, mais descarada. O ‘gueto’ dos colonos rodeado pelos grandes projetos é chamado, nos documentos oficiais, de área de colonização”.

Ainda sobre a Resolução nº 60 de 1973, no artigo segundo, permitia a COMARCO a alienação de glebas a terceiros (até 25.000ha) para implantação de projetos agropecuários (até 50.000ha) para projetos de reflorestamento. Ferreira (2008, p. 143-144) pontua que esse acontecimento “[...] concorreu para que essa companhia cedesse, em 1973, áreas para quarenta grandes projetos madeireiros e agropecuários na região do Pindaré-Grajaú, além de outros dezesseis na região do Turiaçu”.

O período que correspondeu às décadas de 1950 a 1980, portanto, marcaram a integração do Estado do Maranhão ao sistema econômico do capitalismo (inter)nacional, tanto no que concerne à circulação, quanto à produção de mercadorias. Como característica desse

período temos o declínio da indústria têxtil e a tentativa de estruturação da indústria extrativa para a refinação do óleo do coco babaçu e produção de derivantes, “a partir daí, uma expansão das áreas de lavouras temporárias para a produção de alimento, especialmente arroz, milho, feijão e mandioca, que representou o fenômeno mais característico dessa fase” (LACERDA, 2014, p.75).

Os produtos característicos da produção camponesa vão desempenhar um importante papel no cenário nacional, principalmente, na década de 1970, devido ao baixo valor monetário e alta demanda decorrente do avanço da industrialização e crescimento dos centros urbanos. Nesse contexto, o Maranhão se tornou peça chave no processo de acumulação devido à produção de arroz. No entanto, esse cenário é invertido após o governo dar prioridades às atividades capitalistas, como a monocultura, pecuária de corte e empreendimentos como o Projeto Grande Carajás, ao passo que a agricultura camponesa perde importância no cenário nacional (MESQUITA, 2011). Assim,

A dinâmica antes dada pela agricultura familiar se deslocará para o agronegócio (soja, eucalipto e pecuária), as fontes governamentais de financiamento estendem sua prioridade aos cerrados do Maranhão, Tocantins, Bahia e Piauí. O resultado é uma avalanche de produtores “modernos” em segmentos do campo maranhense, com destaque para o plantio em grande escala de soja e eucalipto, ambos voltados para atender a uma demanda externa por commodities (grãos e minérios) induzida, sobretudo, pelo forte crescimento da China nos últimos 20 anos (MESQUITA, 2011, p. 24).

Para o escoamento dessa avalanche de produtos e por ocasião da descoberta da jazida ferrífera no sudeste do Pará no ano de 1967, em 1974, iniciaram-se os primeiros estudos de viabilidade de uma estrada de ferro, para escoamento do minério pelo Maranhão, a Estrada de Ferro Carajás – EFC, empreendimento logístico do Projeto Grande Carajás – PGC. Em 1982 que os primeiros trilhos (15 km) foram instalados e em 1985 foi inaugurada a ferrovia encarregada do transporte do minério de ferro, grãos e pessoas de Carajás/PA à São Luís/MA (VALE, 2016)¹⁸.

A Ferrovia gerou impactos na sua territorialização e os principais atingidos foram as famílias sem terras. A EFC passou a realizar o mesmo papel que as beiras das estradas fizeram nas décadas anteriores, servindo de vias para o deslocamento de camponeses e camponesas em busca de terras para sobreviverem. Da mesma forma, valorizou as terras às margens da ferrovia, atraindo grandes empresários, que passaram a expulsar os camponeses violentamente, fazendo com que as “contradições antigas se reproduzem, nas áreas novas, uma vez que o movimento de expansão capitalista atinge a fronteira” (ARCANGELI, 1987, p. 15).

¹⁸ Disponível em: encurtador.com.br/qvSTX e em, encurtador.com.br/dew15. Acesso em: 20 de jul. de 2022.

Em meados da década de 1980, a expansão do capital no Maranhão dar-se-ia em decorrência da territorialização de outros grandes projetos do capital internacional, financiados pelo Estado, como o Centro de Lançamento de Alcântara – CLA, em terras tradicionalmente ocupadas por comunidades quilombolas. Segundo o Mapa de Conflitos (2019, s/p):

Em 1985, a União e o Estado do Maranhão assinaram um novo convênio, segundo o qual o Estado do Maranhão deveria desapropriar áreas atingidas pelo projeto da Base. Estas áreas seriam destinadas à União, juntamente com as áreas que já eram de domínio estadual. O Estado do Maranhão promoveu vários processos de desapropriação contra moradores do território étnico, denominando-os, na ocasião, como invasores, numa tentativa de deslegitimar perante a opinião pública a histórica presença quilombola naquela região.

O convênio resultou, nos anos seguintes (1986 e 1987), na expulsão de mais de 300 famílias de 23 comunidades quilombolas de Alcântara. As famílias expulsas foram remanejadas obrigatoriamente pela Aeronáutica para sete agrovilas, distante do mar, privando-as da pesca, além disso, foram instaladas em lotes individuais, contrariando a forma de uso comunal da terra, historicamente característica das comunidades quilombolas (MAPA DE CONFLITOS, 2019).

Na década de 1990, o cerrado maranhense se tornou a “bola da vez”, da qual o movimento do capital irá apropriar-se das terras para o cultivo da soja. Ressalta-se que em 1971, foram autorizados os primeiros estudos experimentais para o cultivo da soja no estado do Maranhão, realizados pelo Departamento de Pesquisas e Experimentação – DEPE, da Secretaria de Agricultura do Maranhão – SAGRIMA, por meio de um convênio pactuado com a SUDENE e que se estenderam até 1974 (FERREIRA, 2008a).

Em 1978, os estudos foram retomados pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Maranhão (EMAPA), esta última subordinada ao Centro Nacional de Pesquisa de Soja (CNPSo/EMBRAPA), cujo objetivo era, sobretudo, a seleção de espécies resistentes, período do ano adequado para o plantio, qualidade do solo, verificação de pragas. Para tanto, foram realizados testes em municípios localizados em microrregiões distintas, Bacabal (Médio Mearim), Balsas (Gerais de Balsas) e Brejo (Chapadinha) (FERREIRA, 2008a).

Atualmente, o movimento do capital de expande no Maranhão e outros estados brasileiros, por meio da nova fronteira agrícola do Brasil, denominada de MATOPIBA¹⁹. O projeto, elaborado pelo Grupo de Inteligência Territorial Estratégica – GITE/EMBRAPA, foi aprovado na gestão da presidente Dilma Rousseff através do decreto nº 8.447 de 06 de maio de

¹⁹ A expressão MATOPIBA resulta de um acrônimo criado com as iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Essa expressão designa uma realidade geográfica caracterizada pela expansão de uma nova fronteira agrícola no Brasil baseada em tecnologias modernas de alta produtividade (Embrapa/GITE, 2105).

2015. O MATOPIBA consiste no movimento do capital se expandindo pelo território brasileiro, especializado no monocultivo de culturas voltadas para exportação, o qual dispõe de maquinário moderno com vistas a expansão do agronegócio no país.

Em estudo sobre o município de Balsas, que está inserido na região de influência do MATOPIBA, Rodrigues (2019) afirma que essa política, do ponto de vista do empresariado, no período de 1997 a 2017, tem sido exitosa, proporcionando um desenvolvimento, por meio dos incentivos fiscais volumosos destinados ao setor. No entanto, o mesmo autor verificou que, devido à seletividade dos investimentos, ocorreu no mesmo período analisado, o aumento de conflitos, confrontos, desapropriações e expulsões de camponeses e comunidades tradicionais locais, ou seja, para estes sujeitos, proporcionou o (des)envolvimento (RODRIGUES, 2019).

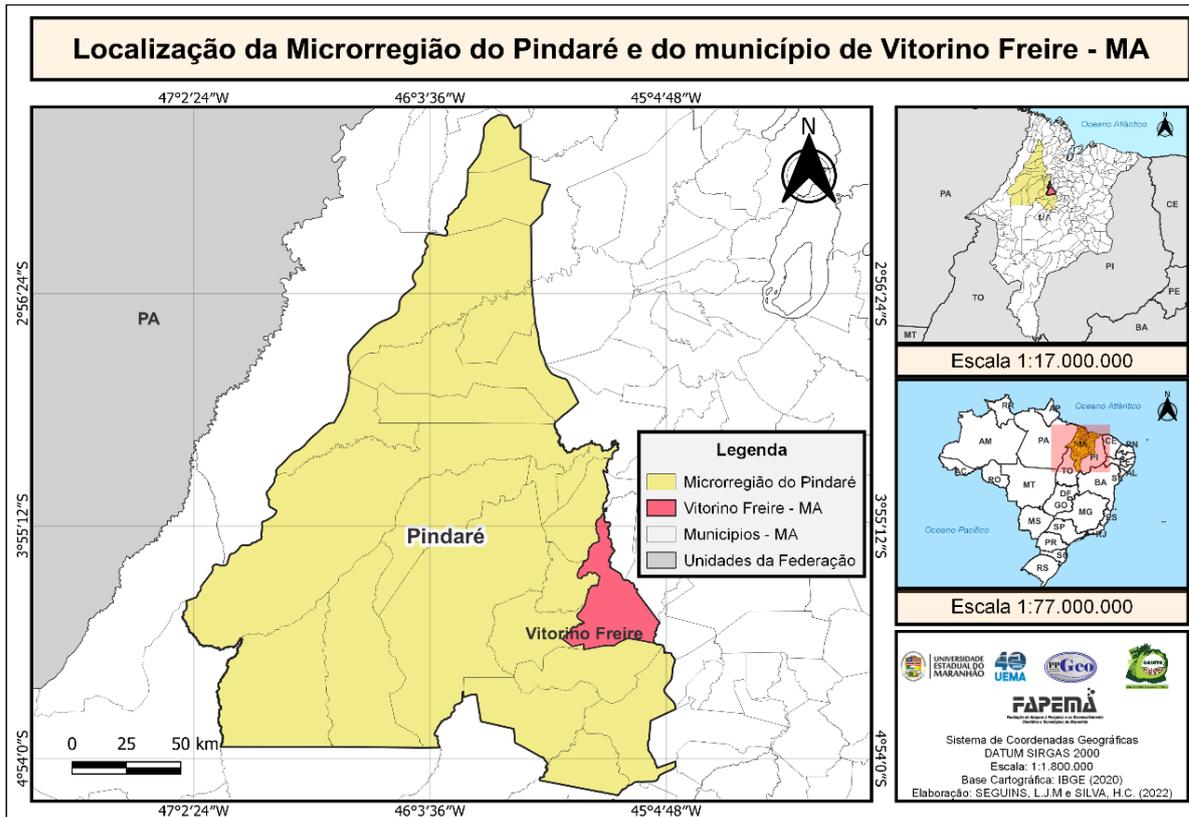
Através dos diversos fatores acima elencados concluímos que o campo maranhense se configura na atualidade como um emaranhado de conflitos (SODRÉ; MATTOS JÚNIOR, 2016), causado pelo processo de desenvolvimento conservador e contraditório da modernização da agricultura, ocasionando diversas violências contra os sujeitos sociais que vivem no campo maranhense e fazendo com que o estado tenha um dos maiores índices de desigualdade no país.

1.3 A questão agrária na microrregião do Pindaré: dinâmicas, conflitos territoriais e a constituição do campesinato

A microrregião do Pindaré (Figura 04), segundo a classificação do IBGE (1990), faz parte da mesorregião do Oeste Maranhense, esta última faz divisa com o Estado do Pará e está inserida na região da Amazônia Legal. Devido sua posição geográfica, o processo de ocupação desta região está relacionado a dois tipos de colonização, a espontânea, realizada por famílias camponesas, e a dirigida, realizada pelos governos como estratégia de expansão da fronteira agrícola, controle de massas populares e incorporação de mão de obra. Além disso, “em função da complexidade natural e social, a ocupação dessa região esteve ligada a estratégias associadas ao Nordeste, por meio da SUDENE e, do Norte, por meio da SUDAM” (LACERDA, 2014).

Compõem a microrregião do Pindaré, os municípios de Altamira do Maranhão, Bom Jardim, Lago da Pedra, Paulo Ramos, Pindaré Mirim, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Vitorino Freire e Zé Doca, segundo a classificação do IBGE (1990). A ocupação dessa microrregião decorreu do avanço das frentes (de expansão, pioneira e “monopolista”), quando o movimento do capital atingia a fronteira agrícola maranhense (ARCANGELI, 1987).

Figura 04 – Mapa de localização da Microrregião do Pindaré



Elaboração: Seguins e Silva (2022)

Quando foi iniciado o processo de ocupação da microrregião do Pindaré, por estar alinhado com política nacional de desenvolvimento territorial dos governos militares, aconteceu de forma acelerada. Antes da década de 60, a condição dessa região tipicamente amazônica foi o fator que tardou para que o capital se expandisse. Segundo Trovão, “onde uma floresta compacta e impenetrável na época, aliada ao temor que os índios e a fama dos animais ferozes, que eram encontrados no seu interior [...], contribuíram para que a mesma ficasse por muitos anos impenetrada [...] com exceção das cidades de Monção e Pindaré Mirim” (TROVÃO, 1989, p.30).

Segundo Arcangeli (1987), entre as décadas de 1950 e 1960, no Maranhão houve um aumento da lavoura temporária, principalmente dos cultivos de arroz, milho, feijão e mandioca. O aumento na produção das culturas, deu-se, principalmente, devido à ocupação dos “espaços vazios”, situados na Pré-Amazônia maranhense. Este fato fortaleceu a pequena agricultura realizada por migrantes maranhenses e nordestinos, legando ao Maranhão uma importante posição no cenário nacional, além de contribuir para o processo de acumulação de capital, pois ao suprir as necessidades de mercadorias demandas pelos centros urbanos nordestinos e do Sul do país, contribuía para a reprodução da força de trabalho e,

simultaneamente, ao oferecer alimentos por preço baixo, uma vez que era grande a produção e contribuía também para o barateamento dos salários do operariado.

Nas décadas de 1960 a 1970, a política de incentivos fiscais realizada pela SUDENE chega e abre portas para a territorialização da pecuária no estado, resultando na dinamização deste setor produtivo, o qual, naquele período, desempenhou a função de expropriadora da economia camponesa:

A corrida às terras com objetivos pecuaristas tem provocado a consolidação e difusão no Estado da propriedade privada deste meio de produção, que, até pouco tempo atrás, ainda se encontrava livre. A grilagem e a especulação fundiária que acontece a presença do gado nas terras lhe tem elevado sobremaneira os preços; a elevação dos preços da terra, resultado do surgimento da renda fundiária em terras antes livres e hoje objeto de propriedade privada, discrimina o acesso a este meio de produção, em favor de agentes econômicos detentores de capital-dinheiro e em detrimento dos pequenos produtores não capitalistas (ARCANGELI, 1987, p. 104).

O processo de apropriação privada das terras no Maranhão, na microrregião do Pindaré, não aconteceu de forma pacífica, mas violenta. Segundo Luna (1985), num primeiro momento, deu-se através do conflito roça x gado, na região do Mearim, entre as décadas de 1950 e 1960, seguindo para a região do Pindaré entre 1960 e 1970, posteriormente se espacializando pela Amazônia enquanto o movimento do capital atingia a fronteira. “A questão da terra passa a assumir, no final da década de 60, um caráter cada vez mais radical, na medida em que o confronto com o campesinato põe em jogo alguma das forças institucionais manipuladas para a efetivação da política agrária do Estado” (LUNA, 1985, p. 05).

Essa contradição gerada entre camponeses e o capital deu-se mediante o que foi chamado de “ocupação racional das terras devolutas” pelas grandes empresas, subordinando a “ocupação espontânea” das terras pelos camponeses. Para a efetivação desse processo contraditório, o grande capital contou com patrocinadores poderosos, o governo do Estado do Maranhão e o Estado Nacional. Evidência disso foi a Lei de Terras nº 2.979/69 e os incentivos fiscais concedidos pela SUDENE e SUDAM (LUNA, 1985). A consequência dessas iniciativas resultou numa década de 1970 com intensos conflitos entre grupos sociais no Maranhão. A proveniência da expansão do capital na região do Pindaré foi realizada principalmente por capitalistas oriundos do sul do Brasil, os quais utilizaram como meios expropriatórios, a grilagem de terras. O grileiro foi um agente que se destacou no processo de ocupação da região do Pindaré, segundo Luna (1985, p. 07):

A grilagem tem sido o mecanismo de expropriação mais utilizado na região do Pindaré. E vem sendo realizada com a interveniência do Estado que, não tem tomado medidas que proibem esta prática na região. Pelo contrário, as formas de dominação e repressão envolvem, na região, desde a ação da polícia até a do poder judiciário, consagrando juridicamente e politicamente a apropriação privada das terras e a expulsão do campesinato.

Com a ampliação da propriedade privada das terras, não sobraram muitas alternativas aos camponeses expulsos daquela região. Poucos foram os que conseguiram legalizar suas terras; outros continuaram a marchar em busca de novas terras adentrando as matas até chegar na Amazônia; outros, ainda, tornaram-se arrendatários na região submetendo-se às ordens do patrão grileiro; alguns foram incorporados enquanto mão de obras dos grandes projetos; há ainda os que migraram para os centros urbanos inchando a periferia das cidades (LUNA, 1985). Porém, uma categoria se destacou: o posseiro, que criando estratégias conseguiu reproduzir-se enquanto camponês, reinventando-se dentro da sociedade capitalista. O posseiro, segundo Martins (1981, p. 103-104):

No Brasil, o lavrador que trabalha na terra sem possuir nenhum título legal, nenhum documento reconhecido legalmente e registrado em cartório que o defina como proprietário, é classificado como ocupante da terra, nos censos oficiais, ou como posseiro, na linguagem comum. O posseiro é lavrador pobre, que vende no mercado os excedentes agrícolas do trabalho familiar, depois de ter reservado uma parte da sua produção para o sustento da sua família. O que ganha com a venda desses excedentes é para comprar remédios, sal, querosene, às vezes roupa e mais uma outra coisa necessária à casa ou ao trabalho. Como não possui o título de propriedade da terra em que trabalha, raramente tem acesso ao crédito bancário, à assistência agrônômica ou qualquer outro tipo de apoio que lhe permita aumentar a produtividade do seu trabalho

Martins (1981) ainda afirma que a figura do posseiro está presente por todo o Brasil, porém com maior intensidade nas regiões Norte, Centro-Oeste e na região da Amazônia Legal, da qual o Maranhão é parte constituinte. Luna (1985), convergindo com a ideia de Martins, afirma que no Maranhão, assim como na Amazônia, o posseiro não é uma figura recente, porém é a partir da expansão do capitalismo, “que ele vai se tornando uma figura importante, já que a luta pela terra vem ganhando o noticiário nacional e, conseqüentemente, os atores nela envolvidos convertem-se em objeto de estudo e atenção tanto de cientistas sociais como de jornalista políticos e ativistas religiosos” (LUNA, 1985, p. 14).

No entanto, a presença da figura do posseiro, nas regiões ocupadas por ele, é considerada irregular, pois “não tem uma situação jurídica definida, nem o reconhecimento do Estado e das autoridades locais que o representam” (MARTINS, 1981, p. 105). O grileiro, aproveitando a situação irregular dos posseiros, expulsa-os da terra, com o uso da violência, materializando o conflito. Eis a característica da história da ocupação da região do Pindaré que segundo Luna (1985, p.7) “tem sido a história gradativa da penetração da propriedade privada da terra, realizada às custas do extermínio indígena e, posteriormente, da expulsão da população camponesa”.

Para Trovão (1989), a ocupação da região do Pindaré está associada à instalação do Engenho Central do Maranhão, em 1880, no município de Pindaré-Mirim. A atividade inicial do referido engenho “era satisfazer a política governamental do país voltada principalmente para a agricultura brasileira, incentivando a produção do açúcar através da introdução de novas técnicas e métodos” (TROVÃO, 1989, p. 105). Devido à valorização das terras nos arredores do engenho e a necessidade de matéria-prima, surgiram, gradativamente, fazendas com foco no plantio da monocultura da cana-de-açúcar.

As margens das fazendas instalaram-se imigrantes nordestinos, atraídos pelo trabalho agrícola que após a decadência do referido engenho e, com ele, da produção da monocultura da cana-de-açúcar, desenvolveram naquelas terras, uma produção camponesa. Sobre isso, Luna (1985, p. 08) aponta que “essas terras teriam sido tomadas como ‘terras livres’ e gradativamente ocupadas por camponeses maranhenses expropriados, principalmente do vale do Mearim e, posteriormente, por nordestinos, vindos do Ceará e Piauí”.

Ao se referir sobre a ocupação da região do Médio Pindaré, Luna (1985) observa que a ocupação realizada pelos camponeses posseiros deu origem a pequenos aglomerados de casas, formando, pequenos centros. Estes centros receberam os nomes pelos posseiros que os constituíram inicialmente. Segundo a autora, “na maioria das vezes, evocam o nome de um Santo [...] ou de seu fundador [...] ou ainda a alguma particularidade ligada a localização geográfica, ou à vegetação das matas” (LUNA, 1985, p. 15). Ressalta-se ainda nomes de figuras políticas, geralmente do próprio estado, porém estes nomes podem permanecer ou serem substituídos quando ocorre o processo de emancipação dos centros.

Os pequenos centros foram se desenvolvendo com a vinda de novos camponeses e por ocasião das políticas governamentais estadual e federal de incentivo a “ocupação racional da Pré-Amazônia maranhense”, acrescenta-se a esse processo de desenvolvimento dos referidos centros, a construção das rodovias BR-316 e BR-222. Com a valorização das terras já trabalhadas pelos camponeses, chegaram também novos grupos empresariais, grileiros e pecuaristas, incentivados pelo Estado. Diferente do camponês, que considera o trabalho incorporado nas terras como garantia de direito individual de propriedade, os grupos empresariais que representam os interesses capitalistas estavam interessados apenas na oficialização legal da propriedade da terra.

A partir de então, o padrão de ocupação das regiões do Mearim e Pindaré observado por Luna (1985) foi sendo pouco a pouco exclusivo a um grupo específico, ou seja, a apropriação privada das terras camponesas, pelos capitalistas. Esse processo expropriatório, que não ocorreu de forma pacífica, foi efetuado por empresários, pecuaristas, bem como por meros

especuladores de terras, os grileiros. Foi nesse contexto de disputa pela propriedade da terra entre o movimento de expansão do capital contra os camponeses que surgiram políticas de ordenamento territorial do Estado do Maranhão na microrregião do Pindaré. Na década de 1980, Mattos Júnior (2010) afirma que, no Maranhão, houve na maioria dos assentamentos rurais criados, o processo de regularização fundiária, pois as famílias já estavam nas áreas que eram alvo de desapropriação.

No entanto, a criação dos assentamentos no Estado do Maranhão obedeceu ao comando do capital, uma vez que nas regiões onde o movimento do capital já havia se territorializado, havia pouca incidência de assentamentos, principalmente na parte sul maranhense, onde estão localizadas a monocultura da soja. Nesse sentido, os assentamentos rurais do estado situam-se “onde os conflitos manifestaram-se com maior intensidade devido à expulsão de trabalhadores, aos assassinatos, ao pagamento de renda e às invasões do gado sobre as lavouras dos trabalhadores, verificou-se um maior número de assentamentos rurais criados” (MATTOS JÚNIOR, 2010, p. 70).

Entre 1980 e 1990, as regiões com o maior número de criação de assentamentos rurais no Maranhão tem como destaque: microrregião do Médio Mearim, a microrregião da Baixada Maranhense e a microrregião do Pindaré. Conforme ressaltado, os assentamentos rurais foram criados por pressão da luta pela terra protagonizada pelos camponeses do estado e por mais que se trate de processos de regularização fundiária, isso demonstra a força do camponês e a recompensa de sua luta histórica. É nesse contexto que surge o Projeto de Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia nos municípios de Vitorino Freire e Santa Inês.

O Município de Vitorino Freire está localizado na Mesorregião do Oeste maranhense e Microrregião do Pindaré, a 325,2 quilômetros de distância da capital São Luís. Com uma extensão territorial de 1.193,385 km², abriga 31.520 pessoas, segundo estimativa do IBGE (2021). Conforme o site do IBGE Cidades²⁰, a formação do município se deu a partir da ocupação do lavrador Boaventura Ribeiro em 1938, o qual acompanhado de sua família e alguns amigos em busca de terras férteis para lavoura, fixou residência na área ocupada pela sede do município, que no início recebeu o nome de “Centro dos Boas”, fato que demonstra que a ocupação daquelas terras, são características dos camponeses posseiros, das frentes de expansão.

O município de Santa Inês também está localizado na mesorregião do Oeste maranhense, na microrregião do Pindaré, a 250 quilômetros de São Luiz. Possui área de 410

²⁰ Consulta realizada no dia 22/02/2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/vitorino-freire/historico>

km², abrigando 77.282 pessoas, conforme o último censo (IBGE, 2010). O povoado de Pindaré Mirim que deu origem a cidade de Santa Inês foi fundado em 1887, por senhores de escravos. Inicialmente o povoado era denominado Aldeia dos Pretos, Ponta da Linha, Conceição e por fim Santa Inês, devido a um voto de uma mulher pelo êxito que obteve em um parto de risco. A principal cultura desenvolvida na região era o cultivo da cana-de-açúcar feita através da mão de obra de pessoas escravizadas. Desenvolvido por ocasião do Engenho Central da cidade de Pindaré Mirim, cuja produção da cana-de-açúcar era transpostada por uma estrada de ferro que terminava no povoado, recebeu colonizadores dos estados do Piauí e Ceará que investiram na agricultura do algodão e culturas de subsistência. Com a falência do Engenho central e o investimentos em novas atividades, Santa Inês se desenvolveu a ponto de superar a cidade de Pindaré Mirim (IBGE Cidades²¹)

²¹ Santa Inês. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/santa-ines/historico>>. Acesso em: 22/10/2022.

CAPÍTULO 2 – A LUTA PELA TERRA E O PROCESSO HISTÓRICO DE FORMAÇÃO DO ASSENTAMENTO SÃO BARTOLOMEU/LUZILÂNDIA: A ATUAÇÃO DOS AGENTES SOCIAIS, RESISTÊNCIA E A CONQUISTA DA TERRA

O Projeto de Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia localiza-se no município de Vitorino Freire/MA. Originou-se da desapropriação dos imóveis rurais São Bartolomeu e Luzilândia ou Fazendas Reunidas Grajaú S/A – FARUSA, extensão territorial total de 7.462,6750 – sete mil, quatrocentos e sessenta e dois hectares, sessenta e sete ares e cinquenta centiares –, em 1993, por efeito da aplicação da política de reforma agrária de 1985 do governo federal, realizada pelo INCRA, sob o quadro de aplicação da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra).

O panorama da luta pela terra no Maranhão, o assentamento aqui estudado formou-se no período após a abertura da democracia no Brasil, no qual as políticas de reforma agrária do Maranhão estavam atreladas às do governo federal. Considerando as análises de Carneiro et al. (1998), sobre as ações fundiárias destinadas à implantação de assentamentos rurais no Maranhão, assentimos que o Projeto de Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia originou-se no período de “surto inicial de ações relacionadas ao início da Nova República (1985/89), com picos de ações em 1986 e 1988” (CARNEIRO et al., 1998, s/p). No entanto, ressalta o autor que as ações reformistas nesse período foram muito reduzidas.

Importante lembrar que a formação de assentamentos rurais no Estado do Maranhão está relacionada ao processo de ocupação das frentes de expansão, pioneira e monopolista. A partir da migração em massa de contingentes populacionais oriundos de estados do Nordeste, incluindo o próprio Maranhão, principalmente, para a região oeste maranhense. Os camponeses migrantes formaram pequenos povoados, denominados de centros no interior das matas, que deram origem às comunidades. A frente pioneira capitalista, ao alcançar os camponeses, apropriou-se das terras já trabalhadas, gerando muitos conflitos pela terra.

2.1 Da atuação dos camponeses: a luta pela terra e seus desdobramentos

Consoante as informações reunidas na documentação que acompanha o decreto desapropriatório dos imóveis São Bartolomeu e Luzilândia, a motivação primeira, para a ação do INCRA na área em disputa, ocorreu devido à demanda indicada, por meio de ofício, pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTRs de Vitorino Freire, em 05 de outubro de 1988, contra a empresa FARUSA. No ofício emitido pelo referido sindicato e direcionado ao delegado regional do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – MIRAD, as informações contidas são de que havia trabalhando na área da fazenda mais de

duzentas famílias de trabalhadores rurais arrendatários, os quais, por meio da produção em roças, garantiam a reprodução de suas famílias. Porém, o proprietário da fazenda, com o intuito de intimidar os camponeses, contratou jagunços²², a fim de que os camponeses parassem de trabalhar na terra. Alguns camponeses usaram o termo guaxebea²³ para descrever o jagunço.

Não há relatos na historiografia sobre a origem da propriedade privada capitalista das terras que hoje pertencem aos camponeses do Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia em Vitorino Freire/MA. No entanto, a partir das narrativas dos moradores e comparação com a bibliografia estudada e os documentos contidos nos processos de desapropriação, assim como criação do referido assentamento, a ocupação daquelas terras pelos camponeses se deu entre 1950 à 1958, no período do surgimento das frentes de expansão, oriundas dos estados do Ceará e Piauí, bem como do próprio Maranhão. Esses camponeses migrantes, em busca de terras livres, chegaram na área com mata ainda fechada, abriram centros de povoamento e se instalaram. Viviam do cultivo da roça, coleta e extração do coco babaçu, da pesca e da caça, voltadas para o sustento familiar.

Antes da instalação da empresa FARUSA, em 1972, há o relato de pelo menos cinco pequenos povoados de camponeses característicos da frente de expansão, dentro da referida propriedade, quais sejam, Centro dos Vito, Centro dos Pantas, Centro dos Ribeiros, Centro dos Caetanos e Centro dos Carneiros. Após a instalação da fazenda, os centros foram abandonados por seus antigos moradores, devido às ameaças dos proprietários, e os moradores se instalaram em povoados vizinhos, porém continuaram a fazer seus roçados dentro da área da fazenda. Somente a comunidade Centro dos Carneiros permaneceu na área, com nove famílias de posseiros, sendo esta comunidade, o pivô de toda a história que deu origem ao assentamento. A respeito dos centros formados pelas famílias camponesas, o entrevistado 01, morador da comunidade Centro dos Carneiros, Sr. F., comenta:

Daqui do Centro dos Carneiros pra Farusa tinha o Centro dos Vito e o Centro dos Caetanos e da Farusa pro Brejo tinha o Centro dos Pantas, tinha também o Centro dos Ribeiro lá pro Brejo, mas eu nunca vi, só ouvi falar, eu era pequeno, esses três foram desabitados, a condição que o fazendeiro impôs que ninguém podia botar roça desabitou mesmo (entrevistado 01, Sr.F., Centro dos Carneiros, jan/2022).

²² Durante as entrevistas percebemos não haver um consenso entre os camponeses que estavam envolvidos na luta pela terra em relação ao termo jagunço. Muitos camponeses alegaram serem funcionários da fazenda, outros, porém, afirmaram que se tratava de homens armados que tinham por objetivo retirar os trabalhadores da área da fazenda mediante ameaças. Usaremos o termo jagunço, uma vez que ainda que fossem trabalhadores da fazenda, estes sujeitos foram cooptados pelo fazendeiro que utilizou o conhecimento dos ditos funcionários sobre o local e as pessoas para servir ao seu interesse.

²³ Termo usado para pessoas que fazem tudo que o outro deseja, podendo passar dos limites muitas vezes.

Outras duas comunidades, localizadas próximas da Fazenda, nas quais alguns dos camponeses ameaçados se abrigaram, também protagonizaram a luta pela terra, porém, diferente de Centros dos Carneiros, que estava situada dentro dos limites da Fazenda, a comunidade de Pucunzal, extremava com a cerca de arame da referida propriedade, e a comunidade Centro do Antonio Branco, também estava fora do domínio da fazenda, todavia, um pouco mais afastada. No entanto, em ambas as comunidades tinham moradores que realizavam suas roças na área, quando as terras passaram a ser de uso privado da empresa FARUSA.

Por meio dos relatos dos moradores mais antigos da comunidade Centro dos Carneiros foi identificado que a maioria das famílias que chegaram nas terras eram do Estado do Piauí e de outras regiões do Maranhão. Da mesma forma, consta no processo do INCRA sobre a criação do assentamento em questão que os primeiros moradores de Centro dos Carneiros chegaram naquelas terras por volta de 1950 a 1958 e que não encontraram moradores nem donos. Tal assertiva pode ser evidenciada pela narrativa da entrevistada 02, uma das moradoras mais antiga da referida comunidade, a Sr^a D.S., segundo ela, quando seus criadores chegaram na área, originários do Piauí, tudo era mata fechada: *“minha avó já veio pra cá com a idade de 25 anos, aí, já criou toda a turma dela aqui, minha mãe já morreu com setenta e poucos anos e eu já tenho essa outra lapada de anos (58 anos) (Entrevistada 02, Sr^a D.S., Centro dos Carneiros, nov/2021).*

Após anos vivendo na área e cultivando a terra em regime comunal, entre os anos de 1960 e 1961, o senhor M.M entrou na área e cercou-a, alegando ser propriedade sua, inclusive a comunidade Centro dos Carneiros. Ainda assim os camponeses continuaram a trabalhar na propriedade realizando o plantio da roça. Em 1972, as terras foram vendidas para a empresa FARUSA, na qual, o proprietário, passou a cobrar a renda, que era paga, com parte da produção, isso ocorreu por dois anos até o fazendeiro proibir o plantio de roças na área. De acordo com os dados do processo de desapropriação do assentamento São Bartolomeu/Luzilândia analisado, a empresa, com a sede empresarial situada em Fortaleza, no Ceará, fazia parte da estratégia de desenvolvimento da SUDENE, financiada pelo Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR.

A contradição entre as atividades da empresa e a dos camponeses mostrou-se tensionada, na terra em disputa, o assentamento em questão, durante os anos de 1988 e 1989, quando a criação de gado do proprietário, destruiu algumas roças dos camponeses. Esta contradição é caracterizada, segundo Almeida e Mourão (2017), como o conflito *“roça x gado”*, no qual, do ponto de vista jurídico *“envolve a situação de moradores foreiros que*

passam a ser pressionados por restrições que vão desde as benfeitorias que possam realizar até à redução progressiva das áreas de cultivo, cada vez mais invadidas pela pecuária, todas estas medidas visando a curto ou longo prazo a expulsão dos moradores” (ALMEIDA E MOURÃO, 2017, p. 106). No tipo de conflito exposto é possível verificar a contrariedade entre os modos de produção das classes e o objetivo pelo qual se dá a disputa pela terra.

Do ponto de vista geral da luta pela terra, considerando a proposta de Carneiro, *et al.* (1998), a origem do PA São Bartolomeu/Luzilândia está inserida num contexto, no qual, as políticas de reforma agrária “sofrem uma abrupta redução no período 1989-1990/92, entre o fim do governo Sarney e período Collor (1990-92)”. A proposta do autor é válida, uma vez que as políticas de reforma agrária do Maranhão, como já foi dito, estavam relacionadas às políticas do governo federal. De modo que, em 02 de maio de 1986, a área rural do Maranhão foi declarada como zona prioritária para a execução da reforma agrária por meio do Decreto nº 92.619. Entretanto, a dita reforma agrária não passou de processos de regularização fundiária, pois, naquele momento, “as áreas desapropriadas serão aquelas previamente ocupadas por segmentos camponeses, vindo a ação estatal de desapropriação a posteriori, no ‘rastilho da pólvora’” (CARNEIRO, *et al.* 1998, s/p).

Na década de 1970, a violência voltada aos segmentos de camponeses que lutavam pela terra, por meio da coerção e da força bruta exercida pelos latifundiários, era considerada inerente à chamada modernização da agricultura, de modo que, principalmente nas regiões de fronteira agrícola, ela era tratada como algo natural. O Estado compactuava com esses mecanismos de imobilização das lutas, pois estabelecia, para posseiros e indígenas “medidas rígidas de controle social [...] no acesso formal à terra” (ALMEIDA, 1990, p. 01).

Ao passo que para latifundiários e empresas capitalistas oferecia vantagens como incentivos fiscais, concessão de grandes áreas de terras e créditos, visando maior racionalidade econômica e tecnificação, uma vez que a produção camponesa era considerada, pejorativamente, como tradicional e arcaica. “A anuência a esta assertiva permite que se fale numa ‘modernização de caráter autoritário’, que inova conservando” (ALMEIDA, 1990, p.02).

Essa generalização da violência vai desembocar ainda nos anos 1970, mas também nas próximas décadas, no surgimento de vários movimentos sociais do campo, organizados por meio do auxílio da Igreja Católica, de denúncias dos STTRs e organizações ao nível nacional como o MST, os quais irão se voltar contra a dominação tradicional dos latifundiários. Isso acarretará mudanças nos mecanismos de controle, violência física, dos latifundiários e dessa maneira, segundo Almeida (1990, p.3) na “reordenação das práticas de latifundiários e de ‘modernos pecuaristas’, assim como uma revisão de procedimentos administrativos da

burocracia dos órgãos fundiários oficiais”. Ainda com o autor:

O propósito maior de uns e outros parece, entretanto, ser o de ‘renaturalizar’ modernamente a dominação ‘tradicional’ neutralizando instrumentos de ação fundiária, previstos em diplomas legais, que asseguram os direitos de posse e que concernem à desapropriação por interesse social. Em outros termos esta aludida tensão implica em um desdobramento dos antagonismos deslocando-os para as instâncias do judiciário, sobretudo através das chamadas ações de reintegração de posse (que se multiplicam a partir do final dos anos 70 e que hoje assinalam grandes despejos) (ALMEIDA, 1990, p. 04).

No campo empírico, após dois anos de territorialização da empresa FARUSA, eventos ocorreram, no tempo e no espaço, que tencionaram ainda mais o conflito já existente, quando então, o fazendeiro recorreu judicialmente contra os camponeses. Em 1972, quando chegou na área o projeto FARUSA, os camponeses que tinham roça plantada dentro da área tiveram que pagar a renda; em 1975, foi proibido cultivar na área; em 1979, após acordo e firmamento de parceria agrícola com o proprietário, foi concedido novamente licença para o cultivo na terra; em 1980, o gado do proprietário destruiu algumas roças. Em 1981, um processo foi movido pelos camponeses, cuja advogada, a Sr^a C. A., conseguiu na justiça o direito de indenização pelos danos causados aos camponeses.

A partir de então, a condição para que os camponeses realizassem a roça na propriedade passava a ser por meio de contrato de parceria agrícola com o fazendeiro. No primeiro laudo de vistoria, realizado pelos técnicos do INCRA em junho de 1989, consta que havia 195 camponeses trabalhando com o cultivo de roça na área da fazenda, dos quais 150 possuíam contrato e os outros 45 trabalhavam contrariando a empresa, devido ao valor cobrado (a renda) ser muito alto, que era 105 quilos por linha plantada. Ressalta-se que era proibido o plantio de mandioca²⁴, porém, como esta era a principal cultura cultivada pelos camponeses, muitos continuaram a plantá-la.

Ainda em 1988, alguns camponeses deixaram de pagar a renda e foi constatado que a postura do “patrão” com relação ao pagamento era de rigidez, de modo que, mesmo quando a colheita de uma família produtora era minguada ou com prejuízos, ainda assim deviam pagar a parte do proprietário. Os camponeses que passaram por tal situação relataram nas entrevistas que tinha anos em que a produção era insuficiente para a alimentação dos membros da família e o pagamento da renda, mas o fazendeiro cobrava sua parte integral.

²⁴ A preferência pelo cultivo da mandioca, dava-se devido aos produtos dela derivados (farinha, tapioca, puba...), os quais além de garantir a reprodução das famílias, eram de fácil comercialização, garantindo também, o dinheiro, para adquirirem outros produtos que a família necessitasse como remédios, roupas e outros. Conforme os camponeses entrevistados, o fazendeiro proibiu o plantio da referida cultura devido ao ciclo demorado até a colheita que vai de 08 a 10 meses e também, porque o mesmo não se responsabilizaria caso o gado destruísse a plantação.

Como o valor da renda era alto, muitos camponeses ficaram inadimplentes, não porque não queriam pagar a renda, a realidade é que muitas vezes não conseguiam. Diante do não pagamento, o fazendeiro acionou a justiça e o Juiz de Direito da Comarca de Vitorino Freire, em julho de 1988, deferiu medida liminar de interdito proibitório, em favor do proprietário e ainda sentenciou multa aos camponeses acusados de inadimplência, no valor de Cz \$2.000,00 (dois mil cruzados) diários em casos de transgressão, conforme consta no processo do INCRA.

O contrato de jagunços pelo proprietário ocorreu entre os anos de 1988 e 1989, para vigiarem o perímetro da fazenda, os quais, a mando da empresa, passaram a impor restrições aos camponeses como a proibição do broque²⁵ e da queimada, tais atividades eram realizadas pelos campônios visando a próxima produção, além do que sofriam constantemente ameaças como a destruição das culturas plantadas e expulsão dos camponeses da comunidade Centro dos Carneiros. A atuação dos jagunços foi complementada pela ação da polícia que, a pedido do fazendeiro, esteve na área da fazenda e proibiu a efetivação das roças, além disso, há o relato de que uma casa em construção pertencente a uma família camponesa foi derrubada, entretanto, não se sabe se foi atuação policial ou dos jagunços da fazenda.

As ações de retaliação impostas aos camponeses tiveram como resposta a continuação das atividades e, após a realização do broque e da queimada, os trabalhadores realizaram o plantio das culturas nos roçados, resistindo também a ação judicial do mandado proibitório, que estava em vigor. Foi quando o fazendeiro mandou uma mensagem para os camponeses por um de seus jagunços, de que haveria o despejo das famílias e que tinha em mãos a sentença de 11 pessoas. Neste período, houve várias intimações e audiências, nas quais os camponeses acusados participaram de duas, porém sem poder de voz.

Na última audiência, os camponeses novamente compareceram, mas não compareceu para à defesa, a advogada Sr^a A.E., da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão – FETAEMA. Isso acarretou favorecimento da defesa do proprietário, cuja ação, movida pelo latifundiário, resultou no convertimento, em abril de 1989, da medida liminar, de proibitória para reintegração de posse e determinou a retirada das famílias residentes na área, além de todos os plantios das roças, por serem considerados ilegais.

Somado a isso, a empresa requereu judicialmente e solicitou uma Ação de Cobrança

²⁵ O broque é uma técnica utilizada pelos camponeses que consiste na derrubada de espécies arbóreas na área selecionada para o cultivo da roça, geralmente, o corte das árvores e arbustos é realizado com foices, onde após a derrubada é realizada a queima e posteriormente o plantio das culturas.

de Fruto de Parceria Agrícola contra 15 camponeses, dos quais tivemos acesso a dois processos, direcionados a dois camponeses, alegando que os mesmos, juntamente com os outros trabalhadores, além de não terem pagado renda, invadiram a área pertencente a fazenda FARUSA, derrubaram árvores, obstruíram caminhos e realizaram progressivo esbulho do imóvel rural. Na ação movida, os camponeses acusados deveriam pagar, respectivamente, 2.310 quilos (dois mil e trezentos e dez quilos) e 15.487,5 quilos (quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete quilos e meio) de arroz em casca e milho ou o equivalente em dinheiro.

Para fazer cumprir o mandato de reintegração de posse, em 09 de maio de 1989, foi destinado um oficial de justiça de Vitorino Freire para a área da fazenda. Dali, um jagunço da fazenda o acompanhou, com destino a comunidade Centro dos Carneiros, para identificar os camponeses inadimplentes. Nesta ocasião, o conflito foi tensionado, os trabalhadores juntaram-se para impedir a ação, resultando na morte do jagunço, tendo o oficial de justiça, após apelo e alegando estar cumprindo ordem judicial, escapado ileso, por consentimento dos próprios camponeses. No dia seguinte, outro jagunço foi detido e morto, porém não consta a razão de sua morte no processo de desapropriação, nem foi possível identificar através das entrevistas no assentamento.

Após o ocorrido, todas as famílias da comunidade Centro dos Carneiros tiveram de evacuar a área. Os moradores, incluindo mulheres, crianças e idosos, tiveram que deixar suas casas. Os homens que estavam encabeçando o movimento, embrenharam-se na mata por medo da ação que poderia se voltar contra eles. O delegado da polícia militar de Vitorino Freire esteve na área da fazenda juntamente com um batalhão de 27 homens, do dia 15 ao dia 17 de maio para apurar o fato ocorrido. Dirigiram-se aos três povoados, envolvidos no conflito com a fazenda, onde alguns moradores, que eram contra as ações dos camponeses e ainda por temerem sofrer alguma retaliação da polícia, identificaram nomes de supostas lideranças do movimento camponês.

A partir desse momento, outros agentes, juntar-se-ão à luta dos trabalhadores, auxiliando os passos dos camponeses até a desapropriação da área. O STTRs de Vitorino Freire por meio de denúncias relacionadas às práticas do latifundiário. A Igreja Católica através da atuação de representantes como uma dirigente da capela católica de Centro do Antonio Branco; duas freiras do convento da Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Vitorino Freire; da Diocese de Bacabal através da atuação de Movimentos Sociais (ACR e ACESA), ligados à autarquia religiosa. Além de 01 (uma) deputada estadual do Maranhão do Partido Socialista Brasileiro – PSB e 02 (dois) deputados federais do Maranhão do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, atual Movimento Democrático Brasileiro – MDB.

À guisa de situar o leitor, apresentamos uma linha do tempo (quadro 1) com a ordem cronológica dos eventos, ocorridos no espaço e tempo dos camponeses que protagonizaram uma luta contra o latifúndio e que desencadeou na conquista da terra que hoje é o Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia.

Quadro 01 – Linha do tempo das ações de conflito envolvendo a fazenda FARUSA e os camponeses

LINHA DO TEMPO	
ASSENTAMENTO SÃO BARTOLOMEU/LUZILÂNDIA	
Período	Evento
1950 a 1958	Chegada dos moradores das comunidades Centro dos Carneiros e Pucunzal.
1960 a 1961	Cercamento da área pelo Sr. M.M.
1972	Sr. M.M. vende a área para a empresa Fazendas Reunidas Grajaú Sociedade Agropecuária.
1973 a 1974	Os camponeses começaram a pagar a renda para o proprietário da fazenda.
1975	Os camponeses são proibidos de realizar o plantio da roça na área da fazenda.
1979	Firmamento de contrato de parceria agrícola dos camponeses com o proprietário e concedida licença para o plantio das roças.
1980	Conflito roça x gado: criação do proprietário destrói roças dos camponeses.
1981	Processo movido pelos camponeses cujo resultado obrigou o proprietário a pagar os prejuízos das roças destruídas.
1981 a 1985	Os camponeses proibidos novamente de cultivarem na área mesmo assim o fazem, contrariando a ordem do fazendeiro.
1986	O fazendeiro aumenta o valor da renda = 105 quilos por linha plantada de arroz, milho e feijão.
1987	Proibição do plantio da mandioca; camponeses não consegue pagar a renda, devido ao valor alto.
1988 a 1989	Fazendeiro contrata jagunços e os camponeses passam a conviver com ameaças; policiais proíbem a execução das roças na área da fazenda; Como resposta às represálias, os camponeses continuam o trabalho na área.
01/07/1988	Fazendeiro recorreu na justiça e tem Medida Liminar de Interdito Proibitório concedido em seu favor.
05/10/1988	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Vitorino Freire,

	encaminha ofício ao delegado regional do MIRAD, denunciando ameaças do proprietário da fazenda e dos jagunços.
12/04/1989	Medida Liminar de Interdito Proibitório convertida em Medida Liminar de Reintegração de Posse.
18/04/1989	Justiça emite Ação de Cobrança de Fruto de Parceria Agrícola contra 15 camponeses.
09/05/1989	Oficial de Justiça de Vitorino Freire, acompanhado por um funcionário da fazenda, dirigem-se às comunidades envolvidas no conflito para intimar os camponeses inadimplentes, resultando no tensionamento do conflito e morte do funcionário da FARUSA. Oficial de justiça escapa ileso
10/05/1989	Morte de outro funcionário detido pelos camponeses
15/05/1989 a 17/05/1989	Batalhão da polícia militar dirige-se a área em conflito para apurar o ocorrido

Fonte: Processos de desapropriação e de criação do P.A. São Bartolomeu/Luzilândia; Medida de interdito proibitório; Processo de reintegração de posse; Processo de ação criminal e entrevistas. **Elaboração:** Silva (2022).

2.2 Da atuação da igreja católica e STTRs: a construção do diálogo na luta pela terra

Historicamente, a Igreja Católica exerce papel importante em favor da luta do campesinato contra as amarras do modo capitalista de produção e, no contexto de eclosão da luta pela terra e despertar político dos camponeses brasileiros, na década de 1950, a Igreja Católica se mostra como um dos mais importantes personagens políticos do campesinato contemporâneo, o outro personagem, era o Partido Comunista Brasileiro – PCB, quando este ainda era legal.

No entanto, “a igreja entrou na questão agrária, através da pastoral de D. Inocêncio, por uma porta extremamente reacionária. Aquela pastoral²⁶ nasceu numa reunião de fazendeiros, padres e professores rurais e não numa reunião de camponeses e trabalhadores rurais” (MARTINS, 1981, p. 88).

Somente em 1963, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, a respeito da questão fundiária, considerou que a desapropriação de áreas destinada à reforma agrária, mediante indenização em dinheiro e/ou títulos, não significava violação ao direito de

²⁶ O autor se refere a primeira pastoral lançada pela igreja, sobre a situação do campo brasileiro, a qual considera que ela, a igreja, não estava preocupada com a situação dos camponeses que se agravava devido às disputas contra latifundiários pela propriedade da terra, mas sim, em conter a maré vermelha do comunismo

propriedade. Sucedido o golpe em 1964, muitas organizações que lutavam pela terra e em defesa dos segmentos sociais do campo foram perseguidas porém, a luta continuou. “Foi quando começaram a ser organizadas as primeiras ocupações de terra, não como um movimento organizado, mas sob influência principal da ala progressista da Igreja Católica, que resistia à ditadura. Foi esse o contexto que levou ao surgimento da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 1975” (OLIVEIRA, 2007, p. 159-160). A esse respeito, segundo Almeida,

[...] as Igrejas da Amazônia Legal reunidas em Goiânia, em junho de 1975, preocupadas com a disseminação dos conflitos, decidem, com o apoio da Conferência Nacional dos Bispos, criar uma “Comissão de Terras” com o propósito de “interligar, assessorar e dinamizar” as atividades de apoio aos movimentos sociais do campo. Foi criada assim, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) numa imensa região onde a estrutura sindical revelava-se bastante frágil e em condições muito precárias para atender o segmento mais expressivo do campesinato na fronteira: os posseiros (ALMEIDA, 1990, s/p).

Ressalta-se, porém, que antes da criação da CPT, foi a atuação das Comunidades Eclesiais de Base – CEBs que auxiliou e organizou os camponeses em todo o Brasil. A partir da década de 1980, a Igreja Católica junto aos STTRs se tornaram essenciais na batalha contra os desmandos dos capitalistas. Nesse período, verifica-se o aumento de denúncias exercidas pelos sindicatos, além da mobilização dos trabalhadores do campo, tanto pelos STTRs, quanto pela Igreja Católica, objetivando o intermédio com o INCRA, para realizar desapropriações em áreas de disputa pela propriedade da terra, no Maranhão (MATTOS JÚNIOR, 2010).

Nessa década, a luta pela terra no Maranhão esteve marcada por violência e pela expropriação de comunidades camponesas e o principal motivo atribuído a esse processo foi o aumento do preço do pagamento do foro, estratégia utilizada por fazendeiros, os quais visavam enfatizar seus direitos de propriedade e, a partir disso, para que pudessem expulsar os camponeses posseiros (CARNEIRO, 2004).

Em se tratando de posseiros, apesar de trabalharem nas terras, eles não têm, juridicamente, o direito legal da posse, soma-se ainda, os altos índices de analfabetismo e ausência de organizações representativas no campo que facilitaram as ações dos grileiros. É nesse contexto que os camponeses do assentamento São Bartolomeu/Luzilândia foram procurar o auxílio da Igreja Católica e STTRs de Vitorino Freire.

Após a evacuação dos moradores da comunidade Centro dos Carneiros, em 10 de maio de 1985, as famílias foram abrigadas por uma dirigente, da capela da Igreja Católica da comunidade de Juçaral Mirim - Vitorino Freire, que fica a cerca de 11 km de distância do Centro dos Carneiros. A dirigente no relatório policial que consta no processo de desapropriação foi caracterizada como uma senhora com práticas subversivas.

Por sua vez, os camponeses que encabeçavam o movimento permaneceram escondidos na mata matas, próximos da comunidade Pucunzal, até que o presidente da associação de moradores da comunidade São João do Grajaú, também de Vitorino Freire, a pedido de uma advogada da comunidade católica daquele município, conduziu os camponeses até a sede municipal, os quais foram orientados a partir de então por duas freiras do convento da Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

A articulação realizada pela igreja, STTRs do município e camponeses do atual assentamento São Bartolomeu/Luzilândia, assemelha-se, àquela descrita por Carneiro (2004), sobre o povoado Leite em Itapecuru Mirim/MA, no qual o desfecho foi favorável aos camponeses. Em ambas as comunidades, a mobilização pela terra rompeu a relação tipo patrão-cliente. Porém, uma e outra guardam suas especificidades. O povoado Leite encontra-se situado em região de ocupação antiga e a luta pela terra ocorreu entre 1981 e 1986. Já o assentamento aqui tratado está localizado em região de ocupação recente e luta pela terra deu-se a partir da territorialização da empresa FARUSA, de 1972 a 1989, quando o fazendeiro aceitou a proposta de desapropriação da área.

Paralelo à atuação da igreja católica, o STTRs municipal encaminhou um segundo ofício ao delegado regional do MIRAD, em 11 de maio de 1989, informando a situação de conflito vivenciada pelos camponeses. Consta no documento que o oficial de justiça, juntamente com um jagunço da fazenda, foram enviados para Centro dos Carneiros, com o fim de expulsar os camponeses inadimplentes, queimar suas casas e suas lavouras, assim como as dos trabalhadores das comunidades de Pucunzal e Centro do Antonio Branco, situação que acarretou a morte do jagunço. O ofício encaminhado pelo sindicato pedia urgência na resolução do conflito, uma vez que podia tomar proporções ainda mais graves.

Ao chegarem na Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Vitorino Freire, também em 11 de maio, na ausência do pároco da igreja, foram recebidos pelas freiras e relataram o que estava ocorrendo, pediram o apoio das irmãs, que recorreram à Diocese de Bacabal, a qual, na época, atuava em defesa de camponeses posseiros em conflitos por terra contra latifundiários, principalmente na região do Médio Mearim e nas proximidades daquela região. No dia seguinte foram enviados para a referida diocese e posteriormente, no dia 13 de maio, foram enviados à São Luís para a Superintendência Regional do INCRA.

Reiteramos que através das entrevistas, ficamos cientes da atuação das freiras que receberam os camponeses na paróquia, uma delas, inclusive, ainda residente no município de Vitorino Freire nos concedeu entrevista relatando sua experiência na orientação dos camponeses que as procuraram no período de conflito. A entrevista foi realizada no dia 29 de

novembro de 2021 e a entrevistada relatou que o primeiro contato realizado por elas foi com a Diocese de Bacabal, que à época era conduzida por frades franciscanos da Província Franciscana Nossa Senhora da Assunção - PFNSA, cujo bispo representante, era Dom Pascásio Rettler. Sobre o bispo, discorre a entrevistada 03:

era um velhinho, que depois de Deus, só ele. Se hoje tem milhões de pessoas, sei lá quantas mil famílias comendo sossegada em função de ter um pedacinho de terra foi por conta dele, era mesmo um movimento da Igreja Católica de Bacabal. Era os frades franciscanos, e ele incentivava o pessoal a ficar na terra, ele dizia: ou vocês ficam ou vão morrer de fome na beira da estrada (entrevistada 03, Srª C.D., Vitorino Freire, nov/2021)

O sacerdote, juntamente com os frades franciscanos, tinham boa influência com autoridades políticas do Maranhão e isto favoreceu muito a luta dos posseiros pela terra na região do Médio Mearim e nas proximidades, durante o período em que o Bispo e os frades estiveram à frente da administração da Diocese de Bacabal/MA, chegando até a impedir possíveis ações policiais violentas de mandatos de “reintegração de posse” contra comunidades que disputavam a propriedade da terra naquela região.

Lima (2018), em estudo de caso sobre a atuação da Diocese de Bacabal e dos frades franciscanos sobre os conflitos por terra na região do Médio Mearim, relata que Dom Pascásio, em novembro de 1985, evitou um conflito, no qual mais de 100 policiais armados, a pretexto de cumprimento de mandado de reintegração de posse em favor de um latifundiário, pretendia expulsar camponeses posseiros da comunidade Aldeia em Bacabal/MA. Durante a ação policial, ocorria um encontro entre posseiros e representantes do STTRs de Bacabal, da PFNSA e da Diocese de Bacabal, no qual, fazia-se presente o advogado da Diocese. A polícia invadiu a reunião, foi quando o advogado solicitou a ordem e em seguida contactou Dom Pascásio, que ligou diretamente para o Governador do estado e este último enviou um telegrama para a Diocese que foi apresentado aos policiais, impedindo o despejo.

No caso do Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia, a ação da Diocese de Bacabal mobilizou movimentos sociais (associações) ligados a ela, a ACR e ACESA, ambos com sede em Bacabal. A ACR foi um movimento criado por um padre francês, Pe. José Servat, em Pernambuco, e tinha como objetivo “sensibilizar os cristãos a assumirem, a partir da análise da realidade, seu compromisso com os valores do Evangelho em suas vidas concretas, engajando-se nas comunidades, movimentos e sindicatos rurais²⁷”. Criado no Brasil no período da ditadura militar, o movimento ACR atuou até os anos 2000, tendo como veículo de denúncias

²⁷ATTENA Repositório Digital da UFPE. Jornal Grito do Nordeste. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/16984>. Acesso em: 07/06/2022.

o Jornal Grito do Nordeste, por estar presente nesta região.

A ACESA, por sua vez, trata-se de um projeto particular da Diocese de Bacabal, tendo iniciado suas atividades em junho de 1986, atendendo comunidades que se encontravam em situação de conflito e ameaçadas de expulsão. O projeto ACESA, contava com uma equipe de técnicos agrícolas e engenheiros agrônomos, financiada pela MISEREOR²⁸, cujos objetivos são:

Formar uma nova consciência de agropecuária na região, baseada na convivência com o clima e a natureza; montar um modelo agropecuário que responda às necessidades dos agricultores da região na construção de uma vida digna; acompanhar as comunidades da diocese e também as associações de EFA's nas iniciativas de implantação de modelo agropecuário, divulgar o modelo agropecuário; acompanhar as EFA's enquanto opção educacional para futuros agricultores da região; estabelecer um trabalho integrado com a equipe da saúde para mudanças de hábitos alimentares (alimentação mais natural e alternativa) (LÖHER, 2009, p. 404, grifo do original)

Pondera-se que o movimento ACR surge num contexto, no qual o Bispo Dom Pascásio, por ocasião do descontentamento com a CPT de São Luís, além de outros motivos, juntamente com os freis franciscanos, decidiu articular um movimento destinado a atuar na região do Médio Mearim (COSTA, 1994). O movimento de Bacabal tinha suas especificidades, uma vez que era conhecido como um movimento de posseiros. Nesse sentido, a luta da Diocese de Bacabal era para que camponeses pudessem permanecer na terra. A atuação dos referidos movimentos foi de extrema importância para a constituição do assentamento São Bartolomeu/Luzilândia, de modo que, após a entrada na terra, a ACESA continuou auxiliando os camponeses por meio de projetos de apoio e incentivo para que os posseiros pudessem permanecer na terra.

Dos projetos de autoria dos movimentos da Diocese de Bacabal, ACR e ACESA, que foi implantado inicialmente no assentamento em questão, após a conquista da terra, destaca-se a Escola Família Agrícola – EFA, cuja proposta consistia em garantir a educação no campo para os filhos dos camponeses. Esse modelo de escola surgiu através da experiência de padres na França, posteriormente se especializando por outros países europeus e na África, sendo implementada no Brasil entre as décadas de 1960 e 1970. Dentre outros motivos, “a EFA surge como uma possibilidade de educação apropriada às necessidades sociais históricas para conter o êxodo, desenvolver o campo, superando as condições de pobreza, abandono, entre outras mazelas, através de uma formação conscientizadora dos alunos e suas famílias junto às comunidades” (BEGNAMI, 2003, p. 14).

²⁸ Obra episcopal da Igreja Católica da Alemanha para a cooperação ao desenvolvimento. Desde há mais de 60 anos, MISEREOR está comprometida com a luta contra a pobreza na África, Ásia e América Latina

Além do apoio dos referidos movimentos, é válido considerar o apoio das paróquias²⁹ de alguns dos municípios daquela região, vinculadas à Diocese de Bacabal que eram comandadas também pelos frades franciscanos. Nessa via, a referida Diocese, seu dirigente Dom Pascásio e os freis franciscanos desenvolveram um importante papel na luta pela terra na região do Médio Mearim e nas proximidades, “posicionaram-se em apoio aos posseiros e travavam muitas brigas com o estado, polícia e latifundiários para garantir a segurança e o direito à terra aos antigos ocupantes” (LIMA, 2018, p. 125).

Os trabalhos desenvolvidos pela Diocese de Bacabal na luta pela terra, acompanhando diversas comunidades camponesas em defesa de suas propriedades, fez com que o bispo e os frades ganhassem boa influência com autoridades políticas do Maranhão e, por intermédio da referida diocese, foi possível o apoio de deputados, 01 estadual (PSB) e 02 federais (PMDB), os quais auxiliaram os camponeses, quando estes foram para São Luís/MA e entrevistaram junto ao INCRA solicitando a desapropriação da área.

Após o contato da Diocese com os referidos deputados em São Luís, estes solicitaram que os camponeses fossem enviados para a capital maranhense. Os movimentos sociais, ACR e ACESA mobilizaram recursos financeiros para o pagamento do transporte. Ao chegarem na capital maranhense, em 13 de maio, foram abrigados pela FETAEMA. Em seguida foram acompanhados pelos deputados até a sede da Superintendência do INCRA e relataram a situação que estavam vivenciando nos últimos anos, desde a territorialização da empresa FARUSA nas suas terras. O processo foi oficializado junto ao INCRA e os camponeses ficaram aguardando a resposta do superintendente, que foi imediata, segundo a narrativa da Sr^a C.D.

Eu acho que não existiu nenhuma desapropriação, no Brasil, tão rápida quanto a do PA São Bartolomeu/Luzilândia, porque foi 5 dias. Quando os lavradores vieram de lá, já vieram com essa resposta de que a terra seria desapropriada. Eu não sei quanto foi o valor pago para o fazendeiro. Eu sei que o seu João (o proprietário) aceitou, viu que o clima já era tão pesado que não tinha mais para onde correr. (entrevistada 03, Sr^a C.D., Vitorino Freire, nov/2021)

Da visita do oficial de justiça na comunidade Centro dos Carneiros até a autorização para vistoriar o imóvel pelo superintendente foram exatos 6 dias, de 09/05/1989 a 15/05/1987, conforme a versão apresentada, corroboradas com as informações da documentação consultada. A narrativa da Sr^a C.D., constrói uma situação, na qual, o ambiente político não era favorável ao fazendeiro na disputa pela propriedade, podendo se atribuir a isso a articulação dos diversos agentes em prol da luta dos camponeses. Soma-se a isso, o fato de as terras estarem situadas em

²⁹ As paróquias citadas na entrevista foram, as próprias paróquias de Bacabal, Vitorino Freire, Lago da Pedra, Pio XII, Lago do Junco, Paulo Ramos, São Luiz Gonzaga, dentre outras.

zona prioritária para a reforma agrária, conforme o Decreto nº 92.619 de 02 de maio de 1986 e ainda conforme o artigo 20 do Estatuto da Terra, por conter um número significativo de posseiros reivindicando a terra.

A notícia de que a propriedade seria desapropriada em favor dos camponeses foi um alívio para as famílias e motivou outras famílias a fazerem parte do movimento. A partir daí, outros camponeses de comunidades circunvizinhas do perímetro da fazenda FARUSA, também na condição de arrendatários e parceiros do proprietário, começaram a formar grupos de famílias que deram origem às comunidades que hoje constituem o assentamento São Bartolomeu/Luzilândia.

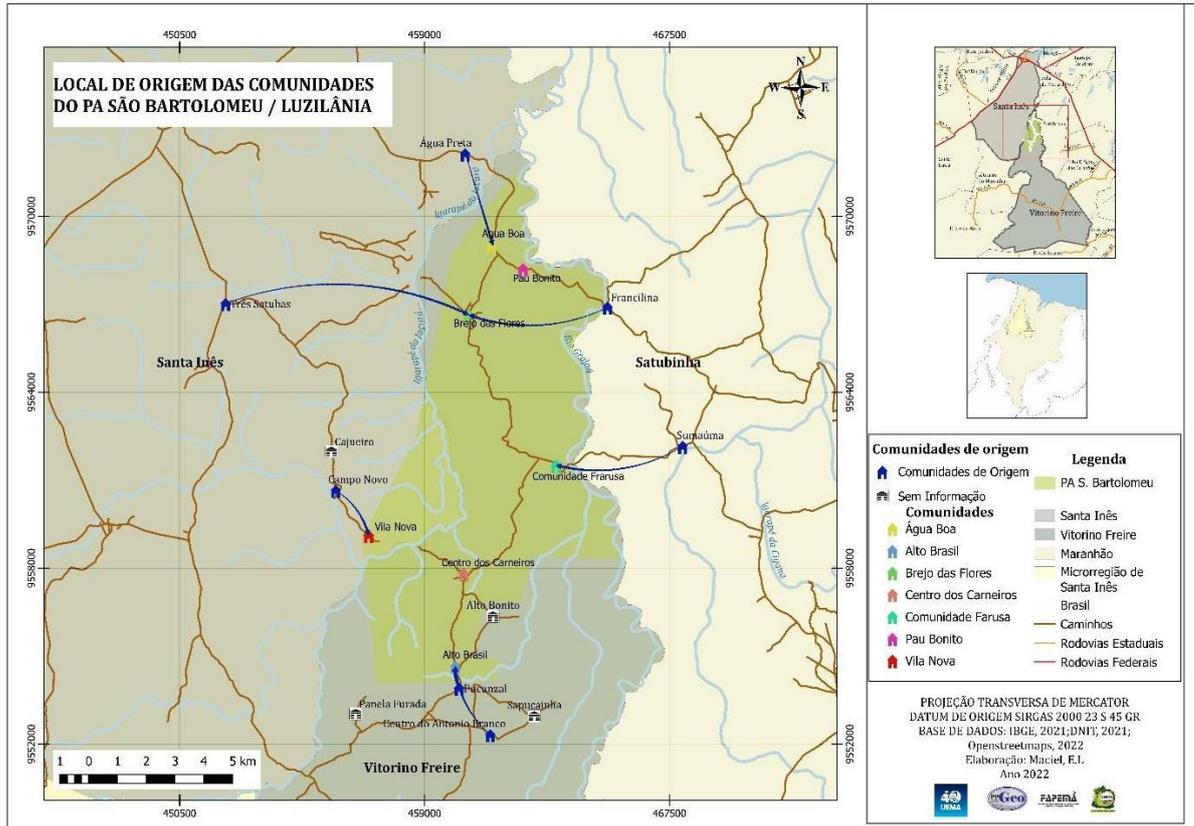
A organização dos grupos de famílias foi intermediada pelos agentes já citados: a Paróquia Nossa Senhora de Fátima e STTR de Vitorino Freire, técnicos e engenheiros dos movimentos sociais da Diocese de Bacabal, ACR e ACESA, e STTR de Pio XII (atual município de Satubinha). Estes representantes, passaram a visitar as comunidades que se formavam na área da fazenda, orientando-os a permanecerem na terra. O mapa exposto na figura 05, mostra a origem das famílias que formaram as comunidades dentro do assentamento.

As famílias da comunidade Centro dos Carneiros retornaram para suas residências, juntamente com outras famílias que se somaram na luta. Do município de Vitorino Freire os camponeses das comunidades Pucunzal e Centro do Antonio Branco e suas famílias, que trabalhavam nas terras da fazenda, criaram uma comunidade chamada Alto Brasil, distante de Pucunzal cerca de um quilômetro.

Do município de Pio XII as famílias oriundas da comunidade de Sumaúma que tinham montado um pequeno povoado às margens do rio Grajaú foram orientadas a ocupar a sede da fazenda FARUSA, e daí originou-se a comunidade de mesmo nome. Famílias da comunidade Francilina, além de outras comunidades do mesmo município, juntamente com famílias da comunidade de Três Satubas de Santa Inês, criaram a comunidade de Brejo das Flores.

Do município de Santa Inês as famílias da comunidade Água Preta, Traqueira e outras, deram origem à comunidade Água Boa, tendo algumas daquelas famílias também ocupado a outra sede da Fazenda com nome Pau Bonito, criando também uma comunidade de mesmo nome. Também de Santa Inês, as famílias da comunidade Campo Novo, deram origem a comunidade Vila Nova.

Figura 05 – Mapa de fluxo das famílias que deram origem às comunidades do assentamento



Fonte: Maciel (2022).

Essas afirmações baseiam-se nas narrativas dos camponeses entrevistados, nos relatos sobre suas origens e verificada nos documentos atinentes ao processo de desapropriação movido pelo INCRA contra a fazenda FARUSA. É válido considerar que existem muitas outras comunidades próximas da área e que, possivelmente, as famílias residentes nestas comunidades também tenham participado da luta pela terra, na condição de camponeses trabalhando em regime de pagamento de renda para o proprietário da fazenda, uma vez que foram citadas em algum momento nas entrevistas concedidas, tanto pelos camponeses assentados, quanto pela Sr^a C.D.

Fator importante a destacar é o de que no período inicial das formações das comunidades, o conflito permanecia no campo imaterial via ameaças de expulsão, mas que não se concretizaram. Conforme o relato do entrevistado 04, o Sr. J.Z., morador da comunidade de Brejo das Flores que esteve no momento da luta pela terra, onde os camponeses montaram acampamento para a formação da referida comunidade

No período de ocupação, nós sofremos ameaças, tava todo mundo homens, mulheres, crianças, inclusive veio a ordem que a polícia veio desocupar aqui, que a polícia queria uma reunião com nós em Pau Bonito, a gente saiu daqui, era homem, mulher

com foice, facção, espingarda, a gente foi pra lá e lá ficamos o dia todo, só que a polícia não veio, só que veio ameaça, vinha carta, recado que a polícia ia vim, só que também nunca teve um confronto direto com o dono e com a polícia, só era ameaça (Entrevistado 04, Sr. J.Z., Brejo das Flores, jan/2022)

Outro camponês da comunidade Água Boa relatou que após a formação desta comunidade, a polícia passou por diversas vezes na localidade e os camponeses sempre estavam portando os instrumentos de trabalho. Este mesmo camponês relatou que um policial verbalizou que a polícia não iria interferir na ocupação, pelo contrário, eles estavam dando apoio aos trabalhadores e trabalhadoras.

Quando se trata de desapropriação de imóveis rurais por interesse social, em uma conversa informal com um técnico do INCRA, em abril de 2022, em visita técnica à autarquia federal, ele afirmou que há dois meios no qual se dá o processo desapropriatório, um rápido e o outro demorado. No primeiro caso, é quando o proprietário não tem mais interesse na propriedade e aceita a proposta inicial, sem contestar. No segundo, a demora é geralmente atribuída à discordância do proprietário com o INCRA em relação ao valor da propriedade e das benfeitorias.

Após a demanda chegar ao instituto, o primeiro passo consiste em gerar o processo de desapropriação e decretar a área de interesse social. Feito isso, o INCRA solicita a posse jurídica da propriedade, neste caso a posse sai do domínio usual, do proprietário, mas não sai do domínio legal, jurídico, quando as terras ainda não são transferidas para o instituto. Ou seja, “submetem-se assim aos pareceres resultantes da avaliação da legalidade do ato de posse, condição e rito que permitem ao proprietário expropriado a defesa de seus interesses na manutenção da propriedade.” (NEVES, 1997, p. 95). Nesse sentido, juridicamente, as terras ainda pertencem ao proprietário, por isso mesmo, ele pode continuar a ameaçar a quem quer que esteja reivindicando, até que seja concluído o processo desapropriatório.

Ainda segundo a autora, no caso de pretendentes beneficiários do processo de assentamento que residam na área, como no caso das 09 famílias da comunidade Centro dos Carneiros, “aí permanecem sob dúvidas e limitados quanto à construção de projeto de organização do futuro. [...] A provisoriedade é a orientação mais racional para as condutas dos técnicos e dos assentados” (NEVES, 1997, p. 95). No caso aqui apreciado, as incertezas quanto à desapropriação também se estende aos camponeses que trabalhavam na área, uma vez que carregavam consigo a esperança da conquista da terra.

A linha do tempo a seguir (quadro 2) relata os passos dos camponeses, desde o conflito que desencadeou na morte dos dois jagunços da fazenda até a viagem para São Luís, quando estes receberam a notícia de que a área seria desapropriada.

Quadro 2 – Linha do tempo Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia/ atuação dos agentes

LINHA DO TEMPO	
ASSENTAMENTO SÃO BARTOLOMEU/LUZILÂNDIA	
Período	Evento
10/05/1989	Após o conflito que resultou na morte dos jagunços, as famílias de Centros dos Carneiros são abrigadas na capela católica de Juçaral Mirim; Presidente da associação de moradores de São João do Grajaú, Sr. J.R.C. conduz os camponeses do movimento até Vitorino Freire para o convento da Paróquia do mesmo município
11/05/1989	Ofício emitido pelo STTR de Vitorino Freire, destinado a Superintendência Regional do INCRA, relatando o conflito entre os camponeses e a fazenda Farusa.
12/05/1989	De Vitorino Freire os camponeses são enviados para a Diocese de Bacabal.
13/05/1989	Da Diocese de bacabal, são enviados para São Luís, a pedido dos deputados estadual e federais; O processo é oficializado e os camponeses aguardam a resposta do superintendente
15/05/1989	Superintendente do INCRA autoriza a vistoria no imóvel São Bartolomeu/ Luzilândia e os camponeses retornam para as comunidades

Fonte: Processos de desapropriação e de criação do P.A. São Bartolomeu/Luzilândia e entrevistas.
Elaboração: Silva (2022).

2.3 Da atuação do instituto nacional de colonização e reforma agrária

A política de assentamentos rurais no Brasil foi iniciada a partir do I PNRA de 1985, no período de abertura democrática no país. Antes, “o INCRA havia sido criado consoante o Dec.Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, sob este ideário e voltado primeiramente para a ‘colonização dirigida’” (ALMEIDA, 1990, s/p). No caso dos assentamentos rurais do Estado do Maranhão, ou como preferem classificar os órgãos governamentais oficiais, a reforma agrária, esteve relacionada às mobilizações camponesas de ocupações espontâneas preexistentes, ou seja, às áreas selecionadas para a desapropriação e posterior implantação dos Projetos de Assentamento, que já estavam sendo ocupadas por camponeses.

O INCRA é a autarquia federal responsável pela aplicação da política de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária do Brasil, no qual é de sua competência a seleção de terras, destinadas à criação de Projetos de Assentamentos (PAs) rurais, demandados, principalmente, por movimentos reivindicatórios da reforma agrária, como o da classe camponesa. O referido instituto determina, enquanto meta, contribuir com o desenvolvimento rural sustentável, apoiado em diretrizes como a democratização do acesso à terra, à

regularização fundiária e à desconcentração da estrutura fundiária no território nacional, a partir da implementação de assentamentos rurais. Essa política intenta a qualificação dos mencionados PAs por meio de acesso a créditos, assistência técnica, implantação de serviços de infraestrutura e sociais, além da capacitação das famílias assentadas.

No âmbito estadual, o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA) é a autarquia responsável por elaborar e executar a política fundiária. As ações do ITERMA consistem em organizar a estrutura fundiária estadual e promover o acesso à terra para pessoas sem terras no Maranhão. Para tanto, ao instituto, é atribuído competências para promover discriminação administrativa das terras estaduais, em comum acordo com a legislação federal. Além disso, também é poder do instituto reconhecer posses legítimas e incorporar terras devolutas ocupadas ilegalmente.

O ITERMA foi criado pela Lei nº 6.272 de 06 de fevereiro de 1995 e reorganizado pelo Decreto 17.171 de 15 de abril de 2000. O instituto foi originado com vistas a suceder à Companhia de Colonização e Terra do Maranhão – COTERMA, através da Lei nº 4.353 de novembro de 1981, esta última originou-se da fusão entre a COMARCO e o Departamento de Desenvolvimento Agrário – DDA. No período do conflito pela terra, que levou à criação do assentamento São Bartolomeu/Luzilândia, a COTERMA era a autarquia responsável por executar a política de colonização e fundiária de todo o Maranhão. Entretanto, esta autarquia não tinha poder decisório na região do Oeste maranhense onde está localizado o assentamento em questão, cuja área era de atuação do GETAT (FERREIRA, 2008). Nesse sentido, coube ao INCRA executar as ações relativas à desapropriação da fazenda FARUSA.

Importante ressaltar, antes de abordar sobre a atuação do INCRA para a implementação do assentamento aqui estudado, que o referido Instituto, é um elemento muito importante e estratégico na política nacional de desenvolvimento. Desde a sua criação até o período atual, o organismo federal, atuou e tem atuado conforme os interesses de cada governo. Durante o período militar, ou seja, no primeiro momento de sua trajetória (1970 a 1985) “o Incra atendeu prioritariamente à regularização fundiária e à colonização, tarefas condizentes com o seu objetivo de criação, relegando a segundo plano a realização da reforma agrária, durante este ciclo esta foi praticamente inexistente” (SANTOS, 2016, p. 88-89).

Com o fim do período intervencionista, o debate em torno da realização da reforma agrária, como estratégia de planejamento rural e agrário do país, tomou proporção no cenário nacional, devido ao acirramento de conflitos pela terra que ocorria no Brasil. A partir daí, segundo Santos, “foram criadas condições para a execução desta que é atualmente uma das principais missões do órgão, orientada para execução de um programa de reforma, com o

assentamento de camponeses sem terra” (SANTOS, 2016, p. 89).

No entanto, desde a sua gestação, a trajetória do referido instituto é marcada por turbulências que vão desde a sua subordinação a outros ministérios, como ocorreu em 1985, onde o INCRA foi vinculado ao MIRAD; extinção, como ocorrem em 1987 com a promulgação do Decreto Lei nº 2.363/1987; e recriação, em 1989 pelo Congresso Nacional. Agregado a isso, a ausência de recursos financeiros destinados à política de desapropriação de terras, da mesma forma, ausência de respaldo político, fatores que contribuíram para que a reforma agrária fosse simplesmente paralisada (SANTOS, 2016). Segundo a autarquia, do final da década de 1980 ao início da década de 1990:

[...] não foi nada positivo para o Incra, o processo de globalização neoliberal com o viés privatizante atingiu em cheio o órgão responsável pela reforma agrária no país. Uma das medidas iniciais do primeiro presidente eleito diretamente pelo povo no Brasil foi extinguir, gradativamente, as funções do Incra, desrespeitando sua história e o que é pior, o processo de reforma agrária que ora se encaminhava [...] O Incra estava prestes a se transformar em uma agência (ou coisa parecida), em uma sombra do que foi outrora, mais alguns anos nesse ritmo e pronto, iríamos ver a extinção da instituição responsável pela reforma agrária no Brasil. (BRASIL, 2006, p. 208-209).

Em conformidade com Santos, o período compreendido entre o fim da ditadura militar até o atual período histórico, se somados os órgãos federais criados para substituir um anterior, eles totalizam 12 organismos federais para tratar dos mesmos propósitos, “imigração, colonização, gerenciamento da malha fundiária nacional e a reforma agrária. Quais sejam eles: CIC, DNI, DTC, Inic, SSR, Supra, Ibra, Inda, Gera, Mirad, Mara, Incra e MDA. Três ministérios estão incluídos nessa relação: Mirad, Mara e MDA” (SANTOS, 2016, p. 91).

No governo do presidente FHC, a questão agrária passou a ser tratada diretamente pela Presidência da República, principalmente após o massacre ocorrido em Eldorado dos Carajás/PA (1996) e em Corumbiara/RO (1995), que ganhou comoção internacional. Daí, foi criado, através do Decreto nº 1.889, o Ministério Extraordinário de Política Fundiária – MEPF, em 29 de abril de 1996, órgão ao qual imediatamente se incorporou o INCRA. Em 1999, o MEPF foi transformado em Ministério da Política Fundiária e Agricultura Familiar, através da Medida Provisória nº 1911-12, de 25 de novembro de 1999. Posteriormente, em 14 de janeiro de 2000, o Decreto nº 3.338 criou o MDA, órgão no qual o INCRA ficou vinculado até o referido ministério ter sido extinto pelo governo golpista de Michel Temer em 2016.

No governo de Lula, em 2003, a reforma agrária voltou a ser tema de debate nacional e o INCRA passou a ter um papel ativo no processo de desenvolvimento do país. Para Santos, “a identificação dos movimentos sociais com o este governo facilitou o entendimento dos segmentos camponeses com os formuladores de políticas públicas, criando um espaço de

interlocução sem precedentes na história do planejamento agrário no país” (SANTOS, 2016, p. 92).

Apesar de não atingir as metas previstas no II PNRA, o governo de Lula, através das políticas voltadas para o campo, proveu “ações de promoção da igualdade de gênero, garantia do direito das comunidades tradicionais e ações específicas para as populações ribeirinhas, bem como aquelas atingidas pelas barragens e grandes obras de infraestrutura” (SANTOS, 2016, p. 93). Somado ainda com as diversas políticas de requalificação de assentamentos rurais precários que visavam a permanência das famílias nos lotes conquistados, quais sejam: acesso a créditos para produção; políticas de aquisição e distribuição de alimentos; políticas educacionais para todas as faixas etárias, entre outros.

No governo de Dilma Rousseff, com o lançamento do Programa Brasil sem Miséria em 2011, o programa de reforma agrária e o INCRA começam a ser repensados “e os assentados, como cidadãos sujeitos de todos os direitos sociais, passam a ser vistos como potenciais beneficiários de inúmeras políticas públicas que haviam sido criadas e ampliadas nos anos 2000, proporcionando conquistas a milhares de brasileiras e brasileiros” (DE GUEDES, *et al.*, 2014, p. 02). Nessa via, dois grandes eixos foram criados para inclusão de famílias assentadas neste governo, o primeiro referente a inclusão social, que inseriu as famílias no Cadastro Único, possibilitando o acesso a programas sociais no âmbito federal. O segundo, referente à inclusão produtiva, fomento à produção, oferta de mais assistência técnica, estímulo à comercialização da produção, etc.

A relativa autonomia do INCRA, conquistada em 2003, é esvaída após o Golpe em 2016, devido à violência institucional que se voltou contra os órgãos federais responsáveis pela reforma agrária e pela elaboração de políticas públicas para os povos do campo. A violência institucional contra o INCRA foi extremada no governo de Jair Bolsonaro. A secretaria responsável pelas políticas destinadas à agricultura familiar camponesa foi vinculada ao Ministério da Agricultura, mais precisamente à Secretaria Especial de Assuntos Fundiários, cujo secretário é, um ex-presidente da UDR, Nabhan Garcia, inimigo autodeclarado da reforma agrária do MST, da demarcação de territórios indígenas e a favor da regularização fundiária autodeclarada, isto é, feita pelos próprios ocupantes da terra³⁰.

No governo Bolsonaro o INCRA foi amordaçado, principalmente após o lançamento do Decreto nº 20.252 em 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre reorganização da estrutura da autarquia. Entre os efeitos do referido decreto há a extinção da Coordenação

³⁰ Agência Pública. O todo-poderoso Nabhan. Entrevista realizada em 06 de novembro de 2019. Disponível em: <https://apublica.org/2019/11/o-todo-poderoso-nabhan/>. Acesso em: 19/10/2022.

responsável pela Educação do Campo, impossibilitando a continuidade do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA³¹. Há ainda, corte orçamentário, não realização de desapropriações, não criação de assentamentos rurais entre outros. Por outro lado, a entrega de títulos de propriedade provisória ou definitiva, que já acontecia sob o governo de Temer, aumentou, pois foram entregues 337 mil títulos em pouco mais de três anos do governo Bolsonaro³².

Nesse sentido, desde a sua criação em 1970, o INCRA vem atuando conforme a conjuntura política de cada governo. Para um bom funcionamento do Instituto, é necessário que o governo seja favorável à bandeira da reforma agrária, como ocorreu entre 2003 a 2015. Ao longo da história do INCRA é possível perceber que ele mais estava parado ao invés de atuante, realizando a reforma agrária. Isto porque, as oligarquias rurais sempre se mantiveram no poder político do Brasil.

No caso do assentamento apreciado nesta pesquisa, a desapropriação da área, ocorreu no período governado por Itamar Franco, tendo atuado de maneira morosa desde o período de início do conflito, no ano de 1889, até a efetivação da desapropriação e criação do assentamento em novembro de 1995. Atribui-se a isso, a imobilidade do instituto, pois, naquele período, segundo Stedile e Fernandes (2012, p. 72) “[...] o Incra virou uma tapera velha, tanto é que iam fechá-lo. [...] Marcos Lins assumiu a presidência do Incra, numa gestão de tapaburaco, já não tinha nenhuma representatividade”.

Em relação aos assentamentos de competência do INCRA, após o Instituto assumir a posse da área disputada, compete-lhe realizar o processo de assentamento. As primeiras ações dispõem sobre a ocupação efetiva da terra, as quais, segundo NEVES (1997, p. 95), são “demarcação do perímetro, o levantamento de cercas, a abertura de caminhos internos, o provisionamento de água e saneamento, a habilitação de recursos, a avaliação das potencialidades de vazão e capacidade de armazenamento de água, planejamento de obras de infraestrutura”. Com relação aos técnicos do INCRA, são incumbidos “da avaliação dos laudos e pareceres segundo a interpretação das normas e das leis. Além disso, eles identificam, selecionam e cadastram os beneficiários”. (NEVES, 1997, p. 95).

³¹ Brasil de Fato. Com o fim do Pronera, Bolsonaro ataca educação dos povos do campo. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/02/28/com-fim-do-pronera-bolsonaro-ataca-educacao-dos-povos-do-campo>. Acesso em: 20/10/2022.

³² Folha de São Paulo. Incra suspende atividades no governo Bolsonaro por falta de verba. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/05/incra-suspende-atividades-no-governo-bolsonaro-por-falta-de-verba.shtml>. Acesso em: 20/10/2022.

No caso aqui analisado, os beneficiários foram nove famílias que residiam na área, caso da comunidade Centro dos Carneiros. Outras famílias moravam na área, mas foram expulsas devido a ameaças feitas pelos jagunços da fazenda e abrigaram-se em comunidades muito próximas, porém mantinham a produção de roças dentro da área, contrariando a ordem do proprietário, caso das comunidades Pucunzal e Centro do Antonio Branco. Outras famílias, também de comunidades circunvizinhas da fazenda, mantinham com o proprietário contrato de parceria agrícola, cultivavam roças na área e pagavam a renda, caso das comunidades Água Preta, Três Satubas e Campo Novo de Santa Inês; Sumaúma e Francilina de Pio XII; Caju, Panela Furada, Juçaral Mirim, Sapucainha além de outras de Vitorino Freire.

Reiteramos que, apesar da resposta dada, em São Luís, sobre a desapropriação da área ter sido imediata, o assentamento só foi criado oficialmente em 30 de novembro de 1995. Em 1992, após a realização de uma nova vistoria pelo INCRA, o engenheiro agrônomo responsável emitiu ofício ao chefe da superintendência regional do Maranhão, relatando persistir um clima de tensão e expectativa dos posseiros residentes no imóvel, uma vez que até aquela data, mais de dois anos depois, a desapropriação ainda não tinha sido resolvida e que os camponeses temiam que o proprietário criasse problemas para eles.

Em 17 de maio de 1989, foi formada pela superintendência regional do INCRA, a comissão responsável por vistoriar o imóvel rural FARUSA, constituída por engenheiros agrônomos do ITERMA e do INCRA, técnicos em cadastro e colonização e um topógrafo, cuja responsabilidade consistia em realizar levantamento técnico-jurídico da propriedade. Em 25 de maio de 1989, a comissão foi recebida pelo proprietário da fazenda para realizar a vistoria. No laudo emitido pela comissão em junho de 1989, constatou-se o clima de intranquilidade entre o proprietário da fazenda e os camponeses posseiros, de modo que nenhum camponês se atrevia a aproximar-se da sede da fazenda, como também nenhum empregado dela teria coragem de chegar até os povoados vizinhos, temendo que um deles poderia sofrer uma ação violenta do outro.

No laudo emitido pelo INCRA, verifica-se contradição de informações relativas ao sistema de ocupação da área. Num primeiro momento foi relatado que inexistiam moradores na área da fazenda, mas que havia 195 agricultores, dos quais 150 mantinham contrato de parceria agrícola com o proprietário, os demais, trabalhavam contrariando a empresa. Entretanto, pelo discurso dos camponeses e pelos trabalhos de levantamento efetuado pela equipe da comissão, foi verificado a existência das 09 famílias moradoras da comunidade Centro dos Carneiros e que existiam muitas outras, porém, abandonaram suas residências devido às ameaças que vinham sofrendo após a territorialização da fazenda, e ainda, foi relatado à comissão, o episódio,

no qual resultou na morte dos dois jagunços.

Após a verificação da propriedade, os técnicos constataram que pela dimensão da área, 7.462,6750 ha, comparada com o total explorado, 1.768.0 ha, o imóvel não apresentava o nível satisfatório de produção, de modo que levou os técnicos a considerarem que a fazenda não cumpria integralmente a sua função social e sugeriram no primeiro momento a desapropriação parcial da área, correspondente a 4.462,6750 ha, restando para a fazenda, onde se concentravam suas principais benfeitorias, 3.000 ha. Ainda segundo os técnicos, a área destinada à desapropriação parcial, abrigaria 141 famílias, daquelas 195 e as 54 famílias restantes poderiam ser remanejadas para outra área, após estudo de viabilidade de remanejamento que seria realizada pelos técnicos, junto ao sindicato de Vitorino Freire.

Coetaneamente a esse processo, os representantes do convento da paróquia de Vitorino Freire, bem como o STTR do mesmo município e da Diocese de Bacabal, estavam orientando os camponeses a permanecerem nas terras, ainda que sob ameaça do fazendeiro, e assim o fizeram. Em 20 de junho de 1989, os camponeses do município de Pio XII, aconselhados pelo STTR do mesmo município, formaram o acampamento Brejo das Flores, agregando famílias na luta pela terra. Sobre isso, a Sr^a C.D., comenta: *“então, o Brejo das flores, veio então com o pessoal de Pio XII, né, com força grande, lavradores apoiados pelo João Machado, que foi o presidente do sindicato (Entrevistada 03, Sr^a C.D., Vitorino Freire, nov/2021)”*. Vale destacar, que alguns anos após a conquista da terra, este mesmo sujeito, foi assassinado, porém, este fato não está associado ao conflito do assentamento em questão. Os camponeses de Brejo das Flores, como forma de reconhecimento da contribuição deste sujeito no momento da luta pela terra, atribuíram o nome da escola da comunidade em sua homenagem, conforme pode ser visualizado na figura 06.

A orientação para os camponeses era o de mobilizar o maior número de ocupantes para reivindicar a propriedade, até que no dia 17 de agosto de 1989, a empresa FARUSA, encaminhou requerimento à superintendência regional do INCRA do Maranhão, relatando que, apesar da proposta de desapropriação parcial, permanecia a “invasão” dos camponeses na parcela remanescente do imóvel. Nessa via, para o proprietário, a situação era considerada irreversível, devido aos fatores expostos, não tendo possibilidades de convívio com os futuros assentados e portanto, solicitava a desapropriação total da área, suprimindo-se a forma parcial.

Figura 06 – Escola José Machado/Comunidade Brejo das Flores



Fonte: Silva (2022)

Em outubro de 1989, após a realização da segunda vistoria na área remanescente, os técnicos constataram que o proprietário e os funcionários haviam retirado da área toda a criação de animais e maquinários da fazenda. Tal assertiva é corroborada com o relato do entrevistado 04, morador da comunidade de Brejo das Flores: “*Quando a gente ocupou aqui, o dono mandou imediatamente tirar todo o gado, desde que a gente entrou não saiu mais (entrevistado 04, Sr. J.Z., Brejo das Flores, jan/2022)*”.

Daí que os técnicos consideraram que o imóvel já não cumpria integralmente sua função social e portanto, era passível de ação expropriatória e, tendo a empresa concordado com a desapropriação total da área, esta também foi a sugestão dos técnicos. Nesse sentido, considerando a desapropriação total, a área comportaria 195 famílias. Após diligências realizadas pelo INCRA na área, coube aos camponeses, aguardarem o retorno do instituto. Sobre o tempo de espera para a concretização do processo de desapropriação, segundo Neves

A subordinação a um tempo de indecisão relativa amplia a posição ambígua dos técnicos vinculados a uma instituição intermediária e coordenadora (o INCRA), que não detém plenamente o controle de autoridade sobre o *assentamento* de trabalhadores; que se submete a princípios de orientação e a práticas e atos de outros órgãos, nem sempre convergentes com os interesses e as razões que justificam a aplicação de uma política de reforma agrária (NEVES, 1997, p. 95 – 96)

O processo de desapropriação no Brasil envolve outros órgãos oficiais da justiça, para os quais os técnicos do Instituto devem encaminhar documentos relativos aos aspectos legais da proposta de assentamento. Conforme a conjuntura, este processo pode ser moroso,

como foi no caso aqui analisado, o que implicou inseguranças aos camponeses no momento da ocupação. Tendo em vista a demora do INCRA para retornar com a resposta definitiva aos camponeses, em 21 de fevereiro de 1990, foi encaminhado um ofício em nome dos trabalhadores e trabalhadoras dos municípios de Vitorino Freire e Santa Inês, que aguardavam nas terras a desapropriação da área, solicitando celeridade na condução processo, uma vez que o conflito podia, a qualquer momento, ter reinício, por motivos que não consta no documento.

Conforme já foi dito, o assentamento em questão está situado em dois municípios, Vitorino Freire e Santa Inês (602 hectares). No entanto, em documento emitido pelo procurador autárquico do INCRA do Maranhão, em março de 1990, e encaminhado à chefia da Procuradoria Jurídica Agrária – PJR, constava divergências quanto à localização exata do assentamento. Nos laudos de vistoria, a informação é de que a área da fazenda estava situada nos municípios supracitados, porém, as peças técnicas (memorial descritivo e planta), indicavam que o imóvel estava situado integralmente em Vitorino Freire, e ainda, um documento que não tivemos acesso, o OFÍCIO/INCRA/DR-12/MA/Nº213/89 às fls. 79, indicava a localização no Município de Grajaú/MA. Para dar seguimento no processo foi necessário a realização de novas peças técnicas pela Coordenadoria Cartográfica – CC, informando conclusivamente a localização efetiva do imóvel.

Resolvido o problema da localização efetiva do imóvel em abril de 1990 pela equipe da CC do Estado do Maranhão, outros obstáculos impediram que o processo fosse concluído, quais foram: o processo deveria ser analisado pela Comissão Agrária do Estado do Maranhão, ainda no ano de 1989, porém não foi submetida à referida comissão em virtude da falta de quórum, devido o afastamento dos representantes dos trabalhadores rurais e, até o momento, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, ainda não havia sido consultado sobre eventuais danos que a medida expropriatória pudesse acarretar à ecologia do local. O IBAMA foi notificado³³ e solicitou ao INCRA trinta dias para se manifestar acerca da existência ou não de implicações de natureza ambiental. Nessa via, a decisão necessitaria ser tomada por uma ordem superior, o Ministério da Agricultura.

Em julho de 1990, o processo ainda tramitava pela PJR, a qual, após os esclarecimentos apontados nos dois últimos parágrafos e, tendo em vista que a última vistoria havia sido realizada em junho de 1989, portanto, há um ano, solicitou nova vistoria na área. No documento emitido pela chefia da procuradoria, os apontamentos são de que, caso

³³ No ofício endereçado ao IBAMA, não consta a data de envio, no entanto, no documento enviado pelo IBAMA ao INCRA, solicitando a prorrogação do processo, a assinatura de recebimento pelo superintendente adjunto do INCRA no Maranhão é de 03 de fevereiro de 1990.

permanecesse a situação de conflito na área, e comprovado que o imóvel não era produtivo, e não havendo meios de remanejamento dos posseiros para outra área e, ainda, respeitada a legislação ambiental, não haveria empecilho legal para a medida expropriatória, prevista na Constituição Federal e no Art. 15 do Estatuto da Terra.

Procedida à nova vistoria, em janeiro de 1991, os técnicos constataram que permanecia o clima de tensão e expectativa dos camponeses que ocupavam o imóvel. A situação vinha se desenrolando há mais de dois anos, os camponeses estavam com receio de que o proprietário pudesse causar novos problemas para eles. Importante acentuar que naquela data os técnicos também constataram que além das 195 famílias que estavam envolvidas no conflito que desencadeou na mobilização camponesa pela terra, mais 100 famílias haviam ocupado partes das propriedades, a saber, Brejo das Flores com 75 famílias e Água Boa com 25 famílias.

Após a resolução dos empecilhos que travavam a concretização da desapropriação, o processo foi encaminhado pela superintendência do INCRA no Maranhão, em abril de 1991, para o Ministério da Agricultura e após as revisões competentes a este órgão, encaminhou-o, em maio do mesmo ano, para apreciação do Presidente da República, com vistas à autorização e assinatura do decreto que acompanha o documento para que o INCRA pudesse realizar o ato expropriatório do imóvel. Concomitantemente, encaminhou à empresa alvo da ação expropriatória, ofício, informando a medida.

Vale sublinhar que, o período no qual o processo tramitava não era favorável à luta dos camponeses, onde as ações da Presidência da República, no que tange à realização da reforma agrária no Maranhão, eram limitadas (CARNEIRO, 1998). No relatório sobre os conflitos por terra entre os anos do governo de Collor (1990 – 1992), a Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos afirma:

Quanto ao Governo Collor, não só não instituiu novos processos, como passou a rever decretos de desapropriação e processos de aquisição de terras do governo anterior. Foi este o caso da Fazenda Terra Bela, no Distrito de Buriticupu, município de Santa Luzia, e da Fazenda Cumbique, em Paço de Lumiar, na ilha de São Luís. Estas áreas, apesar das denúncias de negociações relativas ao valor das indenizações [...], eram palco de intensos conflitos pela posse e uso da terra [...]. Ou seja, foram desapropriações motivadas pelo caráter de emergência, provocado pela situação de tensão social nessas áreas (SOCIEDADE MARANHENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 1993, p. 09).

Nessa perspectiva, após apreciação pela assessoria da presidência da república, a proposta de desapropriação foi negada, baseada na premissa de que na propriedade em questão, não havia posseiros residindo, mas 150 agricultores que trabalhavam mediante contratos de parceria agrícola com o proprietário. Outro entendimento da assessoria presidencial é o de que,

na constituição vigente, na alínea II do Art. 185, havia ausência de definição de propriedade produtiva. Portanto, a orientação era a de aguardar a promulgação da lei que definisse conclusivamente a propriedade produtiva.

No entanto, vale lembrar que antes da instalação da fazenda, já haviam comunidades abrigadas na área, mas foram expulsas e continuaram a trabalhar naquelas terras, restando apenas a comunidade Centro dos Carneiros com 09 famílias de posseiros. Com relação à ausência de definição de propriedade produtiva da Carta Magna, considera-se que o governo utilizou, como mecanismo, o caráter insuscetível de desapropriação, incluído pelos ruralistas na Assembleia Constituinte em 1988. Aplicado ao caso em apreço, entende-se que a estratégia era protelar a desapropriação da área, algo já esperado, devido à conjuntura política que não era favorável à realização da reforma agrária.

O processo retornou para a superintendência do INCRA do Maranhão e com a promulgação do Decreto nº 236 de 23 de outubro de 1991, sobre a obtenção de imóveis rurais, por compra e venda, para fins de reforma agrária, a empresa FARUSA oferece o imóvel em questão para venda nos termos do referido decreto. Assim, o processo de desapropriação, teve de ser reexaminado, visando adequá-lo às exigências do referido decreto, refazendo-se o mesmo processo moroso descrito por Neves (1997), já citado no início desta seção.

Em outubro de 1992, após a realização da última vistoria, foram contabilizadas 328 famílias em 07 comunidades, a saber: Farusa, Pau Bonito, Brejo das Flores, Água Boa, Alto Brasil, Vila Nova e Centro dos Carneiros. Os antigos proprietários já haviam se retirado da área há cerca de 03 anos. Após as análises das terras, foram consideradas de boa qualidade, sem grandes problemas técnicos de manejo e fertilidade, propiciando o assentamento das famílias. Tendo os técnicos julgado que a situação era irreversível, recomendaram a aquisição do imóvel em questão.

No entanto, somente em 1993, na gestão de Itamar Franco (1992-1995), é que as terras foram adquiridas pelo governo, por meio do Decreto de 24 de novembro de 1993 e o assentamento criado oficialmente em 30 de novembro de 1995, já na gestão de FHC (1995-2003). Do período da obtenção das terras até a data da criação do assentamento aqui discutido, os camponeses se mantiveram firmes na ocupação das terras, com o apoio dos movimentos sociais envolvidos no processo, até a resposta definitiva do INCRA. Portanto, verificamos que a criação deste assentamento se deu mais por força maior da mobilização e da resistência camponesa, ou seja, da luta pela terra e para permanecer na terra.

A linha do tempo abaixo (quadro 3), busca mostrar como o INCRA agiu durante a condução do processo desapropriatório:

Quadro 3 – Linha do tempo Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia/ atuação do INCRA

LINHA DO TEMPO	
ASSENTAMENTO SÃO BARTOLOMEU/LUZILÂNDIA	
Período	Evento
Mai./1989	Formação da comissão do INCRA para realizar a primeira vistoria na propriedade; Realização da primeira vistoria na propriedade.
20/06/1989	Camponeses de Pio XII e Santa Inês ocupam a propriedade formando a comunidade Brejo das Flores
28/06/1989	Emissão do primeiro laudo de vistoria
17/08/1989	Fazenda Farusa solicita a desapropriação total da área pertencente a empresa
Out./1989	Realização da segunda vistoria na área remanescente
21/02/1990	Camponeses de Vitorino Freire e Santa Inês encaminham ofício ao INCRA solicitando celeridade na condução do processo
Mar./1990	Detectada divergência quanto a localização da propriedade e solicitação de novas peças técnicas (memorial descritivo e planta)
Jul./1990	PJR solicita nova vistoria na área, uma vez que a última havia sido realizada há mais de 01 ano.
Jan./1991	Realização da terceira vistoria na propriedade
Abr./1991	Superintendência Regional do INCRA do Maranhão encaminha o processo para o Ministério da Agricultura, este último encaminha ao gabinete da Presidência da República
Jul./1991	Assessoria nega pedido de desapropriação
Out./1991	Promulgação do Decreto nº 236 de 23 de outubro de 1991; Processo de desapropriação reexaminado e readequado às exigências do referido decreto.
Out./1992	Realização da quarta vistoria na propriedade
Nov./1993	A propriedade é desapropriada para fins de Reforma Agrária
Nov./1995	Criação do Projeto de Assentamento São Bartolomeu Luzilândia.

Fonte: Processos de desapropriação e de criação do P.A. São Bartolomeu/Luzilândia e entrevistas. Elaboração: Silva (2022).

CAPÍTULO 3 – A RECRIAÇÃO DO CAMPESINATO NO ASSENTAMENTO SÃO BARTOLOMEU/LUZILÂNDIA

O presente capítulo trata do processo de recriação do campesinado do assentamento São Bartolomeu/Luzilândia, frente ao processo de descaracterização que será tratado no capítulo posterior. Este processo de recriação é realizado pelos camponeses através do modo de vida que tem como tripé fundamental a terra, o trabalho e a família.

Na primeira seção, tratamos da teoria do campesinado e dos diferentes destinos atribuídos a estes sujeitos do campo. Uma primeira vertente de pensamento desenvolvida por economistas clássicos (MARX, 1989; KAUTSKY, 1986; LÊNIN, 1985), defenderam que com o avanço do capitalismo sobre o campo em diversas partes do globo, o camponês estaria fadado ao desaparecimento e através da incorporação pelo capital, estes sujeitos transformar-se-iam em trabalhadores assalariados, a única saída para o camponês seria por meio de uma modificação radical na estrutura fundiária das diversas formações socioeconômicas mundiais. A outra vertente, compreende que o camponês se recria na atualidade dentro do sistema capitalista, pois a mentalidade que conduz a produção camponesa se difere da lógica do modo de produção capitalista, nesta vertente de pensamento, destacam-se as contribuições de Chayanov (1981), Shanin (2008) e Oliveira (2007).

Na segunda seção, tratamos do processo de recriação camponesa no assentamento em questão, através do modo de vida dos campônios. A recriação do camponês, mesmo diante das contrariedades, ocorre por meio da produção camponesa, nos roçados, na casa de forno e no trabalho extrativo, realizados pelos membros de cada unidade familiar.

Na terceira seção, abordamos sobre o processo de subordinação do camponês ao capital, que ocorre como estratégia para que os sujeitos da pesquisa possam garantir o sustento da unidade familiar. O processo de subordinação ocorre por meio da comercialização da produção excedente e do trabalho acessório que acontece dentro e fora do assentamento.

3.1 Aportes teóricos sobre o campesinato

A formação dos assentamentos rurais de reforma agrária e, por conseguinte, o processo de recriação do campesinato nestas frações do território, devem ser compreendidas no interior do processo de desenvolvimento desigual e contraditório do capitalismo. Neste processo, historicamente constituído, a propriedade da terra tem sido monopolizada pelos capitalistas, os quais utilizam tal recurso para a acumulação de capital financeiro em detrimento de ser usada como terra de trabalho. Nessa via, sobra para os camponeses a luta para entrar e

permanecer na terra “e nela ver nascer a possibilidade de construção de uma vida digna no campo. Nesse processo, a posse da terra e a liberdade no trabalho são condições necessárias para a recriação de territorialidades fundamentais na constituição da parcela camponesa do território” (OLIVEIRA, 2017a).

De acordo com Oliveira (2007, p. 08), “o estudo da agricultura sob o modo capitalista de produção tem se caracterizado pelo debate entre muitas correntes de pensamento que dedicam atenção especial ao campo”. O desenvolvimento do capitalismo ao longo dos séculos propiciou intensas transformações nas relações de produção na agricultura, gerando a partir daí, a disputa entre classes sociais que utilizam a terra conforme as suas lógicas, seja para a extração de capital financeiro ou para a reprodução social. Essa disputa é a materialização de uma questão agrária.

Das classes que disputam a propriedade da terra é dada atenção ao campesinato, uma vez que, dentre as características das relações de produção no campo sob o modo capitalista de produção, “a força de trabalho familiar tem um papel muito significativo e vem aumentando numericamente de modo expressivo” (2007, p. 08). O referido autor exemplifica, mostrando que o trabalho familiar representa, no Brasil, mais de 80% da força de trabalho empregada na agricultura, outro exemplo dado, é o caso norte-americano no qual há a participação massiva das *family farms*, e ainda, que este fenômeno de aumento de trabalho familiar voltado à agricultura também é realidade em países europeus (OLIVEIRA, 2007).

Entre as correntes de interpretação das realidades nos campos das diversas formações socioeconômicas mundiais, destacam-se, conforme em Oliveira (2007), as seguintes teorias: a destruição dos camponeses e a modernização dos latifúndios; a permanência das relações feudais e a criação e recriação do campesinato e do latifúndio.

A primeira teoria prega a destruição do campesinato por meio do processo de “diferenciação interna”, isto é, os camponeses, conforme suas condições de trabalho, torna-se-iam mais pobres ou mais ricos, formando duas classes distintas. Os latifúndios, por sua vez, modernizar-se-iam, tornado-se, assim, empresas capitalistas, cujos interesses estariam unificados e os camponeses pobres tornar-se-iam trabalhadores assalariados.

Na teoria sobre a permanência das relações feudais, com a penetração das relações capitalistas no campo, haveria, conseqüentemente, o processo de separação dos camponeses de seus meios de produção que se daria por três fases. Na primeira fase haveria a destruição da economia natural e transformação do camponês em produtor individual, no qual seu vínculo comunitário seria extinto. Na segunda fase, o produtor individual, cada vez mais próximo do mercado, abandonaria a produção doméstica, e tornar-se-ia apenas produtor. Na última fase, o

produtor, totalmente inserido na economia de mercado, em decorrência dos altos preços exigidos pelas mercadorias industrializadas e os baixos preços ofertados pela sua produção, seria obrigado a pedir empréstimos com juros aos bancos e, não conseguindo o retorno financeiro para quitar sua dívida, tornar-se-ia inadimplente sendo obrigado a vender seu meio de produção, sua terra, transformando-se em assalariado.

Essas duas teorias foram produtos de pesquisas de economistas clássicos (MARX, 1989; KAUTSKY, 1986; LÊNIN, 1985), os quais, no entendimento de suas realidades observadas, e, a partir de suas formulações teóricas, entenderam que com o movimento de expansão do capital sobre o campo, inevitavelmente, os camponeses, que tinham na terra o seu principal meio de sobrevivência, tornariam-se assalariados. Somente uma reforma profunda na estrutura agrária dos territórios nacionais observados pelos autores é que garantiriam uma transformação, por meio também da substituição dos latifúndios por pequenas propriedades camponesas.

Entretanto, na teoria de criação e recriação do campesinato “os estudiosos da agricultura tem buscado a explicação não só para a permanência, como também para o aumento do campesinato na agricultura, no próprio processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção” (OLIVEIRA, 2007, p. 11). Para estes autores, o desenvolvimento do modo capitalista de produção traz consigo contradições que garantem a reprodução capitalista, ou seja, “o próprio capital cria e recria relações não-capitalistas de produção” (OLIVEIRA, 2007, p. 11).

Precursor dessa discussão teórica, Chayanov (1981) rebateu veemente os economistas clássicos já citados. Para Sérgio Gonçalves, o autor supracitado, em sua produção científica, trabalhou em prol do campesinato “por entender que os debates científicos e políticos no seio do marxismo [...] estavam contaminados por uma visão economicista, que ofuscava a capacidade de compreender o campesinato como organização social superior, sobretudo pelo processo de concentração das terras e aposta na coletivização das terras” (GONÇALVES, 2017, p. 238).

Ainda conforme com Gonçalves (2017), Chayanov (1981) criticou a metodologia utilizada por autores marxistas, indicando que na unidade camponesa de produção categorias analíticas da economia como salário, renda, lucro e juros, próprias do capitalismo, não existiam, portanto, não devem ser instrumentalizadas no entendimento do campesinato, tampouco devem ser utilizadas para compreender a realidade dos camponeses. Segundo Chayanov, (1981 *apud* GONÇALVES, 2017, p. 239)

Na moderna teoria da economia nacional tornou-se costume pensar *todos* os fenômenos econômicos exclusivamente em termos de economia capitalista. Todos os princípios de nossa teoria – renda da terra, capital, preço e outras categorias – formaram-se dentro do marco de uma economia baseada no trabalho assalariado, que busca maximizar lucros (ou seja, a quantidade máxima da parcela de renda bruta que resta, após se deduzirem os custos materiais de produção e os salários). Todos os demais tipos (não capitalistas) de vida econômica são vistas como **insignificantes, ou em extinção**; no mínimo considera-se que não tem influência sobre as questões básicas da economia moderna e não apresentam, portanto, interesse teórico. (CHAYANOV, 1981, p. 133, **grifos do autor**).

Na teoria chayanoviana, um princípio fundamental observado pelo autor é que na unidade camponesa, a produção na agricultura tinha como racionalidade a satisfação das necessidades dos membros da família e conforme Sergio Gonçalves apontou, “era este o caráter diferencial que permitiu historicamente ao campesinato existir e atravessar qualquer sistema econômico, seja ele capitalista ou feudal” (GONÇALVES, 2017, p. 240).

Para a compreensão da lógica do sujeito camponês e o destino de sua produção na agricultura, Chayanov analisou elementos internos e externos da unidade de produção familiar camponesa. Segundo Gonçalves (2017), entre os elementos internos destacam-se “a incapacidade laboral de algum dos membros da família, faixa etária dos mesmos, fertilidade do solo da unidade de produção, etc” (p. 240). Já os elementos externos referem-se ao “preço dos produtos agrícolas no mercado, etc” (p. 240).

O modelo teórico chayanoviano teve como objeto de análise a microeconomia interna de unidades camponesas. Para Gerardi e Salmoni (2014), Chayanov (1981) considerou que “cada família possui uma dinâmica demográfica própria, dada em função do número de membros que compõem e de suas idades. Esta composição familiar determinará a variação no volume de trabalho e consumo, necessário para garantir a sobrevivência de família” (GERARDI; SALMONI, 2014, p. 02).

À vista disso, é pertinente o que propõe Oliveira (2007) de que a sobrevivência é o limite da produção camponesa, assim, concordamos com Souza (2012), o qual utiliza a metáfora para descrever o camponês como um “gato de sete vidas”, entendendo que em cada modo de produção, o sujeito camponês renasce com novas características, adaptando-se histórica e socialmente. Este processo de adaptação permitiu ao campesinato sobreviver até os dias atuais, nas diversas formações socioeconômicas mundiais, mesmo sendo fadado ao desaparecimento, como propôs os economistas clássicos já citados.

A principal forma que permitiu à classe camponesa atravessar diversas crises econômicas em distintos períodos históricos e, não apenas permanecer, mas se multiplicar, foi através da resistência, da luta pela terra e reivindicação pela reforma agrária. Partilhamos da

concepção de que ao nos referirmos sobre a resistência camponesa, estamos nos referindo também ao conflito que marca toda a existência do campesinato e que a luta pela terra, território e bens naturais, significa a própria condição de existência do camponês (NÓBREGA, 2020).

Para esta autora

A resistência camponesa se constrói no dia a dia, nas batalhas e nas disputas por terra, na defesa de bens naturais e de territórios, na luta por melhores condições de trabalho, na permanência dos seus ritos e das suas festas, no resguardo da terra e também na colheita de grãos e de frutos. A resistência camponesa ocorre no fazer político e cultural dos trabalhadores do campo; ela está no labor da roça e no sabor dos frutos colhidos, na partilha do pão, na crença em um mundo mais humano, fraterno e solidário e na utopia agrária da terra livre (NÓBREGA, 2020, p. 41).

Ainda consoante com Nobrega (2020), concordamos que houve no Brasil, essencialmente após o Golpe de 64, uma invisibilidade das lutas camponesas, na medida em que se consultarmos os livros didáticos, constataremos que a bibliografia sobre as batalhas camponesas são escassas ou praticamente inexistente. Prova disso foram as diversas lutas travadas por camponeses e camponesas por todo o país que buscavam a conquista da terra, as quais eram alvo de latifundiários ou do próprio governo e que passaram a ser tratadas pela literatura oficial com revoltas, como a Balaiada ocorrida no Maranhão. Portanto, a essa parte tão importante da formação do território nacional, restou a negligência. (NÓBREGA, 2020).

Essas lutas camponesas nos mostram o oposto do que pensavam os teóricos que previram o desaparecimento da classe social camponesa nos séculos anteriores e do que pensam os teóricos filiados ao paradigma do capitalismo agrário no atual século. Muito longe de desaparecer, o campesinato permanece nos diversos estados brasileiros, em cada fração do território disputada e em cada assentamento rural de reforma agrária constituído. Por estes motivos, “é necessário reconhecer e conhecer o camponês brasileiro como rebelde, insubmisso, capaz de formular estratégias e mobilizar lutas na defesa dos seus direitos” (NÓBREGA, 2020).

Shanin (2008) chama atenção para outro fator importante a ser considerado, que é a complexidade da identidade do campesinato, principalmente a partir dos acontecimentos dos séculos XX e XXI, nos quais os camponeses revelam uma autêntica capacidade de adaptação aos novos contextos que se apresentam. O autor nos coloca que na atualidade existem comunidades camponesas que vivem do turismo, de novos métodos de produção e ainda, da combinação do trabalho camponês com o trabalho não-camponês, para ilustrar poderíamos citar o caso de comunidades camponesas que vivem no interior do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Shanin (2008), conclui, por conseguinte que

a resposta do campesinato às situações de crise nas quais eles são submetidos é sobretudo complexa e eles não ficam esperando que alguém traga a solução. As

soluções encontradas para o problema de como permanecer camponês e assegurar a subsistência da família costumam ser muito flexíveis, inventivas e criativas. Camponeses têm provado ser extremamente resilientes e criativos (SHANIN, 2008, p. 25)

Logo, é através do seu modo de vida que o campesinato se recria na atualidade, no interior do sistema capitalista. Este modo de viver traz consigo elementos estruturais, com os quais podemos os sujeitos designados camponeses. Mas ainda que estes elementos estruturais tragam similaridades entre camponeses, não podemos perder de vista o que explicita Shanin (2005, p. 01) de que estes sujeitos, “diferem em conteúdo de maneira tão rica quanto o próprio mundo” (SHANIN, 2005, p. 01).

Os elementos estruturais, presentes no modo de vida camponês, são: a força de trabalho familiar; a ajuda mútua; a parceria; o trabalho acessório; a jornada de trabalho assalariado; a socialização do camponês; a propriedade da terra; a propriedade dos meios de produção e a jornada de trabalho (TAVARES DOS SANTOS, 1978; OLIVEIRA, 2007). Através da articulação destes elementos é que se dá a produção camponesa, cuja racionalidade está fundamentada no tripé terra, trabalho e família.

No assentamento São Bartolomeu/Luzilândia, através do trabalho de campo, das entrevistas, observações e vivência, percebemos tais elementos estruturantes do modo de vida camponês, bem como a lógica de destino da produção camponesa familiar. Verificamos que mesmo diante das contradições que serão pontuadas no capítulo posterior, é através da produção camponesa, das relações familiares e de vizinhança do trabalho, entre outras, que permitem a reprodução do campesinato naquele assentamento.

3.2 Agricultura camponesa: produção para subsistência familiar

Já pontuamos que a agricultura camponesa se difere da agricultura capitalista, pois não há na primeira, a lógica para a acumulação de capital. O camponês produz para a subsistência familiar, regido pelo equilíbrio entre trabalho e consumo, cuja produção é fundamentada no tripé terra, trabalho e família. Para Woortmann (1990, p.23), nas culturas camponesas, não se pensa a terra sem pensar a família e o trabalho, assim como não se pensa o trabalho sem pensar a terra e a família. Por outro lado, essas categorias se vinculam estreitamente a valores e a princípios organizatórios centrais, como a honra e a hierarquia.

Os diversos trabalhos exercidos pelos camponeses do assentamento São Bartolomeu/Luzilândia na agricultura, na pesca, no extrativismo, entre outros requerem um saber especial, próprio do modo de vida camponês, “[...] não é algo que não se aprende na

universidade. Só se aprende com os seus pais” (SHANIN, 2008, p. 41). Os saberes dos sujeitos do campo, para Guedes (2021, p. 20), “são criativos e informalmente sistematizados, tanto que se aprende a conviver com os distintos ambientes estudando os segredos da natureza nos trabalhos do cotidiano”. Além do saber manejar as ferramentas de trabalho corretamente, o camponês aprende a respeitar o tempo da natureza, pois necessita dela para exercer sua atividade. É da natureza que o camponês sobrevive e por isso não pode ultrapassar certos limites.

A produção de uma família é realizada na propriedade familiar, portanto, a propriedade constitui-se como terra de trabalho. Cada família possui 24 hectares de terra para trabalhar, conforme foi a divisão no período inicial da constituição do assentamento. As situações das famílias são diversas, existem aquelas que estão no assentamento desde o período da luta, outras que adquiriram lotes mediante compra e ainda os sujeitos chamados de fazendeiros pelos camponeses, que possuem mais de um lote cuja atividade predominante é a criação de bovinos. Os diálogos com as famílias, permitiu-nos identificar a lógica da produção camponesa e elementos estruturais do modo de vida camponês. Os relatos a seguir são de camponeses das comunidades Pau Bonito, Brejo das Flores e Alto Brasil, sobre a produção realizada por eles nos lotes:

Aqui a gente trabalha pra gente mesmo né, pro consumo nosso, aí a gente vende um pouquinho né, pra tirar a despesa mesmo da gente, nós tem energia que nós tem que pagar, tem a internet que tem que paga todo mês né, tem as compras das lojas, tem a feira, a gente tem que ter o dinheirinho da gente viu, tem também um remédio que as vezes precisa (Entrevistado 05, Srº A., Pau Bonito, set/2022).

É assim, a maioria do que a gente produz é pra comer né, a gente planta arroz, feijão, mandioca, macaxeira esses são o que é mais plantado, aí no meio da roça a gente planta um quiabo, maxixe, um cuxá e tem gente que planta batata, amendoin e tem mais coisa, aí de vez enquanto a gente vende uma parte né, pra compra as outras coisas, para pagar uma conta, tem gente que recebe um dinheirinho do governo aí ajuda né, mas quem não recebe é só assim mesmo, na roça, na casa de forno, faz um trabalho ali pra um pra tirar uma diária e por aí vai (Entrevistado 06, Sr. R.N., Brejo das Flores, jul/2022)

tudo que nós planta é pra comer. É o arroz, é o feijão né, é o milho que a gente come quando tá no ponto e o seco a gente dá pros bixos, é a mandioca pra fazer a farinha pra gente comer, tem gente que vende pra fora, pra Santa Inês, tem gente que é só pra comer mesmo né, tem dificuldade tem, mas a gente não vai morrer de fome por causa da dificuldade aí a gente planta, faz roça, cria uma galinha, um porco, quem cria gado é bom né, mais a gente aqui não, é mais essas coisinhas assim viu, tem gente que trabalha na juquira, fazendo cerca pra um fazendeiro, pra pegar uma diária e ajudar porque nem sempre a gente tem, aí tem que se virar, mas a gente não passa fome, aqui em casa não viu, eu boto tudin pra trabalhar (Entrevistado 07, Sr. F.S., Alto Brasil, janeiro de 2021)

Através dos fragmentos das falas é possível perceber que o trabalho na produção camponesa no assentamento decorre fundamentalmente da força de trabalho familiar e diversas

são as formas de trabalho exercido pelos membros da família. Os trabalhos consistem principalmente no preparo da terra para o plantio de culturas, nas roças e na criação de animais, sejam eles, de grande porte (bovinos) ou pequenos (os mais comuns são aves e suínos).

O trabalho na roça, do preparo da terra, ilustrado na figura 07, até a colheita das culturas, mobiliza, além da força de trabalho familiar, o trabalho assalariado, quando o camponês dispõe de recurso financeiro para pagar os trabalhadores e quando não dispõe, recorre à ajuda mútua através da troca de diária. Questionamos a um camponês, chefe de família, se em sua produção ele contratava trabalhadores para ajudá-lo. O entrevistado narrou o seguinte: *quando dá pra pagar a gente paga no dinheiro, aí quando não tem, a gente troca um dia, tipo assim, tu trabalha pra mim um dia e quando tu precisar eu vou pagar trabalhando pra tu* (Entrevistado 08, Sr.D., Pau Bonito, set/2022). Tal situação, é possível devido às relações sociais mais próximas, isto é, vizinhas, familiar e de compadrio, pois, o camponês entrevistado afirmou que geralmente esse tipo de trabalho é feito com os conhecidos.

A produção dos camponeses é diversificada, como já foi exposta nas narrativas. Além do plantio de culturas tradicionais (arroz, milho, feijão e mandioca) (Figuras 08, 09 e 10), a alimentação é reforçada pela coleta de frutas plantadas nas propriedades familiares assim que demarcaram os lotes (as mais comuns são laranja, manga e caju) e ainda o plantio de hortaliças em canteiros realizados pelas mulheres (Figuras 11 e 12). Os trabalhos mais pesados são exercidos pelos homens, como o preparo da terra que consiste na limpeza do local da roça. As mulheres e crianças no período da colheita participam da atividade que exige muitos braços, pois a demora significa a perda de uma pequena parte dessa produção.

Figuras 07 e 08 – Preparo da terra e plantação conjugada de milho e arroz



Fonte: Silva. (2022)

Figuras 09 e 10 – Plantio de milho e plantio de mandioca



Fonte: Silva (2022).

Figuras 11 e 12 – Plantio de hortaliças em canteiros



Fonte: Silva (2022).

A pesca artesanal realizada no rio Grajaú (Figuras 13 e 14), garante a “mistura” da comida, quando não há dinheiro para a compra da carne bovina e, mesmo que as famílias disponham da criação de galinhas, eles preferem se alimentar da ave em ocasiões especiais como em festas, batismos e casamentos, ou quando convidam alguém conhecido para o almoço e também nos finais de semana. A pesca realizada pelos homens é feita com o auxílio da canoa e motor para navegar pelo rio, assim como utilizam materiais de pesca a rede de arrasto, tarrafas e linhavões, este último para a pesca de espécies grandes como o surubim (*Pseudoplatystoma corruscans*). São diversas as espécies de peixes pescados: bico-de-pato (sorubim lima), bodó (*Hypostomus plecostomus*), sardinha da água doce (*triptertheus nematurus*), branquinha (*psectrogaster amazonica*), curimatá (*prochidus lineatus*) entre outros. As mulheres também realizam a pesca artesanal com o auxílio da vara de pescar no rio e nos igarapés.

Figuras 13 e 14 – Pesca artesanal no rio Grajaú



Fonte: Silva (2022).

A extração da amêndoa do coco babaçu é também uma atividade que garante renda para os camponeses, realizada em sua maioria pelas mulheres camponesas (Figuras 15 e 16). Nesta atividade, os homens desempenham a função de coletar o coco babaçu, mas muitas mulheres também realizam a coleta, conforme foi verbalizado pelas quebradeiras de coco nas entrevistas. Além da extração da amêndoa, as mulheres realizam a produção de derivados como o azeite e o leite do coco, que viram ingredientes e agregam mais sabor no preparo das refeições. A casca do coco é transformada em carvão para cozer os alimentos e economizar o gás de cozinha.

Figura 15 e 16 – Extração da amêndoa do coco babaçu



Fonte: Silva. (2022)

Além do extrativismo do coco babaçu, o extrativismo da juçara e do buriti também complementam a alimentação das famílias camponesas e, ainda, a coleta da castanha de caju

no período de ciclo da fruta, realizada principalmente pelas crianças. Nestas atividades extrativas, a terra é usada comunalmente, pois, os camponeses podem coletar os frutos em outras propriedades de forma consensual, estabelecida através das relações cotidianas dos camponeses. Durante o trabalho de campo, não foram relatadas imposições para estas atividades nas propriedades, porém, conforme relatou um entrevistado, “*tem gente aí que não gosta, por causa da criação que tem na solta*³⁴”. Cabe ressaltar, que tais atividades não são realizadas por todas as famílias, apenas por aquelas que tem o costume ou necessidade.

Outra forma de trabalho muito presente nas comunidades consiste na produção na casa de forno, igualmente conhecida como casa de farinha em algumas regiões. No período inicial da constituição do assentamento, as primeiras casas de forno pertenciam a todos os moradores e eram de uso coletivo dos campônios, porém, no decorrer dos anos essa relação foi desfeita devido a questões internas das comunidades e muitos camponeses alegam que houve discordâncias quanto a administração desses espaços de trabalho, motivo que levou ao rompimento.

Todas as comunidades dispõem de casas de forno e na atualidade elas pertencem a uma família que ao longo dos anos foi adquirindo as ferramentas de trabalhos, algumas por empréstimos (Pronaf) ou através economia. A família proprietária sede o espaço de trabalho para que as outras famílias possam produzir, cujo pagamento é realizado através da renda, paga com 10% da produção. Por exemplo: se uma família produz 10kg de farinha ou tapioca, 1kg pertence à família proprietária da casa de forno, se são 20kg o pagamento é de 2kg e assim por diante. Na maioria das casas de forno são produzidos diversos derivados da mandioca: a farinha, a tapioca, a puba. Em algumas, porém, são produzidas somente a tapioca e a puba (Figura 17) por escolha dos proprietários, mesmo dispondo da fomalha para torrar a farinha (Figura 18).

³⁴ O camponês que relatou a fala pediu que não expuséssemos seu nome, segue o complemento da narrativa: “*mas não diga que eu disse isso*”.

Figuras 17 e 18 – Produção da tapioca e casa de forno



Fonte: Silva (2022).

A produção na casa de forno envolve homens, mulheres e crianças e as tarefas são divididas. Geralmente os homens ficam encarregados da colheita e transporte da mandioca até a casa de forno com o auxílio de um animal de carga, o asinino. As mulheres retiram a casca da mandioca com o auxílio de uma faca, lavam e reservam em um recipiente grande com água, esse processo dura entre três e cinco dias, pois depende da temperatura ambiente, quanto mais quente, menos é o tempo de espera para que a mandioca seja transformada na puba e esteja pronta para o manejo e produção da farinha.

A casa de forno também é um espaço no qual os camponeses socializam e durante o processo produtivo, aparecem muitas outras pessoas para conversar e ajudar. A figura 19 mostra um desses momentos, onde uma das camponesas presente na imagem explicou como ocorre o processo: *“é assim, hoje como é sábado né a gente veio conversar e ajudar mesmo, mas no meio da semana, ele paga cinco reais por um jacá de mandioca descascada, de vez enquanto também a gente leva um quilo de farinha”* (Entrevistada 09, Sr^a J., Brejo das Flores, set/2022). A fala revela o elemento estrutural da produção camponesa, a ajuda mútua, gerada pelas relações mais próximas.

Figura 19 – Trabalho na casa de forno

Fonte: Silva (2022).

As formas de trabalho citadas, plantio de culturas nas roças, pesca artesanal, extrativismos e trabalho na casa de forno, são desempenhas pelas famílias camponesas em todas as comunidades do assentamento. Na comunidade Farusa, entretanto, uma família adquiriu uma casa de forno com todas as ferramentas de trabalho somente no ano 2022. As funções são divididas entre os familiares e cada membro contribui para o bom funcionamento da unidade de produção camponesa. Nesse processo de trabalho ocorre a socialização do camponês em que as crianças são iniciadas no trabalho do campo e dão sua parcela de contribuição na produção camponesa.

Os diversos trabalhos desempenhados pelos familiares são, portanto, uma combinação de vários elementos que requerem um saber especial, próprio do modo de vida do campesinato. Para Shanin (2008, p. 41), “a verdadeira característica e definição dos camponeses tem como um de seus fundamentos essa natureza especial do campesinato, que nunca é uma coisa só, é sempre uma combinação”. No entanto, como o camponês não produz tudo aquilo que necessita para assegurar a alimentação e reprodução social de sua família, este sujeito, recorre a outras formas para sobreviver se subordinando ao sistema capitalista. Estratégia que recorre para permanecer enquanto um sujeito do campo. A subordinação do camponês no

assentamento em questão se dá por meio da comercialização da produção e do trabalho não-camponês.

3.3 Agricultura camponesa: produção subordinada

O camponês não é capaz de produzir tudo aquilo que necessita para a suprir suas necessidades e a de sua família, portanto, a única maneira de existir é através da subordinação ao sistema capitalista, uma vez que, para o camponês produzir, ele necessita de mercadorias. Para Oliveira (2007, p. 21) “como consumidor de mercadorias (instrumentos de trabalho, por exemplo), o camponês se vê subordinado ao capital, que lhe vende produtos caros e lhe paga preço baixo pelos produtos agrícolas”.

No assentamento estudado, um fator evidente é que os instrumentos de trabalho do camponês (foice, machado, enxada etc.) são adquiridos através da compra. Da mesma forma os insumos são adquiridos fora da propriedade familiar, por exemplo, o veneno e pulverizador, para evitar que pragas ataquem a plantação. Além disso, quando não há sementes para a próxima plantação, estas também são adquiridas no mercado.

Outra forma de subordinação do campesinato ao capital ocorre quando, “o camponês transforma-se, periodicamente, em trabalhador assalariado, recebendo, via de regra, por período de trabalho” (OLIVEIRA, 2007, p. 41). No assentamento São Bartolomeu/Luzilândia, ambos os elementos, comercialização de parte da produção e trabalho acessório, fazem parte do cotidiano dos camponeses, além de trabalhos desenvolvidos nas propriedades dos chamados fazendeiros. Estas atividades garantem recursos monetários e igualmente a reprodução familiar dos camponeses.

A subordinação do trabalho camponês nas comunidades, ocorre na produção dos derivados da mandioca na casa de forno (Figura 20 e 21). Após a fabricação destes produtos, uma parte é estocada para o consumo dos familiares e a outra parte é comercializada. A comercialização é realizada internamente, para moradores que não trabalham com este tipo de produção, e outra parte da produção é vendida para comerciantes do município de Santa Inês, podendo ser comercializada também para outros municípios e povoados quando há a procura.

Percebemos através das entrevistas que nas comunidades Alto Brasil e Centro dos Carneiros essa produção destinada à comercialização vai principalmente para comerciantes de Santa Inês, mas também para Vitorino Freire, conforme relata o camponês entrevistado 10: “*a gente produz muito viu pra comer e vender, tem gente que vende sozinho e tem gente que vende e divide, é assim, vamos supor, eu e meu cumpadi vende o quilo a R\$5,00 ou R\$6,00 a farinha*

e a tapioca pro cara que vem buscar aqui, aí ele coloca o preço dele no comércio dele lá na rua” (Entrevistado 10, Sr F.A., Alto Brasil, jan/2022). A rua, a qual o camponês refere-se, são as sedes dos municípios citados, é possível evidenciar através da narrativa que a produção nestas comunidades ocorre também através da parceria, na qual os camponeses parceiros dividem os custos da produção e o ganho em dinheiro.

Figuras 20 e 21 – Produção de farinha de mandioca para comercialização



Fonte: Silva (2022).

A produção em parceria ocorre também nas comunidades Brejo das Flores, Água Boa e Pau Bonito e da mesma maneira a venda para comerciantes de Santa Inês. Mas, há também camponeses das comunidades Brejo das Flores e Água Boa que comercializam sua produção em Santa Inês no Mercado Central da cidade aos sábados.

Quando a produção é abundante, os camponeses responsáveis pagam pela mão de obra, principalmente para retirar a casca da mandioca, por ser um trabalho manual e exigir muitos braços. O valor pago é de R\$5,00 por jacá³⁵ de mandioca sem casca. Esta afirmação foi retirada da entrevista realizada na casa de forno da comunidade Brejo das Flores, exposta na figura 19 da seção anterior deste capítulo.

Outro produto comercializado no assentamento, após a extração, é a amêndoa do coco babaçu. As camponesas vendem o resultado do trabalho de uma semana, o valor oferecido atualmente para o quilo do babaçu e de R\$ 1,80, podendo aumentar ou diminuir conforme a demanda do produto. Os derivados do coco babaçu também são comercializados mediante encomenda, caso do azeite que custa entre R\$ 20,00 e R\$ 25,00. Outro derivado comercializado em pronta entrega é o carvão da casa do coco. O peixe pescado no rio também é comercializado

³⁵ Espécie de cesto em que é carregada a mandioca.

e o preço do cambo³⁶ (Figura 22) pode variar conforme a espécie, tamanho e quantidade do pescado.

Outras formas de trabalho presentes no assentamento são realizadas nas propriedades de fazendeiros, os quais pagam por diária trabalhada, quais sejam: a instalação e/ou o concerto de cercas de arame farpado, a atividade de vaqueiro, o plantio do capim, a juquira e outros serviços na propriedade. Nestes casos, geralmente o fazendeiro já tem trabalhadores fixos das comunidades que exercem as atividades há algum tempo, são os trabalhadores de confiança, mas dependendo da quantidade de serviço, contratam mais mão de obra. A diária para as atividades varia entre R\$50,00 e R\$60,00.

Figura 22 – Cambo de peixe para comercialização



Fonte: Silva (2022).

Um fator importante a relatar, e isto não é regra geral, que em algumas comunidades, os serviços nos quais os camponeses são expostos à radiação solar intensa, são realizados apenas no período da manhã. Essa particularidade foi identificada nas narrativas de trabalhadores da comunidade Farusa e isto corrobora com a assertiva de Shanin (2008, p. 30)

³⁶ Espécie de cipó enfiado entre a fenda branquial e a boca do peixe. Um cambo pode conter entre 10 e 30 peixes.

de que os camponeses “são capazes de escolher sua própria maneira de descansar”, ainda que no caso em apreço não estejam trabalhando para si próprios, por um consenso, os camponeses ditam suas regras de trabalho.

A subordinação do camponês através do trabalho acessório, também faz parte da vida dos camponeses deste estudo. Não é um trabalho que ocorre com frequência, mas há camponeses que saem para trabalhar fora do estabelecimento familiar em outra cidade do Maranhão ou mesmo em outro estado do Brasil. As atividades mais comuns que os camponeses vão exercer fora são em fazendas ou em garimpos. Durante as entrevistas realizadas na comunidade Farusa, nos foi relatado que dois chefes de família estavam trabalhando no garimpo, um deles pela segunda vez. Na comunidade Água Boa, o entrevistado nos relatou o seguinte:

Olha, tem gente que vão sim trabalhar fora em fazenda né, passa um tempo e depois volta, porque deixou a mulher e os filho né e saiu pra conseguir dinheiro pra sustentar a família, tem gente que vai pra banda do Pará ou fica aqui mesmo no Maranhão, eu mesmo já trabalhei assim, trabalhei em Açailândia e Imperatriz em fazenda, trabalhei no garimpo também, lá na Serrinha que chama lá pro lado do Maracaçumé, mas como eu já sou velho eu não vou mais, agora eu deixo pros novo ir (Entrevistado 11, Sr. M., Água Boa, set/2022).

O trabalho acessório enquanto um elemento estruturante do modo de vida do camponês é uma estratégia que o sujeito usa para poder garantir o sustento da família quando a sua produção no lote já não é suficiente. Foi relatado também pelo camponês entrevistado que o dinheiro adquirido é investido na unidade familiar. Este elemento estrutural da produção camponesa “constitui uma fonte de renda monetária suplementar na unidade camponesa” (OLIVEIRA, 2007, p. 41), garantindo assim, a reprodução social do campesinato no assentamento em questão.

O dinheiro adquirido através da comercialização das mercadorias produzidas na casa de forno, na extração da amêndoa do coco babaçu, nos pescados no rio e nos serviços realizados nas fazendas, têm por finalidade, ajudar na economia da propriedade familiar. Com esta renda complementar, os camponeses adquirem remédios, roupas, calçados e outros, além das ferramentas de trabalhos. Não há, portanto, o acúmulo de dinheiro, pois, logo que é obtido, é convertido em produtos necessários à reprodução familiar.

Nem todas as famílias das comunidades trabalham nesses serviços pontuados acima. Há famílias que trabalham apenas na casa de forno e realizam a pesca; outras realizam o plantio na roça, a extração do babaçu e a pesca. Existem famílias que possuem pequenos

comércios, bares, vendem algum produto que o assentamento não dispõe: a gasolina, o frango de granja, o gás de cozinha, etc. Existem funcionários públicos, professores, zeladores, agentes comunitários de saúde. Muitas destas famílias combinam o trabalho camponês com o não camponês. Algumas trabalham somente nos serviços do campo e outras vivem apenas do salário que recebem. São diversificadas as situações de cada núcleo familiar, da mesma forma são diversas as estratégias de trabalho que garantem a sobrevivência e a reprodução social das famílias camponesas do assentamento analisado.

CAPÍTULO 4 – DESCARACTERIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO: individualismo, evasão, reconcentração fundiária e descontinuidades das políticas públicas

Neste capítulo, analisaremos o período atual do assentamento São Bartolomeu/Luzilândia e os elementos que dificultam o modo de vida dos camponeses assentados. Os fatores destacados para análise decorre de nossa caminhada e observações no assentamento, quais sejam: o individualismo, endividamento gerado pelo acesso ao crédito, a comercialização de lotes, descontinuidades dos serviços de melhoramento da infraestrutura e serviços ofertados. Compreendemos que os elementos supracitados são mecanismos do movimento do capital, presentes no assentamento em questão e que ocasionam o processo de descaracterização.

No primeiro tópico, abordamos como aconteceu o processo de rompimento parcial do trabalho coletivo, ainda que ele permaneça nas relações mais próximas dos sujeitos. Compreendemos que após a conquista da terra e acesso a políticas e direitos concernente à política pública de assentamentos rurais, gerou-se em cada núcleo familiar um sentimento de conformismo em que diminuiu a organicidade que os camponeses tinham quando resolveram enfrentar o latifúndio e lutar pela terra.

Na segunda seção, abordamos a situação de inadimplência em que alguns camponeses assentados se encontram. Esta situação, gerada a partir do acesso ao PRONAF, desencadeou no endividamento de parcela dos camponeses. Ao nosso olhar, os fatores que contribuíram para esta situação de inadimplência foram a insuficiência da assistência técnica e precária administração dos recursos adquiridos pelo acesso à política de crédito. Tais elementos contribuíram para que ocorresse a evasão dos lotes no assentamento.

O fenômeno da evasão será tratado na terceira seção, na qual abordaremos os motivos que levaram alguns camponeses a comercializarem suas terras. Entendemos que em assentamentos rurais de competência do INCRA, o Estado brasileiro deve garantir outras políticas além da terra para que o sujeitos do campo permaneçam assentados. Mas apesar da disponibilidade destas outras políticas, elas foram insuficientes para garantir a permanências dos camponeses na terra.

Na quarta seção serão abordadas as descontinuidades e precariedades das infraestruturas e serviços. Ainda que os serviços de educação presentes no assentamento sejam exitosos, outros serviços como o de saúde e de infraestruturas requerem uma maior atenção dos governantes. A precariedade dos serviços afeta diretamente na vida dos campônios e dificultam o processo de reprodução das famílias.

4.1 Da construção coletiva ao projeto familiar individual

A formação de assentamentos rurais no Maranhão deve ser compreendida no seio do processo desigual e contraditório do modo de produção capitalista. Neste estado, tal qual nos outros estados da federação, a conquista dessas frações do território capitalista e a transformação de latifúndios em terra de trabalho têm como um dos principais agentes deste processo a atuação de movimentos sociais que hasteiam a bandeira da reforma agrária.

Conforme a observação de Mattos Júnior e Araújo, na maioria dos assentamentos do Maranhão, “a participação dos movimentos sociais foi fundamental para os primeiros passos da consolidação de programas voltados para o resgate da agricultura camponesa” (MATTOS JÚNIOR; ARAÚJO, 2005, p. 91). Na escala do território nacional capitalista, assentimos que a atuação dos movimentos sociais de luta pela terra foi a maior responsável pela criação dos projetos de assentamentos rurais no Brasil.

Para Gohn (2010), movimentos sociais constituem “ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas. Na ação concreta, essas formas adotam diferentes estratégias que variam da simples denúncia, passando pela pressão direta, até as pressões indiretas” (GOHN, 2010, p. 13). A presença dos movimentos sociais na história política do Brasil é uma constante e sobre a ação desses movimentos que lutam por melhorias sociais enfatizamos que “o importante a destacar é esse campo de força sociopolítico e o reconhecimento de que as suas ações impulsionam mudanças sociais diversas” (GOHN, 2010, p. 41).

A presença e ação dos movimentos sociais na luta pela reforma agrária são de extrema importância, uma vez que, através da socialização com o coletivo, fatores como organicidade e coesão são gerados e empregados na conquista do objetivo em comum. Para Gohn (2010, p.40-41), os movimentos sociais “geram solidariedade social e coesão, eles impulsionam as pessoas sem auferirem nenhuma renda. [...] Existe também um reconhecimento de que eles detêm um saber, decorrentes de suas práticas cotidianas, passíveis de serem apropriados e transformados em força produtiva” (GOHN, 2010, p. 40- 41).

A presença dos movimentos sociais, ACR e ACESA, no assentamento São Bartolomeu/Luzilândia, influenciou entre outras, na forma de organização das famílias para realização das atividades concernentes à formação das comunidades como, por exemplo, na construção da primeira escola da comunidade Brejo das Flores, conforme relata a entrevistada 3, a qual afirmou também que a atuação do INCRA foi muito forte no fornecimento da infraestrutura posterior a conquista da terra. Todavia, reforça que a EFA de Brejo das Flores,

construída de taipa³⁷, foram os representantes dos movimentos sociais, da Igreja Católica de Vitorino Freire, junto aos camponeses. A seguir um fragmento da entrevista:

O INCRA trabalhou nessa parte de infraestrutura, mas na primeira escola fomos nós da Igreja mais movimentos (ACR e ACESA). Quando se formou uma turma de técnicos agrícolas da escola família agrícola aqui de Vitorino, que foi na mesma época da confusão lá no assentamento, os primeiros técnicos que formaram em Teresina foram trabalhar lá, aí nós abrimos uma escolinha, era escola grande com duas salas de aulas, cantina, os trabalhadores foram buscar uma estaca de madeira de vinte e tantos metros para fazer a cumieira em cima, não sei quantos homens, para carregar essa estaca de perto da Água Boa até lá no Brejo das Flores, pra fazer essa casa, foi feita num sábado e domingo, a comunidade todinha fazendo junto (Sr^a C.D., entrevistada 3, Sr^a C.D., Vitorino Freire, nov/2021)

A partir do fragmento retirado da fala da entrevistada, é possível vislumbrar o trabalho coletivo, característico do modo de vida do campesinato, juntamente com os agentes sociais de apoio, evidenciados também em outros momentos, principalmente no período inicial, como quando os camponeses de Brejo das Flores e Água Boa montaram acampamento para fundar as referidas comunidades. Durante as entrevistas, os camponeses que estavam presentes no momento da luta, relataram que as atividades nos acampamentos eram realizadas por grupos, até mesmo a vigilância contra perigos externos.

Os trabalhos nos acampamentos consistiam na limpeza do local em que pretendiam fundar as referidas comunidades; corte de palhas e estacas de madeira para a construção dos barracos para o acampamento; coleta de alimentos, pesca e caça para nutrição do grupo, etc. Por outro lado, na atualidade, o que percebemos por meio das entrevistas é que houve uma inversão neste tipo de comportamento, se antes o grupo era coeso, atualmente prevalece o individualismo, conforme é o relato de outro entrevistado 5 da comunidade de Brejo das Flores:

Olha, no início era assim a união era grande demais entre as pessoas, não tem nem comparação com hoje, se uma pessoa adoecia, todo mundo juntava, se não tinha dinheiro, a gente pegava, botava na rede levava pra Pio XII, hoje se o cara adoecer aqui o vizinho não sabe, hoje é o individualismo total, naquela época era uma beleza, todo mundo não tinha condição, pobre, numa condição baixa, quando a gente veio pra cá em 89 a gente almoçava Tucum. No primeiro ano não tinha farinha, não tinha feijão, não tinha nada, todo mundo em patamar igual. Hoje é difícil, nem associação a gente faz, tá todo mundo pra si, como se fosse uma cidade, ninguém liga pra ninguém, não quer saber como é que o vizinho tá, ninguém senta mais na porta de ninguém pra conversar (Entrevistado 06, Sr. R.N., Brejo das Flores, jul/2022).

De modo geral, o sentido do discurso acima retrata um descontentamento no período atual, principalmente pelo tom revolta expressado pelo camponês. São expostos pelo

³⁷ Taipa é um método de construção de moradias que utiliza a madeira e o barro para cobrir as paredes e palhas da palmeira do coco babaçu para a cobrir o teto. Além de Casa de Taipa é também conhecida em outras regiões por Casa de Barro e Pau a Pique.

entrevistado momentos com características distintas, da coesão do grupo ao individualismo. A respeito da coesão dos trabalhadores, compreendemos que no processo de luta pela terra, tal sentimento é despertado na maioria dos camponeses a serem assentados e as consequências são benéficas, pois os camponeses sentem a necessidade de organização para alcançar o objetivo em comum, a terra, além dos direitos que garantam uma vida digna aos familiares.

Mas a criação de um assentamento rural pressupõe transformações na fração do território capitalista conquistada, nas relações sociais e na vida das famílias camponesas contempladas com esta política pública. O espaço conquistado passa a ser ressignificado por práticas e ações dos camponeses que, podem ou não, ser uma continuidade do processo de luta pela terra. Neste trajeto, agregam-se à luta e à conquista da terra, outras demandas como a infraestrutura, educação, saúde, ou seja, as condições básicas que permitam a permanência na terra e são mediadas pelo Estado. A partir da aproximação dos órgãos oficiais, os movimentos sociais, podem ou não, passar a ocupar um lugar com menor relevância entre os camponeses.

Algumas características do sujeito camponês é possível refletir em casos como este. De acordo com Shanin (1979, p. 228), o campesinato é, “por una parte, una clase social [...] y, por la otra, ‘un mundo diferente’, una ‘sociedad en sí misma’ muy autosuficiente, que ostenta los elementos de un patrón de relaciones sociales separado, claro y cerrado”. Marques (2008, p. 59), propõe que para estas relações sociais distintas “podemos denominar de modo de vida”. Seguindo o raciocínio do autor e da autora, entendemos que o campesinato é uma classe social de baixa “classicidade”, inserido na sociedade capitalista de maneira subordinada, e, “los campesinos lo demuestran retirándose del mercado en situaciones de crisis y, en verdad, a veces emplean consientemente esta capacidad como medio de ejercicio de la presión política” (SHANIN, 1979, p. 228).

As condições históricas vivenciadas pelos camponeses é que vão influenciar para que estes sujeitos sociais, a partir do seu modo de vida, possam ou não, se manifestar como uma classe. Nessa via, infere-se que no período no qual os camponeses do assentamento São Bartolomeu/Luzilândia lutavam para conquistar a terra, eles se mostravam mais como uma classe e a partir da conquista da terra, passaram a se mostrar mais como um modo de vida. Este fator contribui para o entendimento do que Shanin (2008, p. 37) nos explicita que “em todas as condições, quando luta ou não luta, o campesinato é um modo de vida, e isso é essencial para compreendermos a sua natureza”.

Sobre a atuação de movimentos sociais, observações realizadas por Moreira, Targino e Ieno Neto (2003), em assentamentos rurais do estado da Paraíba, sobre a organização interna, fornece subsídios para pensar a realidade aqui estudada. Os referidos autores destacam

alguns aspectos importantes nesse processo transitório de camponês sem-terra para camponês assentado, entre eles: o cessar do perigo externo a que os camponeses estavam submetidos quando do período de luta pela terra, fator que contribuiu no momento da luta para a coesão do grupo; desaparece a figura do patrão, o qual, durante toda a vida dos camponeses, dirigia o seu destino e o de suas famílias e ainda, que a organização interna dos camponeses passa a sofrer intervenção dos órgãos oficiais do governo, de modo que diminui a influência de outras instituições envolvidas no processo, como a da Igreja e dos movimentos sociais (MOREIRA; TARGINO; IENO NETO, 2003).

No caso analisado, após a conquista da terra, houve sim o desaparecimento do perigo externo e da figura do patrão, da mesma forma como ocorreu o afastamento de lideranças da Igreja e dos movimentos sociais, porém não é possível afirmar que este último caso tenha sido ocasionado devido à influência do órgão oficial do governo, o INCRA. Mas é importante ressaltar que, por exigência do instituto, os camponeses foram orientados a criarem associações comunitárias e o que leva à criação dessas associações é o “simples fato de que são uma espécie de ‘exigência’ do Estado: elas são a ‘personalidade jurídica’ do assentamento e sua presença é quase obrigatória para o repasse de créditos” (LEITE, 2004, p. 113).

Daí que os 7.462,6750 ha (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois hectares, sessenta e sete ares e cinquenta centiares), conquistados através da luta, foram divididos entre seis associações, cinco delas no município de Vitorino Freire, das comunidades de Centro dos Carneiros, Alto Brasil, Brejo das Flores, Farusa, Água Boa e Pau Bonito, estas duas últimas comunidades fazem parte da mesma associação e no município de Santa Inês, a associação da comunidade Vila Nova.

As associações passaram a ser o elo entre os camponeses assentados com o INCRA para que pudessem acessar as políticas públicas destinadas posteriormente à conquista da terra. O entrevistado 06, ex-presidente de associação da comunidade Alto Brasil, o Sr. F.S., quando questionado sobre a destinação de políticas públicas de infraestrutura pelo INCRA, comentou: *“é o seguinte, a gente fazia os projetos, os presidentes de associação né, aí a gente corria pro INCRA, aí veio colégio, estrada, poço artesiano, água encanada, energia elétrica, tinha piladeira de arroz, casa de forno”* (Entrevistado 07, Sr. F.S., Alto Brasil, jan/2022).

A importância das associações de moradores deram-se no sentido de buscar outras políticas públicas para garantir a permanência dos camponeses assentados nas terras. No entanto, não foram suficientes para manter a coesão do grupo de trabalhadores, uma vez que é comum, após a criação de um assentamento de reforma agrária, a repartição em lotes da porção do espaço conquistada. A partir desta ação, o trabalho coletivo, que antes era usado para suprir

as necessidades do grupo, passa a ser posto de lado, dando lugar ao trabalho familiar, no qual os membros das famílias passam a exercer as atividades para gerar produtos e recursos para a subsistência dos membros.

A maioria dos camponeses entrevistados relataram que foram a favor da divisão em lotes, porque *“quando a gente entrou na briga foi pra ter um pedacinho de terra né, cada família”* (Entrevistado 05, Sr. A., Água Boa, Jul/2022). Mas é necessário enfatizar que apesar da divisão dos lotes e conseqüente abandono do trabalho coletivo para o suprimento das necessidades do grupo, a solidariedade entre os campônios permanece no dia a dia, através das relações de vizinhanças, materializadas nas trocas de diárias, empréstimos de ferramentas de trabalho, favores prestados quando alguém vai às cidades, entre outros.

Porém, as conseqüências da não coesão dos camponeses reflete diretamente no cotidiano dos assentados no período atual, uma vez que dispersos, eles não reivindicam condições melhores para os serviços ofertados e quando há a ausência da atuação dos movimentos sociais, como neste caso, a situação pode se agravar ainda mais, pois conforme afirmou o camponês, eram os agentes de apoio que organizavam as famílias para reivindicar as políticas públicas: *“ela e a Acesa, é que organizava a gente pra ir cobrar as coisa do INCRA, a gente fazia reunião, eles marcava a data e a gente ia pra cobrar e vinha as coisas, só que de lá pra cá, não sei o que foi, mas acho que o pessoal daqui, achou que não precisava mais da ajuda deles”* (Entrevistado 05, Sr. A., Água Boa, Jul/2022).

4.2 Acesso ao crédito e inadimplência

Após a conquista da terra do Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia é necessário enfatizar a prontificação do INCRA, naquele momento inicial, para a destinação de políticas públicas de infraestrutura, moradias, escolas, postos de saúde e de créditos. *“Teve projeto de fomento, saiu dois dinheiro junto pra gente, a estrada com piçarra foi projeto do INCRA, casa, luz, poço artesiano e depois veio um projeto pra gado, era o animal, uma cangaia, uma sela, uma forrageira, mas a forrageira era pra um grupo de 5 pessoas, veio um curral também”* (Entrevistado 12, Sr. J., Centro dos Carneiros, nov/2021).

O “projeto pra gado”, do qual o camponês entrevistado cita, é referente ao PRONAF, programa que foi criado em 1995, resultante das mobilizações de camponeses por todo o território nacional³⁸. A finalidade do PRONAF consiste no incentivo ao desenvolvimento

³⁸ A estas mobilizações camponesas denominaram-se “Grito da Terra Brasil”, que resultaram em importantes conquistas para os trabalhadores e trabalhadoras rurais no Brasil, como a própria criação da linha de crédito para

rural “por intermédio de ações destinadas a implementar o aumento da capacidade produtiva, a manutenção e geração de empregos e a elevação da renda, visando a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania pelos agricultores familiares” (BITTENCOURT, 2003, p. 111).

O acesso às políticas de crédito como o PRONAF em muitos casos geram impactos, positivos ou negativos, na vida das famílias acessantes e são importantes as informações sobre as condições de pagamento do crédito pelas famílias beneficiárias e grau de inadimplência sobre junto às agências financeiras. Sacco dos Anjos *et al.* (2009), em estudo sobre a inadimplência em contratos do PRONAF no Brasil, afirmam que através desta política foi possível a democratização do crédito rural, não apenas do ponto de vista social, mas, principalmente, do ponto de vista espacial e geográfico, uma vez que atingiu trabalhadoras e trabalhadores rurais das regiões Norte e Nordeste, historicamente excluídas do acesso a políticas públicas. Entretanto, nestas regiões estão concentradas as mais altas taxas de inadimplência, sobretudo, entre os assentados da reforma agrária e beneficiários dos programas de crédito fundiário.

Dos fatores responsáveis por esta elevada taxa de inadimplência nos estados do Norte e Nordeste, é destacado a extinção da Embrater nos anos de 1990 (Lei nº 8.029, de 12/04/1990), experiência administrativa precária dos acessantes e menor inserção nos mercados se comparados aos estados do Sul. Com fechamento de escritórios da Embrater, apesar de abrir margem para a aproximação de serviços oferecidos pelos movimentos sociais, prejudicou significativamente a oferta de serviços para o campo, principalmente nas regiões supracitadas (DOS ANJOS *et al.*, 2009). No assentamento em questão, a assistência técnica funcionou apenas nos anos iniciais, pois assim relataram os camponeses, os mesmos afirmaram também que não tiveram oportunidade para estudar, pois a vida era dura e necessitavam trabalhar para sobreviver, mesmo quando eram crianças. Estes dois fatores, somados à baixa integração no Mercado, podem ser considerados contribuintes para a parcela de camponeses inadimplentes devido ao acesso ao crédito rural.

No entanto, o fator inadimplência, ainda que atinja uma parcela dos moradores das comunidades do assentamento, nem todos os camponeses realizaram o acesso a esta política pública, quer seja, devido à ausência de documentos pessoais exigidos no período, como descreve o entrevistado 13, o Sr. P., camponês morador da comunidade Farusa ou mesmo por opção e por questões próprias, como aponta a narrativa do entrevistado 12, o Sr. J., camponês morador da comunidade de Centro dos Carneiros. Ambos questionados se haviam acessado o crédito para a criação de gado

a agricultura familiar, o PRONAF.

Na época que veio o projeto, só dois que não pegou daqui, um foi eu e o outro foi o F.V., porque nós não tava preparado com o documento né. Foi até período de eleição e nós votava no Satubinha, porque nós vêi de lá pra cá, aí foi cancelado o título, aí só fazia o projeto quem tinha o comprovante de título e nem eu nem ele tinha e nós ficamos do lado de fora (Entrevistado13, Sr.P., Farusa, Jan/2022).

Quando saiu muita gente me incentivou, mas eu não sei lutar com gado, às vezes a pessoa me incentiva ainda, mas eu digo que não sei lutar com gado, me refiro lutar, não é nem tanger o gado, né isso não, lutar é fazer de tudo, é dá remédio, e também eu não sei comprar gado e não sei vender, quem não sabe, tanto se ferra na compra como na venda, e aí eu nem fiz o projeto, meu lote não têm dívida. Muita gente fez e deve, nós daqui de casa não fizemos, então nós não deve. A maioria dos que fez o projeto não pagou o projeto e não tem o gado porque vendeu o que tinha, algumas que fez e pagou, ainda tem né (Entrevistado 12, Sr.J., Centro dos Carneiros, Jan/2022).

Não foi possível identificar o número de acessos ao PRONAF do P.A São Bartolomeu/Luzilândia e coletar dados nas visitas técnicas realizadas na superintendência do INCRA em São Luís – MA, pois, segundo funcionários do setor de políticas públicas, por se tratar de um assentamento antigo, os documentos referentes ao programa não haviam sido digitalizados e disponibilizados no sistema até aquele período. Não descartamos esta possibilidade, pois foram necessárias cinco visitas técnicas ao instituto para ter acesso aos processos de desapropriação e criação do referido P.A, objeto deste estudo, que estavam na mesma situação descrita.

Mas, tomando por base as entrevistas realizadas no assentamento, percebemos que a maioria dos camponeses acessaram a política de crédito, porém nem todos tiveram êxito na administração dos recursos, conforme relataram os camponeses e tornaram-se inadimplentes. A questão da inadimplência foi exposta em várias ocasiões no campo. No entanto, nenhum dos entrevistados nos informou se estava ou não com dívidas relativas ao acesso ao crédito em questão.

Numa das entrevistas nos chamou atenção o relato de um camponês, o qual afirmou que enquanto os camponeses começaram o acesso ao PRONAF, houve o afastamento dos agentes sociais de apoio. Todavia, não é possível confirmar tal premissa, de modo que a luta dos movimentos sociais que atuaram no assentamento foram também por políticas públicas que estimulassem o desenvolvimento da porção do território conquistada. A seguir o trecho retirado na narrativa do entrevistado 06, Sr. R.N., da comunidade Brejo das Flores:

Na época foi feito um projeto pra comprar gado né, ela foi contra esse projeto, porque ela disse que a partir do momento que fosse fazer um projeto, muitos pensavam certo, pra comprar um gado pra uma precisão e outros achavam que comprar gado não ia ficar pobre mais nunca e tudo que ela falou foi verdade, porque muitas pessoas comprou gado e na metade da terra cria o gadinho né e na outra metade trabalha com roça, já outros pegou o gado e vendeu na mesma hora e hoje deve o banco,

muitos tem dívida com o banco, até um dia desses ligaram aí, fizeram uma reunião, deram um desconto bom, mas muita gente não pagou, os associados né, foi do banco do nordeste de Bacabal (Entrevistado 06, Sr.R.N., Brejo das Flores, Jul/2022).

A figura feminina, da qual o camponês entrevistado se refere, à representante da Paróquia de Vitorino Freire, a mesma que entrevistamos e que já citamos nesta pesquisa. Na entrevista com a Sra C.D., questionamos qual o motivo para o afastamento dela e dos movimentos sociais do assentamento após a conquistada das terras. A entrevistada respondeu, citando, sobre o objetivo inicial da articulação que realizou junto aos movimentos sociais com os trabalhadores e trabalhadoras rurais que buscaram o apoio da Igreja naquele período. Adiante o fragmento de texto retirado da fala da entrevistada:

No início era articulado que o objetivo era produzir, fiquei até um tempo desligada de lá, porque o que aquela região produzia no começo de mandioca de farinha de mandioca não tá na história da região daqui, porque ninguém conta, mas eles levavam de 3 a 4 caminhões de farinha de puba pra Santa Inês, todo sábado, era sagrado, os pais iam pra Santa Inês e a meninada ia estudar na EFA, era assídua a escola. A produção era feita pelas famílias, e hoje, entraram com mais boi do que no tempo da fazenda, e eu me revoltei por isso, porque eles foram pra lá, porque tavam com fome de comer, e comer boi ninguém come todo dia não, agora macaxeira, milho, batata, essas coisas, todo dia a gente come e não abusa aí hoje tem mais cerca e mais boi do que no tempo da fazenda. Na época o homem deixava plantar, agora, esqueceram de plantar (Entrevistada 03, Sr^a C.D., Vitorino Freire, nov/2021).

O descontentamento da entrevistada com relação ao que ocorre no período atual é perceptível, quase que é palpável pela sua expressão durante a entrevista, principalmente em relação à criação extensiva do gado. Constatamos ao longo do trajeto percorrido no assentamento que existem vários estabelecimentos com pasto para alimentação de gado e currais pertencentes a fazendeiros demonstrados nas figuras 23 e 24, mas observamos também áreas com o cultivo de roçados e culturas diversas, fatores que trataremos mais adiante, no próximo capítulo.

Obviamente, existe uma diferença entre a lógica da criação em pequena escala do camponês e a criação extensiva da lógica capitalista e na nossa concepção é louvável que, após a conquista da terra, o camponês tenha acesso a crédito para a criação de animais de grande porte, como a criação de bovinos, tendo em vista que esta é uma atividade que faz parte do ofício de ser camponês, pois como bem trata Shanin, “a verdadeira característica e definição dos camponeses tem como um de seus fundamentos essa natureza especial do campesinato, que nunca é uma coisa só, é sempre uma combinação” (SHANIN, 2008, p. 41).

Figuras 23 e 24 – Criação de gado e curral de fazenda



Fonte: Silva (2022).

Da mesma maneira é importante sublinhar que a política pública, não deve ser somente a concessão de crédito e deixar “ao deus-dará”. Para não ocorrer a comercialização do animal adquirido com o recurso monetário do acesso ao crédito e que serviria para ajudar na economia familiar, como aconteceu no assentamento estudado é necessário acompanhamento e fiscalização, isto é, assistência técnica, conforme já frisamos. Do contrário, os casos de inadimplência só aumentarão.

Diversas são as circunstâncias que levam os camponeses à situação de inadimplência, aquelas já pontuadas e a própria posição geográfica do assentamento pode contribuir para esta situação, como é neste caso, em que no período chuvoso as intempéries climáticas danificam estradas e impedem o escoamento da produção, ainda que os problemas de infraestrutura das estradas afetaram muito mais no período inicial de constituição do assentamento, eles permanecem latentes atualmente, conforme veremos mais adiante. Os problemas com a assistência técnica, se já estavam defasados devido à extinção da EMBRATER em 1990, tornaram-se mais graves em 2008, após o fechamento da agência do INCRA em Bacabal, a mais próxima do assentamento São Bartolomeu/Luzilândia.

As situações destacadas acima, ao nosso ver, contribuíram para a inadimplência de muitos camponeses do caso em análise que acessaram o PRONAF e quando ocorrem ao mesmo tempo, pode agravar ainda mais, fazendo com que o camponês não tenha retorno financeiro para o pagamento das parcelas estabelecidas no contrato. Evidentemente, casos de inadimplência não ocorrem somente neste assentamento, mas em assentamentos rurais de todo o Brasil. São, pois, situações diversas que “demandam uma atuação distinta por parte do Governo Federal, no sentido do rumo a ser tomado no enfrentamento do endividamento das

famílias e que passa, fundamentalmente, por conceber mecanismos consistentes de renegociação dos saldos devedores desses contratos” (SACCO DOS ANJOS *et al.*, 2009, p. 480).

Importante destacar novamente que a inadimplência não atinge todos os camponeses de São Bartolomeu/Luzilândia, mas aqueles que, por motivos individuais, não conseguiram administrar os recursos para pagarem as parcelas. Este problema, além de ser de responsabilidade dos órgãos oficiais de fiscalização, da mesma forma, parte desta responsabilidade deve ser atribuída ao próprio camponês. A questão é que um problema leva a outro e a situação de inadimplência, pode ocasionar diretamente na evasão de moradores.

4.3 O fenômeno da evasão

A flexibilidade em dar respostas diante dos entraves e crises econômicas que estorvam o seu modo de vida é uma característica importante do campesinato. Para Shanin (2008, p.28), isto “é algo que o camponês pode ensinar àquele que não é camponês, muito mais do que o contrário, como se pode observar em inúmeras situações”. No entanto, apesar desta característica, a realidade em um assentamento rural pode se mostrar mais dura do que o que se pensava. As adversidades podem tornar a vida das famílias camponesas mais penosa, ocasionando o fenômeno da evasão de lotes.

Por evasão, compreendemos que se caracteriza pelo abandono, a expulsão e/ou comercialização do lote de um assentamento rural (BRUNO; MEDEIROS, 2001). A evasão de lotes, em específico, a comercialização da posse, é uma realidade presente nos assentamentos rurais e é importante que se questionem as condições nas quais, as famílias camponesas assentadas estão se reproduzindo para que tal fenômeno ocorra (CRUZ; SANTOS, 2011, p. 252).

A comercialização de lotes em assentamentos rurais é considerado irregular, só podendo ser realizado no prazo de dez anos, após liberação de cláusulas resolutivas, conforme aponta o artigo 189 da Constituição Federal. Vencido o prazo constitucional, a comercialização de lotes é considerada legal. No caso de assentamentos rurais que não dispõem ainda de títulos definitivos de propriedade dos lotes, como é em São Bartolomeu/Luzilândia, a situação da comercialização fica ainda mais inviável. No entanto, o artigo 20 da Lei 8.629/93 abre margem para a regularização de parcelas ocupadas (até 4 módulos fiscais) de forma irregular nos assentamentos rurais criados pelo INCRA até 22 de dezembro de 2014. Nesse sentido, o próprio Estado dá brecha para a evasão nos assentamentos rurais.

O fenômeno da evasão deve ser abordado sob dois aspectos, “o de membros da família que saem ou de famílias inteiras que abandonam o lote, por razões as mais variadas” (MEDEIROS, 2003, p. 83). O primeiro caso ocorre mais entre os jovens, geralmente os filhos dos camponeses, os quais, sem oportunidade de emprego e de formação escolar ou mesmo pela penosidade do trabalho do campo, além de outros motivos, migram para as cidades na busca de serviços e/ou escolarização e não retornam mais para o assentamento, em último caso, somente para visitar os familiares.

Foi constatado nos trabalhos de campo, através das entrevistas, que muitos membros das famílias assentadas deixaram as comunidades e estão morando nos grandes centros urbanos da região Sul e Sudeste do Brasil, principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro. Mas existem também membros de famílias que migraram para a região Norte, principalmente para o estado de Roraima em busca de trabalhos nos garimpos, inicialmente com o plano de retornar, mais acostumados com a nova vida, desistem do retorno e passam a vir somente para visitar os familiares. Esta afirmação é relatada por um casal de camponeses idosos de Brejo das Flores, Sr. J.S. e Sr^a. M.S., que moram na comunidade desde o período inicial da luta pela terra, quando questionamos se tinham filhos e se eles ainda permaneciam no assentamento:

Tão tudo no mundo, tem três no garimpo, outro tá em São Paulo, a outra, filha dela aí, quando eu casei com ela, ela já tinha, tá em Roraima e é assim, eles vem e volta, mas só vem pra passear. O meu caçula diz que Deus o livre de ele vim morar no Maranhão, o pior é que ele não tem nada lá, mas diz que não vem, eu já adulei tão tanto esse menino pra ele vim, eu digo a ele: tu vem porque eu e a tua mãe tamo doente aí tu toma conta da terra, a terra é tua, tô te dando. Mas ele diz que não vem (Entrevistado(a) 14 e 15, setembro de 2022)

No segundo aspecto, ou seja, no caso de famílias inteiras que evadem de um assentamento, Bruno e Medeiros (2001), em pesquisa envolvendo 59 assentamentos criados entre os anos de 1985 a 1995, distribuídos em 22 unidades federativas brasileiras, em conclusão sobre as motivações que levam a este fenômeno, afirmam que a principal causa é a ausência de infraestrutura que acarreta deficiência em serviços de saúde, educação, dificuldade de transporte etc, principalmente nos primeiros anos após a conquista da terra. Agregado a isso, há também, a insuficiência de apoio a produção, intensificada pela falta de infraestrutura; endividamento, gerado pelo não retorno financeiro devido às condições precárias da infraestrutura e pela baixa capacidade de administração de recursos como o do PRONAF; sentimento de abandono, após criar muita expectativa no momento inicial; imposição de regras pelos órgãos gestores e entidades não-estatais; e ameaças e pressões externas, que ocorre

quando as terras ainda não estão regularizadas pelo INCRA. Estes fatores não operam isoladamente e sua combinação potencializa as desistências (BRUNO; MEDEIROS, 2001).

O fenômeno da evasão no assentamento em questão, ocorreu com mais intensidade no período inicial e isto foi constatado por meio das entrevistas, principalmente devido às condições de vida se apresentar mais penosa naquele período e também devido ao endividamento pelo acesso ao crédito. Conforme discorre a camponesa, a Sr^a M.G., entrevistada 13 da comunidade Pau Bonito, a qual revelou: *“teve muita desistência no início, só quem sabe dizer é quem saiu né, mais as vezes é porque a dificuldade era grande né, no início era mesmo, mas eu não saí, também teve um monte de gente que fez projeto e não pagou e foi embora”* (Entrevistada 16, Sr^a M.G., setembro de 2022).

No depoimento da camponesa é possível observar pelo menos dois aspectos citados por Bruno e Medeiros (2001) que levam à evasão de lotes. O reconhecimento de que havia maior dificuldade no início e o endividamento pelo acesso ao crédito, no entanto, esses fatores não influenciaram para que a entrevistada evadisse do assentamento. Outro fator a ponderar é que a maioria das famílias que evadiram, comercializaram a posse do lote por um preço baixo, segundo relata o entrevistado 17, Sr A.J.: *“o pessoal é o seguinte, eles pegaram e venderam suas terras, suas casas venderam tudo e se mudaram, a maioria daqui foi pra Santa Inês, aí vinha gente e comprava baratinho, a maioria dessas terras hoje é de fazendeiro”* (Entrevistado 17, Sr A.J., Brejo das Flores, Set/2022).

A oferta de terras por um preço baixo em lotes de assentamentos configura um dos principais atrativos para os que desejam comprar. Mas, o valor baixo dos lotes, oferecido no período inicial de constituição do assentamento, em que houve o maior número de evasões, é atribuído, principalmente, às condições precárias de infraestrutura completamente ausentes. O entrevistado 11, Sr. M., comenta como foi o período de acampamento da comunidade Água Boa: *“a dificuldade era grande demais, eu lembro que todo dia a gente cobria duas ou três casinha, era o pessoal chegando e a gente ajudando tudo era só mato, não tinha estrada, só as vareda mesmo pra gente caminhar, qualquer coisa que a gente precisasse tinha que ir pra fora”* (entrevistado 11, Sr. M., Água Boa, Set/2022).

A dificuldade de permanecer na terra devido à ausência de condições materiais, abriu pretexto para a entrada de outros sujeitos nas terras do assentamento, conforme pode ser evidenciado através do fragmento de texto retirado da fala do entrevistado 18, Sr M.A: *“hoje mudou muito né, tem muita gente de fora que não tem nada a ver e tão comprando a terra, tem muito gado e pouco mato”* (Entrevistado 18, Sr M.A., Centro dos Carneiros, jan/2022). É possível apreender, a partir deste último depoimento, que os sujeitos que adquirem os lotes

mediante a compra, possuem uma lógica específica, a criação de bovinos, ainda que em alguma parte da propriedade realizem o plantio de culturas.

Segundo alguns entrevistados, uma parcela dos sujeitos que possuem terras atualmente no assentamento, são “pessoas de condição” que residem nos municípios do entorno, os quais, dispendo de recurso financeiro elevado, adquirem vários lotes, são, portanto, sujeitos que não se enquadram no perfil de beneficiários da reforma agrária. Esta prática, no entanto, é vedada pelo INCRA, segundo o artigo 4º da Instrução Normativa Nº 98, de 30 de dezembro de 2019, a qual dispõe sobre o processo de seleção de beneficiários do PNRA. Ainda assim, as terras podem ser regularizadas por estes sujeitos por meio de “laranjas” e, por outro lado, pela “banda podre” dos funcionários do INCRA. Tal prática é conhecida como “grilagem legalizada” (OLIVEIRA; FARIA, 2009).

Com o advento das políticas públicas de infraestrutura para o assentamento (estradas, escolas, postos de saúde etc), concomitantemente ocorreu valorização das terras e aumento do preço do lote, contribuindo para o processo de especulação imobiliária dentro do assentamento. O Sr. R, entrevistado 19, que não participou da luta, mas a adquiriu a posse de um lote mediante compra, no qual reside com sua família, relatou que a vinda para o assentamento foi motivada pelo preço baixo da terra e que atualmente *“não se compra mais terra naquele preço antigo não, hoje tá tudo caro, porque as terras já tão trabalhada né, não é só mais mato que nem era antigamente”*(Entrevistado 19, Sr R., Farusa, jan/2022).

Nesse sentido, é possível perceber que os motivos pelos quais ocorre a evasão dos lotes no período atual se diferem daqueles citados anteriormente. Se antes, o endividamento, ausência de infraestrutura e de serviços eram fatores intensificaram evasão, atualmente, pode-se inferir que a evasão é motivada pelo preço alto da posse do lote, onde o camponês vende a propriedade por um alto preço e vai morar com sua família nas cidades vizinhas. Mas a consequência da evasão é muito mais grave, porque é através dela que é promovida a reconcentração da propriedade da terra e a transformação dos lotes em fazendas. Os depoimentos de três camponeses entrevistados validam essa afirmação:

Se a situação tá assim com venda de lotes, a culpa é de vocês (INCRA) que não fizeram acompanhamento, vamo dizer que eu sou presidente da associação, chega um cara de outro lugar, que eu não conheço, e compra um lote ou dois, eu vou contra ele? Não vou! Porque eu não quero perder minha vida, deixar meus filhos sem pai, quem tem que ver isso aí é o INCRA (Entrevistado 20, Sr E., Alto Brasil, Jan/2022).

O pior é porque hoje tá virando fazenda, tem um monte de gente de fora e aí o pobre, o pequeno lavrador, aí fica oprimido porque não tem nada, aí o que acontece, a

maioria tá vendendo, porque tá ali oprimido (Entrevistada 02, Sr^a D.S., Centro dos Carneiros, Jan/2022).

Tá quase fazenda, pra todo lado tem pasto, tem deles aí que tem mais de um lote, quem vem de fora que compra, dos que já tava aqui mesmo só tem um lote quem não vendeu e quem vendeu não tem nenhum, tem gente que tem cinco, seis lotes, aí o INCRA disse que não pode, mais tá rolando aí (Entrevistado 21, Sr F.J., Água Boa, Set/2022).

O descontentamento com relação à evasão de moradores ficou evidente durante a realização das entrevistas. Para a maioria dos camponeses, principalmente aqueles que estão na terra, da constituição do assentamento até hoje, a justificativa para os que evadiram, é a de que “saíram porque quiseram”, pois consideram que, apesar das dificuldades, eles permaneceram. No entanto, já expusemos que os motivos são diversos, não cabendo o nosso julgamento, mas compete atuação do Governo Federal, para regularização da situação, uma vez que o Estado tem a função de regulação, principalmente em assentamentos rurais de competência do INCRA, como no caso em averiguação. Entretanto, ocorre no período atual um distanciamento entre os camponeses e a autarquia federal, de modo que alguns camponeses afirmaram que se sentem esquecidos, como afirma o entrevistado 22:

O INCRA esqueceu a gente, ultimamente de 10 anos pra cá não visitou mais, tinha a sede em Bacabal a gente conseguia assistência técnica, casa e depois que tiraram de lá e botaram pra Zé Doca, acabou, nada do INCRA a gente tem mais, por exemplo, se a gente tem um documento pra se aposentar, uma CCU, uma declaração a gente liga pra Zé Doca de lá eles ligam pra São Luís pra gente poder pegar (Entrevistado 22, Sr. A.Z., Brejo das Flores, set/2022)..

O motivo de distanciamento do INCRA com assentamento em questão, ocorreu também por conta da extinção da agência do Instituto no município de Bacabal no ano de 2008. O fechamento daquela unidade³⁹, impactou não somente o PA São Bartolomeu/Luzilândia, mas também assentamentos rurais situados em 16 municípios do Vale do Mearim, por questões de mobilidade, financeira e burocrática, uma vez que a partir da extinção da referida unidade, os campônios, para terem atendimento deveriam procurar a Superintendência do INCRA em São Luís. Nesse caso, além do custo financeiro da viagem ser mais alto, os camponeses só poderiam ser atendidos na capital maranhense mediante agendamento, que passou a ser realizado pela agência da autarquia federal no município de Zé Doca.

³⁹ Funcionários do Incra tentam manter unidade funcionando em Bacabal. Disponível em: <http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2013/04/funcionarios-do-incra-tentam-manter-unidade-funcionando-em-bacabal.html>. Acesso em: 30/11/2022.

A respeito da relação entre os camponeses assentados com os sujeitos que adquiriram lotes mediante à comercialização, denominados de fazendeiros nas entrevistas, não registramos conflitos. Convém ressaltar que há por parte dos fazendeiros, a incorporação da mão de obra dos camponeses assentados em serviços da fazenda como a juquirá⁴⁰, o manejo dos animais (atividade do vaqueiro), plantio de capim, cercamento de propriedades, conserto de cercas, entre outras atividades remuneradas.

Para Medeiros (2003), a evasão não é sinônimo de que o assentamento não deu certo, elas acontecem, principalmente, em assentamentos precários, mas ocorrem também em assentamentos considerados consolidados. Este fenômeno não se limita a realidade estudada, tampouco ao estado do Maranhão, mas ocorre em todas as unidades federativas e tal qual a este estudo, são alvos de pesquisas acadêmicas, como o trabalho de Cruz e Santos (2011) sobre a comercialização da posse de lotes em assentamentos do Triângulo Mineiro, no estado do Tocantins a pesquisa de Ribeiro (2009) aborda as motivações que levam à evasão de camponeses assentados, no estado da Paraíba o trabalho de Silva (2013) sobre evasão/permanência de beneficiários do PNRA, no extremo sul no estado do Rio Grande do Sul a pesquisa de Mello (2006) sobre evasão e rotatividade dos assentamentos dentre outras.

Kageyama, Bergamasco e Oliveira (2006), em estudo sobre o Dossiê Questão Agrária do Instituto de Estudos Avançados (1997) gerado a partir do I Censo Nacional da Reforma Agrária (1996), o qual considerou apenas assentamentos criados, excluindo os projetos de colonização ou emancipados, identificaram dificuldades de várias ordens que surgiram durante os trabalhos do referido censo, as autoras, citam que “o número de projetos listados pela planilha do Incra não coincidia, na maioria das vezes, com o número de projetos criados, havia reconcentração de lotes nas áreas de assentamento, principalmente nos projetos mais antigos, provocando a existência de um único beneficiário para vários lotes, etc” (KAGEYAMA; BERGAMASCO; OLIVEIRA, 2006, p. 26).

O fenômeno da evasão ocorre por questões diversas, sendo o assentamento em questão, mais um dos casos em que ocorre tal fenômeno. Para que este fenômeno não ocorra ou pelo menos não ocorra de forma tão abrangente, para além de uma boa atuação do Estado por meio de políticas que garantam as condições mínimas de permanência das famílias assentadas na terra, é necessário também que seja posto de lado o sentimento de conformismo e que haja para sujeitos, beneficiados com as políticas de reforma agrária, uma formação política sobre a importância de se reconhecer enquanto um camponês assentado e da

⁴⁰ Atividade em que o camponês corta a vegetação arbustiva de uma determinada propriedade com o auxílio de uma foice.

importância da permanência na terra. Esta formação política se inicia com os saberes dos movimentos sociais e deve ser levada adiante pelos camponeses.

4. 4 Descontinuidade e precarização parcial da infraestrutura

Para a permanência de famílias contempladas com as políticas de reforma agrária, além da terra, é necessário garantir condições materiais que permitam a reprodução dos sujeitos sociais, pois é esta a segunda frente pela qual o camponês luta no Brasil (OLIVEIRA, 2007). Segundo a dialética marxista, as condições materiais é que irão dar suporte para que os homens se organizem, criem leis e costumes e estabeleçam relações em torno da noção de trabalho, isto é, o homem constrói sua realidade social mediante suas condições materiais, segundo o autor, “não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência” (MARX, 1982, p.25 *apud* FRANCO, 2012).

As condições materiais, referem-se ao conjunto de políticas que devem ser providenciadas pelo Estado como a infraestrutura, serviços de saúde e educação, moradia, trabalho, dentre outras. A continuidade para o funcionamento/manutenção dessas estruturas, todavia, passa por outro órgão local, o Poder Municipal. A atribuição dessa responsabilidade à prefeitura pode ajudar ou inviabilizar esse processo de destinação de políticas públicas posterior à conquista da terra, principalmente se os interesses dos políticos forem divergentes dos interesses do campesinato. Salienta-se que a “prefeitura municipal tem participação decisiva na implementação das condições de constituição do assentado em cada área” conforme estabelece a política de assentamento (NEVES, 1993, p. 388-389). No assentamento São Bartolomeu/Luzilândia, através dos relatos dos camponeses, não identificamos interferência do poder municipal no processo de assentamento no período da luta pela terra.

As condições de infraestrutura social, relativas às instalações construídas e obras públicas no assentamento São Bartolomeu/Luzilândia são consideradas relativamente boas, pelos camponeses assentados, mas com exceções. Há, por parte dos entrevistados, o reconhecimento de que a posição geográfica, na qual o assentamento está localizado, contribui para a precariedade dos serviços oferecidos, principalmente no período de cheia do rio Grajaú, que ocorre entre os meses de dezembro a julho. As fortes chuvas aliadas a ação do vento, neste período, impacta diretamente na vida das famílias assentadas.

A rede viária terrestre interna do assentamento, que permite a conexão entre as comunidades, soma aproximadamente 25 km de estradas de piçarra⁴¹. As vias possuem aproximadamente sete metros de largura, podendo diminuir em alguns trechos. A estrada que dá acesso à sede do município de Santa Inês, partindo da comunidade Água Boa, a mais próxima da referida cidade, soma por volta de 30 km de extensão. Já a estrada que dá acesso à sede do município de Vitorino Freire, tem em média 40 km de extensão, partindo da comunidade Alto Brasil, a mais próxima da referida localidade. Por sua vez, a estrada que leva à sede do município de Satubinha, mede cerca de 16 km, partindo da comunidade Farusa, também a mais próxima da sede municipal de Satubinha.

Os serviços públicos e/ou privados, dos quais necessitam de deslocamentos dos camponeses para as sedes dos municípios próximos, destacam-se, atendimento em agências bancárias para receber benefícios como aposentadorias e auxílio Brasil, escoamento da produção excedente para comercialização, atendimento médico especializado, entre outros. Ainda que o assentamento esteja localizado no município de Vitorino Freire, é mais comum os camponeses viajarem para o município de Santa Inês, principalmente no período chuvoso, dada a proximidade e estradas menos precarizadas. Conforme a entrevistada 23, Sr^a.A., da comunidade Pau Bonito *“a maioria da nossa produção daqui vai pra Santa Inês, por causa do acesso da estrada que a gente não tem para Vitorino e porque é mais perto também”* (Entrevistada 23, Sr^a A., Pau Bonito, Set/2022).

No deslocamento para o município de Satubinha, os camponeses realizam a travessia sobre o rio Grajaú, exposta na figura 25, com o auxílio de uma canoa, cuja atividade gera algum rendimento financeiro para o atravessador, que cobra R\$ 5,00 para intermediar o acesso à outra margem do rio (apenas motocicletas). O estado de conservação e manutenção das estradas variam conforme as estações do ano. O período de estiagem, que ocorre entre os meses de agosto a novembro, oferece condições para a manutenção das vias e permite o tráfego dos camponeses, apesar de alguns trechos apresentarem danos. No período chuvoso, por sua vez, o tráfego é realizado de forma precária. A ação da chuva ocasiona a formação de ravinas,⁴² exposta na figura 26, que dificultam e muitas vezes impedem a passagem dos campônios.

No ano de 2006 foi firmado um convênio entre a prefeitura municipal de Vitorino Freire com o INCRA, para reforma da infraestrutura de acesso ao assentamento, o qual

⁴¹ Tipo de mistura composta de pedra, terra e areia muito utilizada para a pavimentação de estradas. A piçarra é formada a partir da junção de fragmentos de rochas e outros elementos.

⁴² As ravinas resultam do aumento da velocidade do fluxo de água na encosta, sendo descontínua, isto é, não tem nenhuma conexão com a rede de drenagem (GUERRA, 1994).

disponibilizou recursos (R\$ 1.975.256,86), visando serviços de recuperação da principal via que liga o assentamento em questão à sede do município de Vitorino Freire. O documento previa a recuperação de 76 km de estradas vicinais, a construção de uma ponte de concreto armado sobre o rio Grajaú e o concerto de 95,50 metros de pontes de madeira, tudo ao longo do trajeto.

Figura 25 e 26 – Travessia do rio Grajaú Figura e estrada danificada por formação de ravina



Fonte: Silva (2022).

No entanto, foram constatados irregulares na condução das referidas obras pelo Tribunal de Contas da União, que resultou na condenação do ex-prefeito de Vitorino Freire e da empresa responsável pela construção das obras, cujas alegações são: ruína de serviços executados, falhas na prestação de contas, rejeição das alegações de defesa, acolhimento das justificativas dos responsáveis vinculados ao INCRA, contas irregulares, débito e multa ao ex-prefeito e à empresa executora das obras. (TCU, 2013).

Muitos camponeses do assentamento afirmaram que estavam cientes do recurso financeiro disponibilizado para melhorar a infraestrutura das estradas, da mesma forma que afirmam, que pouco foi feito pela prefeitura. Pensamos que obras dessa proporção envolvem mais de uma esfera governamental e empresas particulares. Devido à sobreposição de responsabilidades, fica difícil o direcionamento das obras de manutenção das estradas no assentamento em questão, diante disso, o Governo Federal é quem deve agir para sanar que problemas se apresentam.

O fornecimento de energia elétrica é outro problema enfrentado pelos camponeses no período chuvoso, uma vez que algumas das instalações são muito antigas, remetem ao período da fazenda FARUSA. Este problema é enfrentado mais por umas comunidades do que

por outras, pois, as redes que fornecem energia elétrica partem dos municípios de Vitorino Freire e Santa Inês. As comunidades Alto Brasil, Centro dos Carneiros e Farusa, que têm energia fornecida por Santa Inês, são as mais afetadas. Nas duas primeiras a energia fornecida é bifásica e apresenta constante oscilação conforme relatam os entrevistados 24 e 25, respectivamente das comunidades Alto Brasil e Centro dos Carneiros

A energia aqui tá faltando muito, durante a semana está faltando uma três vezes por semana, ainda bem que agora falta e depois vem, das outras vezes se não ir uma pessoa daqui bater a canela ou emendar um fio demora, a empresa demora demais, aí a gente se junta e paga alguém pra resolver. Na hora que liga, pode chover e ventar, as vezes só um vento forte, falta a energia, a gente paga pra limpar, antigamente era mais na rua, agora é pelas soltas (entrevistado 24, Sr J.M., Alto Brasil, jan/2022)

a questão de energia nesse período e em todo tempo é assim, tem três dias em seguida e tem quatro que não tem, desse jeito. Aqui na hora que começa a chover falta energia, a gente chama um rapaz da Farusa, ele bate a canela, e quando começa a chover ela cai de novo (entrevistado 25, Sr. O., Centro dos Carneiros, jan/2022)

A energia fornecida para a comunidade Farusa é monofásica e da mesma forma que nas comunidades citadas acima apresenta constante oscilação. É importante ressaltar que o serviço de fornecimento de energia nestas três comunidades não é regularizado para todas as residências e algumas não dispõem de medidor de energia, portanto, o serviço não é cobrado. Entretanto, há algum tempo os camponeses afirmam que cobram a empresa responsável pela regularização do serviço de energia elétrica. No caso da comunidade Farusa, em novembro de 2022, os técnicos da empresa fornecedora de energia instalaram postes e fiação conforme pode ser visualizado na figura 27, além da regularização do serviço nas residências. A Figura 28, tirada para compor o projeto de pesquisa inicial desta dissertação, mostra como era a comunidade antes da instalação dos postes.

No caso das comunidades Brejo das Flores, Água Boa e Pau Bonito, a energia fornecida pelo município de Vitorino Freire é trifásica, e apesar de haver queda de energia, não é recorrente, tal como nas outras comunidades citadas. Segundo o depoimento entrevistado 04, morador de Brejo das Flores: “a energia daqui foi por causa de um projeto do INCRA pra botar uma irrigação, pra nós, foi feito o projeto, puxado a energia e na época de aradar pra gente fazer a plantação, disseram que faltou o recurso no INCRA aí parou tudo (entrevistado 04, Sr. J.Z., Brejo das Flores, jan/2022). Nestas duas comunidades, uma mobilização dos moradores para melhoria da rede elétrica, resultou numa indicação da Câmara de vereadores de Vitorino Freire (Indicação Legislativa nº 030/2021⁴³), solicitando atuação da empresa fornecedora de

⁴³ Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino Freire-MA. Disponível em: <https://portal.cmvitorinofreire.ma.gov.br/indicacao-legislativa-no-030-2021-ver-edinaldo-sousa-oliveira/>. Acesso

energia elétrica para o concerto da rede de distribuição.

Figuras 27 e 28 – Comunidade Farusa antes e depois da instalação de postes de energia elétrica



Fonte: Silva (2022).

A constante oscilação da energia elétrica afeta em outros serviços do assentamento como no fornecimento de água, pois a estrutura de distribuição das comunidades é abastecida com o auxílio de bombas de sucção que necessitam de energia elétrica para o funcionamento. Os contratempos gerados pela deficiência do fornecimento de água são específicos. Há casos em que a água não chega nas torneiras de determinadas residências por conta de vazamento na encanação, também não há uma pessoa responsável para ligar a bomba para encher a caixa d'água para fazer a distribuição, cabendo aos moradores, quando necessitam, irem até a estrutura distribuidora para fazer a ligação. A seguir, dois relatos sobre a dificuldade do fornecimento de água nas comunidades Centro dos Carneiros e Farusa respectivamente:

é um problema, as vezes não vai para o final da rua por causa de vazamento e o vazamento pode tá na frente da casa mais o cabra não ajeita de jeito nenhum, diz que é com a prefeitura, mas nós estamos é no interior, tem gente que é sem noção, lá na cidade eles ajeita, mas no interior não. As vezes o cano tá em cima da terra, nem cavar pra enterrar o cano não cava, fica sem água, se reclama, mas não ajeita (entrevistado 01, Sr. F. Centro dos Carneiros, jan/2022).

Aqui tem tempo que fica mais de cinco dias sem água, hoje melhorou um pouquinho, mas ainda é uma peleja nem pra beber não tem, se a gente quiser tem que ir lá no rio, ou quando chove, a gente apara a água da chuva, tem uns que tem poço, mas quando falta energia, a bomba não puxa, aí pra fazer tudo a gente vai no rio, banhar, lavar roupa, lavar louça e é assim, a maior dificuldade (entrevistado 19, Sr. R., Farusa, jan/2022)

Com relação aos serviços de educação, eles se concentram em duas comunidades, em Brejo das Flores, na escola Unidade Integrada José Machado, exposta na figura 06 da última seção do capítulo 02 e na figura 29. A referida escola dispõe de quadra poliesportiva (Figura 30) para aulas de educação física e lazer dos alunos e dos moradores. O outro polo de ensino fica na comunidade Centro do Antonio Branco, também já citada neste trabalho, situada fora do perímetro do assentamento.

Figuras 29 e 30 – Escola José Machado e Quadra poliesportiva em Brejo das Flores



Fonte: Silva (2022).

O ensino ofertado em Brejo das Flores vai desde a educação infantil ao ensino superior. A modalidade de educação infantil e ensino fundamental é ofertada pelo município de Vitorino Freire e consiste em: educação infantil (Creche e Pré-escola); ensino fundamental menor (1º ao 5º ano) e ensino fundamental maior (6º ao 9º ano). O ensino médio é ofertado pelo estado do Maranhão do 1º ao 3º ano. O ensino superior, particular, é ofertado pela Faculdade do Maranhão – FACAM, somente o curso de Pedagogia. Há também a oferta de educação para Jovens e Adultos – EJA, etapas I (1º ao 5º ano) e II (6º ao 9º ano).

A oferta do serviço de educação foi avaliada pela maioria dos entrevistados como eficiente, apesar de a prefeitura municipal ter desativado escolas nas comunidades Alto Brasil (Figura 31) e Centro dos Carneiros (Figura 32) e Farusa, uma vez que o ensino naquele município é ofertado por polos. O polo de Brejo das Flores atende alunos da própria comunidade, além da Água Boa, Farusa e Pau Bonito. O polo de Centro do Antonio Branco atende os alunos das comunidades de Alto Brasil e Centro dos Carneiros. A locomoção dos alunos é feita por ônibus escolar.

Figuras 31 e 32 – Escolas desativadas nas comunidades Alto Brasil e Centro dos Carneiros



Fonte: Silva (2022).

No polo educacional da comunidade de Centro do Antonio Branco, a oferta de ensino é dada também pelo município de Vitorino Freire para as seguintes modalidades: educação infantil (creche e Pré-escola); ensino fundamental menor (1º a 5º ano), ensino fundamental maior (6º a 9º ano) e EJA (1º a 5º ano). Quando os alunos completam estas modalidades de ensino, a maioria é matriculado no polo de Brejo das Flores para terminar os estudos ou em outras comunidades fora do assentamento onde há a disponibilidade de ensino da modalidade desejada. Cade destacar que na comunidade Água Boa é ofertado o ensino infantil (Creche e Pré-escola) e da mesma forma, quando os alunos desta comunidade completam a educação infantil, são matriculados na escola de Brejo das Flores.

Apesar da comunidade Brejo das Flores e Centro do Antonio Branco oferecerem todas as modalidades de ensino, percebemos através das entrevistas que a desativação das escolas nas outras comunidades não agradou alguns dos moradores, pois conforme relata a entrevistada 02: *“uma coisa que a prefeitura fez muito errado, foi tirar as escolas, tem um colégio ali mais beleza do mundo, tem o prédio, mas não funciona, quando era o outro prefeito, por mais ruim que fosse ele não fechou as escolas”* (Entrevistada 02, Sr^a D.S., Centro dos Carneiros, nov/2021).

Outra dificuldade que percebemos referente ao ensino, se materializa no período chuvoso, uma vez que as estradas danificadas dificultam o transporte dos alunos, conforme afirma a camponesa, *“se tu vê a dificuldade que é no inverno pra gente botar as crianças pra estudar, já teve vez que a gente teve que mandar buscar de moto os meninos, porque o ônibus não passa senão atola* (Entrevistada 26, Sr^a L.M., Farusa, nov/2021). Mas, apesar desses fatores de dificuldades, a maioria dos camponeses, principalmente os moradores de Brejo das

Flores, elogiam o ensino ofertado. O relato a seguir é do casal de camponeses de Brejo das Flores, Sr J.S. e Srª J.S.: *“O estudo aqui é muito bom, funciona dia e noite, até a faculdade o pessoal tá fazendo, aqui já se formou tanta gente, é uma conquista, porque a gente não tinha nada e agora tem isso tudo (Entrevistados 14 e 15, Brejos das Flores, set/2022).*

No caso dos serviços de saúde, a comunidade dispõe de duas unidades, uma em Brejo das Flores (Figura 33) e a outra na comunidade Água Boa (Figura 34). Nesta última, entretanto, a unidade de saúde encontra-se atualmente desativada, mesmo a associação de moradores tendo recorrido à prefeitura para voltar ao funcionamento. Com relação à unidade de saúde da comunidade Brejo das Flores, não funciona regularmente e as consultas médicas são agendadas por agentes comunitários de saúde. Nas comunidades em que não há posto de saúde, as consultas são realizadas nas escolas. A visita médica se limita a uma vez por mês e em casos mais graves e de urgência, os moradores pagam o frete para quem possui carro próprio ou se deslocam de motocicleta, para às unidades de saúde dos municípios próximos, a maioria recorre ao município de Santa Inês.

Figuras 33 e 34 – Postos de saúde em Brejo das Flores e Água Boa



Fonte: Silva (2022).

A precarização desses serviços, ao nosso ver, dar-se-á, uma vez que não há, por parte do Estado, políticas que garantam a manutenção das referidas infraestruturas de fornecimento de energia elétrica e água, essenciais no dia a dia. Apesar da prefeitura municipal atuar para tentar resolver estes problemas, ainda é insuficiente o serviço oferecido. Se por um lado existe a ausência de atuação do poder público, percebemos também que não há mobilização dos comunitários para reivindicar os próprios direitos.

Dessa forma, concordamos que a descaracterização do assentamento rural em questão, é fruto de um processo que envolve diferentes agentes como o poder público e os

próprios camponeses assentados. Ao permitir que os lotes sejam comercializados após dez anos de criação de um assentamento, o poder público abre margem para que outros sujeitos, com lógicas distintas dos camponeses em relação à produção, adentrem e permaneçam no assentamento. Quanto aos sujeitos assentados, é perceptível o sentimento de conformismo após a conquista da terra, mesmo diante das contradições vividas no cotidiano.

É necessário, para os camponeses deste estudo, o despertar do mesmo sentimento que os uniu no período em que decidiram lutar para construir o assentamento, pois é só através do projeto coletivo que alcançarão a emancipação e uma vida melhor, com melhores condições de trabalho e mais serviços sociais ofertados. Mas, como o camponês é um sujeito de dentro do sistema capitalista, apesar das contrariedades apontadas, parcela dos camponeses de São Bartolomeu/Luzilândia, através de seu modo de vida, alcançam a reprodução social, através do processo de recriação camponesa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concentração fundiária no Brasil é um problema estrutural do capitalismo que persiste no território capitalista brasileiro desde a nossa colonização pela Coroa de Portugal. O golpe de 1964 impediu que uma reforma agrária fosse realizada no país e desencadeou conflitos pelo território e pela terra entre comunidades tradicionais indígenas, afrodescendentes quilombolas e a classe camponesa. Mesmo com a abertura da democracia, os conflitos pela propriedade não foram resolvidos e persistem latentes na atualidade.

O Estado brasileiro, com o papel de regulador e/ou mediador no sentido de conter as disputas que se dão em torno dessa propriedade, ao longo dos anos tem servido mais às classes dominantes capitalistas em detrimento dos sujeitos sociais que necessitam da terra para sobreviver. Vimos que a reforma agrária, apesar de ter sido pauta em alguns governos, nunca foi realizada, pois a propriedade da terra no Brasil continua em sua maior parte nas mãos de um número reduzido de agentes do capital. O que houve de fato foram políticas mediadoras de conflitos com poucas concessões às classes sociais do campo.

Os eventos mais recentes, principalmente os acontecimentos no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, como a crise do povo Yanomami, na qual, o governo negou ajuda aos indígenas e incentivou o garimpo ilegal naquela Terra Indígena, demonstram o patrocínio do Estado Brasileiro ao extermínio da população que habita o território ancestral Yanomami. Nessa via, a questão agrária é um problema que nunca foi resolvido, tampouco ultrapassado, ela continua atual e o seu debate continua aceso, pois anualmente pessoas são brutalmente assassinadas por reivindicarem uma parcela da terra para a reprodução de sua classe social.

Reafirmamos que a resolução da questão agrária só é possível mediante a realização de uma reforma agrária, que desconcentre a propriedade fundiária da terra no Brasil. Além disso, são necessárias outras políticas públicas para assegurar a permanência na terra daqueles que lutam por ela. Com a ascensão de Lula em 2023 ao cargo de Presidente da República, novas esperanças renascem para os sujeitos do campo, no entanto, “é preciso estar atento e forte”, e cobrar para que a bandeira da reforma agrária seja pauta no atual governo e no campo brasileiro prevaleça a paz ao invés da violência.

O Maranhão seguiu o mesmo caminho trilhado pelo território nacional e atualmente se apresenta como um dos estados mais conflituosos do Brasil. Segundo o caderno de conflitos no campo da CPT, em 2021, o estado ocupa o terceiro lugar em relação a conflitos por terra com 98 ocorrências, o primeiro é o estado do Pará (162) e segundo Bahia (140). Os três estados fazem parte do MATOPIBA, a qual é considerada a nova fronteira agrícola do Brasil, em que

os interesses entre diversos grupos sociais conflitam com os interesses das elites econômicas locais, regionais e mundiais, sendo o principal fator de tensão, a propriedade da terra. É válido por em evidência que todos os assassinatos de quilombolas no território nacional ocorridos em 2019 foram no referido estado.

O Estado do Maranhão, com sua maior parte localizada na Amazônia Legal (79,3%) e até a década de 1960, apresentava uma grande porção de terras “desabitadas”. As terras livres do estado, principalmente da região Oeste, foram destino de milhares de famílias camponesas nas décadas anteriores oriundas do Nordeste e de outras regiões do próprio estado. Ao se territorializarem, as famílias formavam pequenos centros de povoamento e viviam da produção de roçados, agregando a sua renda as atividades de coleta, pesca e caça, tranquilamente, ainda que, num primeiro momento, isso tenha gerado disputas entre comunidades indígenas e camponesas pela terra e território.

Nas décadas de 1960 e 1970, os governos, federal e estadual, sob a pecha do desenvolvimento, financiaram inúmeros projetos agropecuários, bem como realizaram aberturas de rodovias, pois consideravam a região do estado como um vazio demográfico. Com a valorização das terras, muitos grileiros se apropriaram das terras já trabalhadas pelos camponeses, desencadeando uma série de conflitos e violências contra as populações menos favorecidas.

A microrregião do Pindaré, juntamente com outras regiões próximas, como a do Mearim, tornou-se ponto nuclear dos conflitos entre as décadas de 1960 a 1980 envolvendo camponeses e grileiros de terras. O Projeto de Assentamento São Bartolomeu/Luzilândia é resultado desse contexto de conflitos travado na microrregião do Pindaré, entre camponeses posseiros contra o latifúndio improdutivo patrocinado pelo governo federal.

Os camponeses que se instalaram na década de 1950, no local que hoje é o assentamento São Bartolomeu/Luzilândia, tiveram suas terras cercada por um grileiro que posteriormente vendeu-as para um projeto financiado pela FINOR. Inicialmente trabalhavam nas terras sem pagar a renda, realidade que mudou com a territorialização da fazenda Farusa. Passados anos e com o aumento da renda, muitos camponeses, sem condições de pagá-la, ficaram inadimplentes e foram impedidos de trabalharem nas terras.

A situação restritiva gerou um clima de conflito e os camponeses persistiam em trabalhar mesmo com as imposições. Diante disso, o fazendeiro contratou jagunços para impedir os trabalhos dos camponeses e estes recorreram ao STTRs de Vitorino Freire e a Igreja Católica, agentes que auxiliaram na luta pela terra. Com a atuação dos referidos agentes, a demanda logo chegou ao INCRA e os camponeses estiveram por um tempo subordinados a

burocracia da autarquia. Entre 1972 a 1995 foi o período no qual os camponeses resistiram na terra até a conquista da terra. No período inicial, estavam envolvidos na luta pela terra três comunidades, sendo que uma estava localizada dentro da propriedade, após anos de resistência na terra, muitas outras famílias foram somando, orientadas pelo STTRs e pela Igreja Católica e foram formando comunidades dentro da propriedade, totalizando no período atual sete povoados.

A constituição do assentamento São Bartolomeu/Luzilândia representa o triunfo dos camponeses, os quais, após anos de tensão, conquistaram a tão sonhada terra de trabalho. Essa conquista, representa inúmeras lutas, as quais os camponeses decidiram enfrentar a hegemonia da grande propriedade no campo brasileiro. A formação do assentamento, ainda que não se compare em extensão territorial dos latifúndios no país, caracteriza a vitória campesina.

Porém, apenas a concessão da terra e não destinação de políticas públicas posterior a conquista da terra pode acarretar desestruturação dessas porções do espaço conquistadas. Atualmente, no assentamento em questão, ocorrem investidas do movimento do capital, através da comercialização dos lotes que ocasiona no processo de reconcentração da propriedade da terra; o fenômeno da evasão, devido às dificuldades enfrentadas pelos camponeses para permanecerem na terra; e descontinuidades das políticas públicas e serviços para que os camponeses tenham uma melhor qualidade de vida.

Para não ocorra este fenômeno, além da atuação dos governos através da destinação de políticas que garantam a permanência dos camponeses no assentamento, é necessário também que haja, por parte dos camponeses, a consciência política e o saber da importância de permanecer como um assentado de reforma agrária que na nossa compreensão se daria através da aproximação de movimentos sociais como foi durante o período inicial da luta pela terra, pois, a prevalência do sentimento de conformismo pode imobilizar a atuação dos camponeses do assentamento.

Mesmo diante das contradições presentes na atualidade, foi possível identificar o processo de recriação camponesa que se dá através do modo de vida, por meio da produção camponesa. Foi verificado que a produção na unidade familiar envolve todos os membros nas diversas atividades do campo e é voltada para a subsistência da família. A subordinação ao sistema capitalista se dá no assentamento, através da comercialização dos produtos excedentes e por meio do trabalho acessório desenvolvido dentro e fora do assentamento.

Este trabalho, somado a outros no âmbito da Geografia, permitiu identificar a organização dos camponeses, as relações construídas, a diversidade de sujeitos envolvidos e o êxito da luta pela terra. A conquista da terra é o primeiro passo que deve ser seguido de outros.

Nesse sentido, muito há ainda para se avançar para haver o desenvolvimento pleno do assentamento. Logo, enfatizamos que a reforma agrária é essencial para o desenvolvimento do campo brasileiro, porém que não seja uma política meramente distributiva, mas sim ofereça condições ao livre desenvolvimento dos sujeitos sociais que se reproduzem por meio da terra.

REFERÊNCIAS

- ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. A política agrária do governo Temer: a pá de cal na agonizante reforma agrária brasileira? **OKARA: Geografia em debate** (UFPB), v. 12, p. 308-325, 2018.
- _____. Questão agrária no Brasil atual: uma abordagem a partir da geografia. **Terra Livre**, v. 36, p. 116-142, 2011.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **O intransitivo da intransição** - O Estado, os conflitos agrários e a violência na Amazônia (1965-1988). Antropologia Indigenismo, Rio de Janeiro: Editora UFRJ, v. 1, p. 117-138, 1990.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; MOURÃO, Laís. **Questões agrárias no Maranhão contemporâneo**. Manaus – AM. UEA Edições, 2017.
- AMARAL NETO, Roberval. **A luta pela terra no Maranhão contemporâneo: A Lei Sarney de Terra e a resistência camponesa**. Entropia, v. 5, 147 – 164, 2021.
- _____. A QUESTÃO FUNIÁRIA NO MARANHÃO: Implicações e desdobramentos da Lei Sarney de Terra na década de 1970. In: **XXIX Simpósio Nacional de História**, 2017, Brasília. Anais do XXIX Simpósio Nacional de História – contra os preconceitos: história e democracia. Brasília: Anpuh. V. 01. P 01-30.
- ARCANGELI, Alberto. **O mito da terra: uma análise da colonização da Pré-Amazônia maranhense**. São Luís: EdUFMA, 1987.
- ASSELIN, Victor. **Grilagem: corrupção e violência em terras do Carajás**. Imperatriz, MA: Ética, 2009.
- _____. **Grilagem: Corrupção e violência em terras do Carajás**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1982.
- BEGNAMI, João Batista. **Formação pedagógica de monitores das Escolas Famílias Agrícolas e Alternâncias: um estudo intensivo dos processos formativos de cinco monitores**, 2003. 319 f. Dissertação (Mestrado Internacional em Ciências da Educação) – Universidade Nova de Lisboa e Universidade François Rabelais de Tours, Belo Horizonte, 2003.
- BITTENCOURT, Gilson Alceu. **Abrindo a caixa preta: o financiamento da agricultura familiar no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.
- BRUNO, Regina Angela Landim; MEDEIROS, Leonilde Servolo. Percentuais e causas de evasão nos assentamentos rurais. **Cadernos da Terra**, n. 9, 2001.
- CARNEIRO, Marcelo Domingos Sampaio. Da reforma agrária dos partidários à reforma agrária coletiva: luta pela terra e declínio de relações de patronagem no Maranhão recente. **Caderno Pós Ciências Sociais** (UFMA), São Luis, v. 1, n.2, p. 93-118, 2005.

CARNEIRO, Marcelo Domingos Sampaio; ANDRADE, Maristela de Paula; MESQUITA, Benjamin Alvino de. A miséria da Reforma e a reforma da miséria - notas sobre assentamentos e ações da chamada Reforma Agrária no Maranhão. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 2, n.2, p. 101-132, 1998.

COELHO, Fabiano. Descaso com a Reforma Agrária e Repressão Contra os Movimentos Sociais: representações do MST sobre Collor (1990-1992). **Revista Antíteses**, v. 10, p. 311-331, 2017.

COSTA, Wagner Cabral da. **O rosto rural da igreja: a atuação da CPT no Maranhão**. 1994. Monografia (Licenciatura em História) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 1994.

CRUZ, Nelson Ney Dantas; SANTOS, Rosselvelt José. O desafio da permanência na terra: comercialização de posses e reprodução dos modos de vida nos assentamentos rurais do triângulo mineiro. **Campo Território**, v. 6, p. 249-279, 2011.

DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra. Relatório Dataluta – 2008. Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (**NERA**). Presidente Prudente, 2008. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/relatoriosbr.php>. Acesso em 02 de fevereiro de 2022.

_____. Relatório Dataluta – 2015. Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (**NERA**). Presidente Prudente, 2016. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/relatoriosbr.php>. Acesso em 15 de maio de 2022.

_____. Relatório Dataluta – 2020. Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (**NERA**). Presidente Prudente, 2020. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/relatoriosbr.php>. Acesso em 03 de novembro de 2022.

FELICIANO, Carlos Alberto. **Movimento camponês rebelde: a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

_____. **Da “clonagem” à “autofagia”: o dilema da reforma agrária no Brasil. Página do MST**. Artigo de 03 mar. 2006. Disponível em: <https://mst.org.br/2006/03/03/da-clonagem-a-autofagia-o-dilema-da-reforma-agraria-no-brasil/>. Acesso em junho de 2022.

_____. **O MST e as Reformas Agrárias no Brasil**. OSAL - Observatório Social de América Latina. Debates. Buenos Aires, ano IX, número 24, p. 73-85. 2008.

_____. Reforma agrária no Brasil, para além de um projeto: uma luta permanente. *In: A questão agrária no século XXI: escalas, dinâmicas e conflitos territoriais*. 1.ed. São Paulo: Outras expressões, 2015.

_____. **Reforma agrária no Governo Lula: a esperança**. 2003. Disponível em <http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/LULA_RA.pdf> Consultado em 27 de junho de 2012.

FERREIRA, Antônio José de Araújo. **Políticas territoriais e a reorganização do espaço maranhense**, 2008. 269 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

FERREIRA, Maria da Glória Rocha. **Dinâmica da expansão da soja e as novas formas de organização do espaço na região de Balsas – MA**, 2008. 272 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008a.

FRANCO, Paulo Merli. Dialética em Marx: uma perspectiva a partir de seus elementos centrais. **Cadernos de Campo** (UNESP), v. 16, p. 37-48, 2012.

GERARDI, Lucia Helena de Oliveira; SALMONI, Giancarla. **Para entender o campesinato**: a contribuição de A. V. Chayanov. In: Carvalho, H. M. de (Org.): Chayanov e o campesinato. (1ª Edição). São Paulo, Expressão Popular, p. 163-178, 2014.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 2010.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto; ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. Geografía agraria de la crisis de los alimentos en Brasil. In: Carlos Walter Porto-Gonçalves. (Org.). **Territorialidades y lucha por el territorio en América Latina**. Maracaibo: Ediciones IVIC, 2009, v. 1, p. 203-224.

GONÇALVES, Sérgio. Bases Teóricas da Questão Agrária e o Debate sobre os Camponeses e o Campesinato. In: GONÇALVES, S; ENGELMANN, S. I; BEZERRA, J. P. P. (Org.). **Trajetórias Científicas**. Teodoro Sampaio: Geographise, 2017, p. 221-250.

GUEDES, Eneias Barbosa. **Territorialidades em Tensão: processos e disputas por territorialização na Amazônia**. São Paulo, 2021. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Geografia. 2021.

HISSA, Cássio Eduardo Viana. **Entrenotas**: Compreensões de pesquisa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

INCRA.SR-12. **Processo de criação do PA São Bartolomeu/Luzilândia**. Nº 54230.003802/1995-51. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.

INCRA.SR-12. **Processo de desapropriação da Fazendas Reunidas Grajaú - FARUSA**. Nº 41340.001886/1988. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.

KAGEYAMA, Angela Antonia.; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira; OLIVEIRA, Julieta Aier de. Os assentamentos rurais no Censo Agropecuário de 2006. In: **Anais. IV Simpósio sobre Reforma Agrária e Assentamentos Rurais 2010**, 2010, Araraquara. Assentamentos rurais: controvérsias e alternativas de desenvolvimento, 2010.

LACERDA, Neemias Rodrigues. **Políticas territoriais e desenvolvimento em Buriticupu – MA**, 2014. 118 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico) –

Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2014.

LEITE, Sérgio Pereira; HEREDIA, Beatriz Maria Alasia de; MEDEIROS, Leonilde Sérvalo; PALMEIRA, Moacir Gracindo Soares; CINTRÃO, Rosangela Pezza. **Impactos dos assentamentos**: um estudo sobre o meio rural brasileiro. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2004. v. 1. 391p.

LIMA JÚNIOR, Heitor Moreira. **Colonização de fronteira agrícola**: um modelo de desenvolvimento rural. São Luís: EdUFMA, 1987.

LIMA, Dayane de Sousa. **Franciscanos e missão: atuação da Dioceses de Bacabal e da província Franciscana Nossa Senhora da Assunção em conflitos de terra no Médio Mearim (1970-1980)**. 209f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade federal do Maranhão, São Luís, 2018.

LÖHER, Frei Eurico. **Franciscanos no Maranhão e Piauí 1952 a 2007**. Teresina: Halley, 2009.

LUNA, Regina Celi Miranda Reis. **A terra era liberta**: um estudo da luta dos posseiros pela terra no vale do Pindaré - MA. São Luís: EdUFMA, 1985.

MAPA DE CONFLITOS. MA – **Comunidade Quilombola de Alcântara continua luta contra o Centro de Lançamento e pelo seu direito de ficar na terra**. Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/ma-comunidade-quilombola-de-alcantara-continua-luta-contr-o-centro-de-lancamento-e-pelo-seu-direito-de-ficar-na-terra/#fontes>. Acesso em: 26/05/2022.

MARQUES, Marta Inez Marques. BERNINI, Carina Inserra. (Org.); CAVALIERI, Lúcia (Org.); CASTRO, Eduardo. (Org.); CORNETTA, Andrei (Org.); PEREZ, Pietra Cepero Rua Perez (Org.); SOUZA SOBRINHO, José de. (Org.). **Perspectivas de Natureza**: Epistemologias, negócios de natureza e América Latina. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2018. v. 1. 374p.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. A atualidade do uso do conceito de camponês. **Revista NERA** (UNESP), v. 11, p. 57-67, 2008.

MARTINS, José de Souza. A reforma agrária no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso. **Tempo Social** – USP, São Paulo. Volume: 15, Número: 2, Publicado: 2003.

_____. O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 8 (1): 25-70, maio de 1996.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

MATTEI, Lauro Francisco. A Reforma Agrária Brasileira: evolução do número de famílias assentadas no período pós-redemocratização do país. **Estudos Sociedade e Agricultura** (UFRRJ), v. 1, p. 301-325, 2012.

MATTOS JÚNIOR, José Sampaio. **O entroncamento das políticas agrárias no Maranhão**:

encontros e desencontros institucionais na microrregião geográfica de Itapecuru Mirim, 2010. 311 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidades Estadual Paulista, Presidente Prudente – SP, 2010.

MATTOS JUNIOR, José Sampaio; ARAUJO, José Ribamar Gusmão. Assentamentos Rurais no Maranhão, territorialização ou "des"organização da produção familiar. **Outros Tempos - Pesquisa em Foco História**, 2005.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **Reforma agrária no Brasil: História e atualidade da luta pela terra**. 1. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo (coleção Brasil Urgente), 2003. v. 1. 104p.

MELLO, Paulo Freire. **Evasão e rotatividade em assentamentos rurais no Rio Grande do Sul**, 2006. 227f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

MESQUITA, Benjamin Alvino. **O desenvolvimento desigual da agricultura: a dinâmica do agronegócio e da agricultura familiar**. 1. ed. São Luís: EDUFMA, 2011. v. 1. 114p.

MITIDIERO JUNIOR, Marco Antonio; FELICIANO, Carlos Alberto. A violência no campo brasileiro em tempos de golpe e a acumulação primitiva de capital. **Revista OKARA: Geografia em debate**, v.12, n.2, p. 220-246, 2018.

MORAES, Antonio Carlos Robert de; COSTA, Wanderley Messias. **Geografia crítica a valorização do espaço**. São Paulo: Hucitec, 1987.

MOREIRA, Emília de Rodat Fernandes ; MOREIRA, Ivan Targino; IENO NETO, Genaro. Organização interna dos assentamentos rurais na Paraíba. **REVISTA NERA (UNESP)**, v. 3, p. 45-57, 2003.

NAKATANI, Paulo; Naques; VARGAS, Neide César. Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, v. 110, p. 213-240, 2012.

NEVES, Delma Pessanha. **Assentamento Rural: reforma agrária em migalhas**. 1. ed. Niterói: EDUFF, 1997. 436p.

NÓBREGA, Mariana Leal Conceição. **Geografias das resistências: batalhas camponesas do século XXI nas Regiões do Bico do Papagaio e Cerrados Sul Maranhenses**. Campinas – SP, 2020. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2020.

OLIVEIRA, Alexandra Maria de. **A recriação camponesa em assentamentos rurais**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2017a.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. O Campo Brasileiro No Final dos Anos 80. In: João Pedro Stédle. (Org.). **A questão agrária hoje**. 2ed. PORTO ALEGRE: UFRGS, 1994.

_____. Geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (Org.). **Novos rumos da geografia**. São Paulo: Contexto,

1999.

_____. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007, 184p.

_____. A política de reforma agrária no Brasil. In: Rede Social de Justiça e direitos Humanos. (Org.). **Direitos Humanos no Brasil 2009**. 1ªed. São Paulo - SP: Rede Social de Justiça e direitos Humanos, 2009, v. 2009, p. 27-37.

_____. A Questão Agrária no Brasil: não reforma e contrarreforma agrária no governo Lula. In: **Conselho Regional de Economia, Sindicato dos Economistas e Centro de Estudos para o Desenvolvimento**. (Org.). OS ANOS LULA - contribuições para um balanço crítico. 1a.ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2010, v. 01, p. 287-328.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino; FARIA, Camila Salles de. O processo de constituição da propriedade privada da terra no Brasil. In: **Anais**. XII Encuentro de Geógrafos de América latina, 2009. Caminando em uma América Latina em Transformación. Montevideo, Uruguai: Universidad de la República, 2009a. V. 1. p. 01-15.

RIBEIRO, Michelli Medeiros Cabral. **Modelos de reforma agrária: evasão e permanência em assentamentos rurais no Estado do Tocantins**. 2009. 104f. Dissertação (Mestrado *Magister Scientiae*) – Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, 2009.

RODRIGUES, Vanderson Viana. **Desenvolvimento do agronegócio e (des)envolvimento do campesinato – território e conflitos agrários em Balsas – MA: o caso do assentamento Gado Bravinho**. 2019. Monografia (Licenciatura em Geografia) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2014.

SACCO DOS ANJOS, Flávio; CALDAS, Nádia Velleda; SILVA, Fernanda Novoda; VALENTE, Glaciele Barbosa; SILVA, Médelin Marques. Estudo sobre a inadimplência em contratos do Pronaf no Brasil. **Geografia** (Rio Claro. Impresso), v. 34, p. 473-486, 2009.

SAUER, Sérgio; LEITE, Acácio Zuniga. . Medida Provisória 759: descaminhos da reforma agrária e legalização da grilagem de terras no Brasil. **Retratos de Assentamentos**, v. 20, p. 14-40, 2017.

SHANIN, Teodor. **Campesinos y sociedades campesinas**. México, Fondo de Cultura Económica, 1979.

_____. Lições Camponesas. In: PAULINO, E. T.; FABRINI, J. E. (orgs.) **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo, SP: **Expressão Popular**, 2008. p. 23-47.

SILVA, Henrique Coelho; CRUZ, Antonio José Araujo. Usos do território, concentração fundiária e a luta pela terra: os conflitos socioterritoriais no Maranhão agrário (2010-2020). In: **XIV Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia**, 2021, São Paulo.

SODRÉ, Ronaldo Barros. **O Maranhão agrário: dinâmicas e conflitos territoriais**. 2017. 200f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2017.

SODRÉ, Ronaldo Barros; MATTOS JÚNIOR, José Sampaio. O emaranhado dos conflitos de terra no campo maranhense. **Revista de Geografia e Ordenamento do Território**, v. 10, p. 345-354, 2016.

SOUZA, Murilo Mendonça Oliveira de. O campesinato no modo capitalista de produção: raízes conceituais. *Élisée* - **Revista de Geografia da UEG**, v. 1, p. 141-155-155, 2012.

STEDILE, João Pedro. **Questão Agrária no Brasil**. O debate tradicional de 1500 a 1960. Vol. 1. SP: Expressão Popular, 2005.

STEDILE, João Pedro; FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brava gente**: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. São Paulo - SP: Fundação Perseu Abramo. 3. reimpressão, 2005.

TAVARES, Maria da Conceição Tavares. A questão agrária. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 27/04/1997. DINHEIRO, seção Lições Contemporâneas. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi270408.htm>>. Acesso em: 26/05/2022.

TERRA, Ademir. A pertinência do conceito de território para análise de assentamentos rurais. **Revista Nera** (UNESP), v. 22, p. 190-205, 2019.

TROVÃO, José Ribamar. **“Ilha” latifundiária na Amazônia maranhense – estudo da expansão da fronteira agrícola do médio vale do Pindaré**: o caso de Santa Inês. São Luís: EdUFMA, 1989.

WOORTMANN, Klaas. Com parente não se neguceia: o campesinato como ordem moral. Anuário Antropológico, Rio de Janeiro: **Tempo Brasileiro**, n. 87, p. 11-73, 1990.